

RELATÓRIO DA
GESTÃO DE 2023-2025

Prestação de contas

TEMÁTICA





RELATÓRIO DE GESTÃO – BIÊNIO 2023-2025¹**“SINASEFE SEÇÃO SINDICAL IFES – ES”****GESTÃO “AMAR E MUDAR AS COISAS INTERESSAM MAIS”****ELEIÇÕES SINASEFE IFES 2023****Conheça a Chapa 1**

"Amar e mudar as coisas interessam mais"

Votação online em 28/02/2023 de 9 às 17h.


COORDENADORES GERAIS
 Antônio Henrique Pinto
 Marilucia dos Santos Mattos
 Reginaldo Flexa Nunes

COMUNICAÇÃO
 Flávia Cândida do
 Nascimento de Souza

**FORMAÇÃO POLÍTICA
E RELAÇÕES SINDICAIS**
 Elieser Toretta Zen

JURÍDICO
 Yuri Márcio e
 Silva Lopes

COORDENADORES REGIONAIS
 Antonio Luiz Santana - GV
 Silvani da Silva Wingler - Sul
 Weverton Pereira do Sacramento - Norte-Noroeste

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Denise da Silva Lemos
 Geraldo Henrique de Oliveira
 Marcus Vinicius Cardoso Podestá

PESSOAL
 Aurelia Hubner Peixoto - Docente
 Mateus Silva Ferreira - Aposentado
 Rogeria Gomes Belchior - TAF

SUPLENTES
 Samanta Lopes Maciel, Alba Janes Santos
 Lima, Fernanda Clea Marquadt
Posse: 02/03/2023²;

Prorrogação do mandato anterior: até 18/03/2023;

Período de transição de mandatos: 02/03/2023 a 18/03/2023;

Período do novo mandato: 02/03/2023 a 02/03/2025)

Período de prorrogação do mandato: 03/03/2025 a 11/04/2025³

Rua Barão de Mauá nº 160 - Jucutuquara - CEP: 29040-450 - Vitória/ES – Telefax: (027) 3322-1946

Site: www.sinasefeifes.org.brE-mail: contato@sinasefeifes.org.br¹ Aprovado na reunião da diretoria do dia 31/03/2025 (de opinião e informativo).² Comissão eleitoral (gestão biênio - 2023-2025): Ítalo Severo Sanz Inglez (presidente), Maria da Penha Xavier Araújo e Cristina Damasceno; votação em 28/02/2023, de forma virtual de 9h às 17h (empresa Pandora), aptos a votar 965 filiados/as, “[...] apurados 243 votantes, sendo 237 votos sim, 03 votos não e 03 votos nulos”, “[...] A assembleia declarou empossada a nova diretoria do Sinasefe Seção Ifes, bem como o Conselho Fiscal, que exercerão o mandato do dia 02 de março ao dia 02 de março de 2025” (ATA de posse 02/03/2023).³ Ata da Assembleia do dia 10 de fevereiro de 2025.

Sumário

CAPÍTULO 1.....	11	CAPÍTULO 14.....	59
INVESTIMENTOS NOS ANOS DE 2023 E 2024		DEMISSÃO DO PROFESSOR	
CAPÍTULO 2.....	19	CAPÍTULO 15.....	62
VAGA NO CONSELHO SUPERIOR DO IFES		CERTIFICADO	
CAPÍTULO 3.....	23	CAPÍTULO 16.....	63
36º CONSINASEFE - 2024	23	DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS	
CAPÍTULO 4	29	CAPÍTULO 17.....	66
14º ENAASS		RSC	
CAPÍTULO 5.....	31	CAPÍTULO 18	67
REMOÇÃO DE SERVIDOR		GREVE 2024	
CAPÍTULO 6	34	CAPÍTULO 19.....	75
JORNADA DE 6 HORAS TAE		AJUDA FINANCEIRA DA SEÇÃO	
CAPÍTULO 7.....	36	CAPÍTULO 20	76
FESTA DO SERVIDOR 2023 E 2024		PROPOSTA DA CHAPA	
CAPÍTULO 8	40	CAPÍTULO 21.....	77
DESCONTO SINDICAL IRREGULAR		AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DA DEFESA	
CAPÍTULO 9.....	44	CAPÍTULO 22.....	78
I SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO SOBRE CARREIRAS		ASSEMBLEIAS E REUNIÕES DA DIRETORIA	
CAPÍTULO 10	50	CAPÍTULO 23.....	79
ACORDO COLETIVO		ATAQUE ÀS ESCOLAS NO ESPÍRITO SANTO	
CAPÍTULO 11.....	51	CAPÍTULO 24	81
REGIMENTO INTERNO - ALTERADO		GRUPOS DE TRABALHO DA SEÇÃO	
CAPÍTULO 12.....	56	CAPÍTULO 25	84
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		EVENTOS DO SINASEFE PREVISTOS PARA 2025	
CAPÍTULO 13.....	57	ANEXOS	85
PCDs			

APRESENTAÇÃO

O relatório apresenta um panorama detalhado das ações da gestão em relação às questões trabalhistas, de saúde e aposentadoria. Pode servir para avaliar a gestão que termina e identificar áreas de melhorias.

O **Capítulo 1** apresenta um balanço financeiro da seção IFES do Sinasefe, incluindo a movimentação das contas correntes e poupança. Embora seja uma apresentação “amadora”, é uma tentativa de preocupação com transparência financeira da seção.

O **Capítulo 2** é apresentado a composição do Conselho Superior, que é uma instância importante de deliberação do IFES. Nesse capítulo, é feito um levantamento da composição do conselho e também são apresentadas propostas para melhorar a representatividade sindical da categoria nessa instância.

Isso é fundamental para garantir que os interesses dos servidores sejam representados e defendidos

de forma eficaz no Conselho Superior. A participação ativa do Sinasefe nessa instância pode ajudar a influenciar decisões importantes que afetam a categoria.

O destaque do **capítulo 3** foi a criação de regras para participação no 36º Congresso do Sinasefe. Isso foi possível após amplo debate em assembleia, que resultou na criação de garantias de eleição para delegados por chapas e também na implementação da paridade de gênero. Essas mudanças são importantes para garantir uma representação mais justa e diversificada no Congresso do Sinasefe

O **Capítulo 4** apresenta as propostas do Encontro Nacional de Aposentados do Sinasefe, que visa debater as condições dos atuais aposentados e conscientizá-los sobre a importância de participar da luta contra o desmonte da previdência pública. Esse é um caminho fundamental para garantir a dignidade salarial dos atuais e futuros aposentados.



O encontro teve como tema “Existimos!”

O **Capítulo 5** trata uma questão importante para os servidores do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES): as remoções de servidores entre campi.

Após um debate levado à Reitoria, foi criada uma nova resolução que estabelece critérios mais objetivos e transparentes para as remoções.

Essa medida é importante para garantir que as remoções sejam feitas de forma justa e imparcial, considerando as necessidades do instituto e os direitos dos servidores. Além disso, a transparência e objetividade nos critérios de remoção podem ajudar a reduzir conflitos e melhorar o ambiente de trabalho.

O **capítulo 6** esclarece sobre o registro de intervalo para os servidores que gozam das 6 horas de trabalho.

O **capítulo 7** trata da Festa do Servidor, um evento que visa reconhecer e celebrar o trabalho e dedicação dos servidores públicos. Além disso, a festa também tem um impacto financeiro relevante e contribui para garantir a visibilidade da seção sindical.

A festa é um momento importante para os servidores se reunirem, se divertirem e se sentirem valorizados.

O **capítulo 8** aborda o tema do desconto de cota sindical obrigatório. Esse desconto foi determinado por uma decisão do Tribunal do Trabalho, que gerou uma ação judicial por parte da assessoria jurídica do Sinasefe-DN em conjunto com as seções do Espírito Santo para tentar evitar o desconto.

Infelizmente, a ação judicial não teve sucesso, e o desconto foi mantido.

Esclarecemos que o Sinasefe é contra o desconto obrigatório sindical.

No **capítulo 9** aborda o I Seminário de Formação sobre carreiras EBTT (Educação Básica, Técnica e Tecnológica) e PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação), que foi um espaço para debater as condições de trabalho, trabalho remoto, mudanças na carreira e perspectivas de melhorias após a greve de 2024.

Esse seminário foi uma oportunidade importante para os servidores discutirem suas necessidades e desafios, além de buscar soluções para melhorar as condições de trabalho e a carreira. A discussão sobre o trabalho remoto também é relevante, considerando as mudanças que ocorreram no mundo do trabalho após a pandemia. Recomendamos que, após a leitura do capítulo, assistam as grava-

ções do Youtube no canal da seção sindical.

A filiação dos funcionários da seção sindical ao Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Estado do Espírito Santo (SINTESES/ES) permitiu que eles apresentassem uma proposta de acordo coletivo que tem trazido benefícios significativos.

O **capítulo 10** fornece mais detalhes sobre o acordo coletivo firmado em 1º de novembro de 2024 com os funcionários, incluindo os benefícios conquistados.

O **capítulo 11** apresenta a mudança no Regimento Interno da seção sindical, que reduziu o número de membros da Diretoria Executiva de 17 para 12. Essa mudança foi feita com o objetivo de facilitar a formação de chapas para concorrer nas eleições para os mandatos da diretoria executiva.

Essa redução pode ajudar a tornar a gestão da seção sindical mais ágil e eficiente, além de incentivar a participação de mais membros na disputa eleitoral.

O **capítulo 12** debate a questão da Dedicção Exclusiva, que tem sido um problema após a criação da figura da Banca de Professor Equivalente. Isso levou a uma restrição na possibilidade de mudan-

ça do regime de trabalho de 40 horas para 40 horas com Dedicação Exclusiva.

A Dedicação Exclusiva é um pilar importante para a qualidade do ensino nos institutos federais, e a restrição dessa opção tem gerado preocupação entre os servidores. No caso específico dos concursados do Edital 01/2022 do Ifes, eles se sentiram preteridos pela gestão ao terem negada a possibilidade de mudar de regime de trabalho.

Essa questão é importante porque afeta diretamente a qualidade do ensino e a satisfação dos servidores. É fundamental que a gestão do IFES encontre uma solução que atenda às necessidades dos servidores e mantenha a qualidade do ensino.

O **capítulo 13** do relatório aborda a multa aplicada ao Sinasefe-Direção Nacional por não cumprir a cota para pessoas com deficiência (PCDs), prevista em lei. A lei exige que empresas com 100 a 200 funcionários reserve 2% de suas vagas para PCDs.

A multa foi aplicada pelo Ministério do Trabalho, pois o Sinasefe-Direção Nacional não conseguiu comprovar que tem PCDs em seus quadros. Isso

é um problema sério, pois a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um direito fundamental e uma questão de justiça social.

É importante que o Sinasefe-Direção Nacional e as seções sindicais tomem medidas para cumprir a lei e promover a inclusão de PCDs em seus quadros. Isso pode incluir a criação de programas de recrutamento e seleção de PCDs, a adaptação do ambiente de trabalho para atender às necessidades das PCDs e a promoção de treinamentos e capacitações para os funcionários sobre inclusão e acessibilidade

Uma questão preocupante!

A abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) tem sido usada por algumas instituições federais como uma forma de punir servidores que se destacam por sua atuação sindical⁴ ou por apoiar estudantes⁵. Isso é uma prática injusta e arbitrária que pode levar a processos injustos e demissões indevidas.

No caso específico do professor Aldo, a diretoria da seção sindical e a assessoria jurídica avaliaram que a demissão foi injusta. “O Sinasefe IFES se so-

lidariza com o servidor e lamenta o resultado do processo que já havia alertado para a presença de fortes indícios de perseguição e assédio moral”⁶.

O **capítulo 14** do relatório fornece mais detalhes sobre esse caso e a luta da seção sindical para defender os direitos do professor Aldo.

É fundamental que as instituições federais respeitem os direitos dos servidores e não usem os PAD como uma forma de perseguição política ou sindical.

O **capítulo 15** destaca a importância de valorizar os funcionários da seção sindical e os prestadores de serviço, reconhecendo e agradecendo o trabalho realizado por eles.

Certificar a honestidade, pontualidade e presteza nos serviços prestados por esses trabalhadores é uma forma de demonstrar apreço e respeito pelo seu esforço e dedicação. Isso não apenas motiva os funcionários e prestadores de serviço, mas também reforça a credibilidade e confiança na seção sindical.

Um gesto de reconhecimento e valorização pode

⁴ Disponível em: < <https://sinasefe.org.br/site/sinasefe-defende-servidora-de-pad-no-ifms/> > visitado em 09/02/2025.

⁵ Disponível em: < <https://sinasefe.org.br/site/mocao-de-apoio-da-direcao-nacional-a-companheira-camila-marques/> > visitado em 09/02/2025.

⁶ Disponível em: < <https://sinasefeif.es.org.br/2023/11/27/ifes-demite-professor-mesmo-diante-de-elementos-que-inviabilizavam-a-sua-exoneracao/> > visitado em 13/02/2025.

fazer uma grande diferença na motivação e satisfação dos trabalhadores!

O **capítulo 16** aborda as diárias e ressarcimentos previstas em resoluções da seção sindical, por meio de perguntas e respostas. Isso visa esclarecer como funcionam essas modalidades financeiras, que são fundamentais para permitir a atuação dos servidores em diferentes instâncias de deliberação do Sinasefe e em visitas de esclarecimento aos servidores.

Essa explicação é importante para garantir que os servidores entendam como acessar e utilizar esses recursos financeiros, permitindo que eles participem ativamente das atividades sindicais e de representação.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) foi uma vitória significativa para os aposentados e pensionistas do IFES, graças ao trabalho incansável da assessoria jurídica.

A luta judicial durou 7 anos, de 2016 a 2023, e finalmente resultou em uma conquista que beneficia os servidores aposentados e pensionistas. O **capítulo 17** do relatório fornece mais detalhes sobre essa conquista e seu impacto.

No **capítulo 18** temos informações sobre a GREVE

de 2024. Um período marcante!

Os 82 dias de greve foram um momento importante de luta e negociação para os servidores do Ifes. E, dentro desse contexto, três membros da Diretoria Executiva da seção sindical tiveram um papel fundamental nas negociações com a reitoria e diretores de campi:

1. Marcus Vinicius Cardoso Podestá

2. Marilúcia dos Santos Mattos

3. Flávia Cândida do Nascimento de Souza

Esses líderes sindicais trabalharam incansavelmente para defender os direitos e interesses dos servidores, buscando melhores condições de trabalho e benefícios.

Esses líderes, apoiados pelo Comando de Greve e os membros da Diretoria Executiva da seção sindical, tiveram um papel decisivo no sucesso da greve. Eles estiveram presentes em todas as etapas do processo, desde as reuniões estratégicas até as atividades de rua, visitas aos campi e negociações com a reitoria e diretores de campi.

É importante, também, reconhecer e agradecer o trabalho incansável dos servidores (a base da categoria) que acreditaram que a luta sindical é o

caminho para melhores condições de vida no IFES, de salário digno e aposentadoria decente.

O **Capítulo 19** destaca a solidariedade e compromisso social da seção sindical do Sinasefe, ao listar alguns movimentos sociais que receberam ajuda financeira da entidade.

Isso demonstra o compromisso da seção sindical em apoiar causas sociais importantes e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É fundamental que as organizações sindicais, além de lutar pelos direitos dos trabalhadores, também se envolvam em ações de solidariedade e apoio a movimentos sociais que compartilham valores semelhantes.

O **Capítulo 20** apresenta um levantamento das propostas da chapa vencedora das eleições de 2023 e a relação dessas propostas com as ações efetivadas durante o mandato.

O **Capítulo 21** apresenta a luta pelos direitos dos servidores das escolas militares. Nesse capítulo, é apresentada uma lista de reivindicações dos servidores dessas escolas, originada do XIV Encontro Nacional dos Servidores Cíveis das Instituições vinculadas ao Ministério da Defesa.

O **Capítulo 22** apresenta as assembleias e as reuniões realizadas no mandato.

O **capítulo 23** trata das ameaças as escolas no Espírito Santo e a reação da seção sindical diante da violência.

O **Capítulo 24** os grupos de trabalhos em funcionamento e seus membros.

O **Capítulo 25** apresenta um quadro dos eventos confirmados e previstos do Sinasefe Direção Nacional e da seção do Espírito Santo (Vitória). Fiquem atentos para participar.³



CAPÍTULO 1

INVESTIMENTOS NOS ANOS DE 2023 E 2024

ANÁLISE DOS QUADROS do ano de 2023:

Desconsidere os valores do saldo final e saldo inicial das contas correntes (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), movimentação da conta poupança (Caixa Econômica Federal). Considerei apenas o RECEBIDO e DESPESAS DO MÊS.

A média das DESPESAS ORDINÁRIAS DA SEÇÃO em 10 meses do ano de 2023 (março a dezembro) foi de R\$ 43.188,57 **(43,3% da arrecadação mensal)**.

Em 2023 conseguiu-se participar de todos os eventos nacionais e deixar em CONTA POUPANÇA o valor correspondente a um mês de arrecadação (R\$ 108.363,87).

Os meses de maior DESPESAS foram:

MARÇO: evento 2º ENNIQ

JUNHO: evento a 1ª parcela da Festa do Servidor.

OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO: os eventos foram a Festa do Servidor e o 36º Consinasefe.

2023			
PRINCIPAIS EVENTOS REALIZADOS EM 2023 (março a dezembro)			
Nº	ASSUNTO	VALOR R\$	%
01	DESPESAS ORDINÁRIAS (MANUTENÇÃO DA SEDE)	431.885,77	43,3
02	FESTA DO SERVIDOR	179.711,12	18,0
03	35º CONSINASEFE	78.842,90	7,9
04	PLENÁRIAS (PLENAS) + GT CARREIRAS +SEMIN.SEG/FCIS	78.731,17	7,8
05	2º ENNIQ ⁷	58.696,89	5,8
06	AJUDA DE FINANCEIRA (MOV. SOCIAIS)	22.173,10	2,2
07	HOMENAGENS AS MULHERES	9.742,14	0,9
08	PATRIMÔNIO	8.147,32	0,8
09	PLANEJAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA	5.710,83	0,5
10	HOMENAGEM AOS PROFESSORES	3.570,00	0,3

2023							
Nº	Mês	recebido	despesas	déficit	%	crédito	%
01	Março	93.826,52	117.375,00	23.548,48	25,0		
02	Abril	93.794,44	62.864,31			30.930,13	32,9
03	Maio	93.967,98	37.518,15			56.449,83	60,0
04	Junho	102.612,99	104.685,00	2.072,01	4,9		
05	Julho	101.267,88	34.254,41			67.013,47	66,1
06	Agosto	101.883,42	66.666,30			35.217,12	34,5
07	Setembro	102.145,08	60.403,53			41.741,55	59,1
08	Outubro	101.693,22	211.845,83	110.152,61	108,3		
09	Novembro	102.233,78	99.598,22	2.635,56	2,6		
10	Dezembro	103.818,79	93.669,48			10.149,31	9,7
	10 meses	997.244,10	888.880,23			108.363,87	10,8

⁷ 2º Encontro Nacional de Negros, Negras, Indígenas e Quilombolas

ANÁLISE DOS QUADROS do ano de 2024:

Desconsidere os valores do saldo final e saldo inicial das contas correntes (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), movimentação da conta poupança (Caixa Econômica Federal). Considerei apenas o RECEBIDO e DESPESAS DO MÊS.

A média das DESPESAS ORDINÁRIAS (manutenção da sede) DA SEÇÃO em 9 meses do ano de 2024 foi de R\$ 43.482,91 **(43,0% da arrecadação mensal)**.

Entre RECEBIDO E DESPESAS até o mês de setembro de 2024 houve o déficit de R\$ 754,12. Esse valor representou 0,08% do valor recebido. Sem dúvida esse déficit deve ao longo período de greve.

Os meses de maior DESPESAS foram:

ABRIL, MAIO e JUNHO: impactado pelo GREVE de 2024 (83 dias)

AGOSTO: impactado pelas despesas do 36º CONSI-NASEFE (primeiras despesas rateios solidário)

2024							
Nº	Mês	recebido	despesas	déficit	%	crédito	%
11	Janeiro	97.308,14	58.535,33			38.772,81	39,8
12	Fevereiro	100.153,80	35.935,72			64.218,08	64,1
13	Março	100.885,44	72.432,10			28.453,34	28,2
14	Abril	102.135,60	146.116,75	43.981,15	43,0		
15	Maio	93.914,91	160.093,01	66.178,10	70,4		
16	Junho	96.114,52	104.936,25	8.821,73	9,1		
17	Julho	106.373,13	82.615,55			23.757,58	22,3
18	Agosto	106.833,71	112.652,44	5.818,73	5,4		
19	Setembro	105.868,75	137.024,97			31.156,22	29,4
	9 meses	909.588,00	910.342,12	754,12	0,08		
20	Outubro	FALTA doc					
21	Novembro	FALTA doc					
22	Dezembro	FALTA doc					
2025							
Nº	Mês	recebido	despesas	déficit		crédito	
23	Janeiro	FALTA doc					
24	Fevereiro	FALTA doc					
25	Março	FALTA doc					
26	Abril	FALTA doc					

2024			
PRINCIPAIS EVENTOS REALIZADOS EM 2024 (janeiro a setembro)			
Nº	ASSUNTO	VALOR R\$	%
01	GREVE 24, PLENAS, GT carreira, seminários	395.307,41	43,4
02	DESPESAS ORDINÁRIAS (MANUTENÇÃO DA SEDE)	391.346,46	43,0
02	Auxílio ao Prof. Aldo Marcello Costa Bicalho 4/4 parc.jan-fev-mar-abr	20.475,41	2,2
04	AJUDA DE FINANCEIRA	15.291,73	1,6
05	Homenagem as mulheres	6.120,00	0,6
06	PATRIMÔNIO	3.500,65	0,3
07	FESTA DO SERVIDOR		
08	36º CONSINASEFE		

Detalhamento da análise dos quadros de recebidos e despesas nos anos de 2023 e 2024

As **despesas ordinárias** mensais da seção sindical foram:

Ano de 2023

- Período: março a dezembro (10 meses)
- Média das despesas ordinárias: 43,3% do arrecadado

Ano de 2024

- Período: janeiro a setembro (9 meses)
- Média das despesas ordinárias: 43,0% do arrecadado

Essas despesas incluem:

- Manutenção predial
- Pagamento de funcionários
- Contratos de prestação de serviços

Essas informações demonstram uma estabilidade nos gastos da seção sindical em relação à receita.

A **festa do servidor** representa quase 2 meses de arrecadação integral. Isso significa que o custo da festa do servidor é equivalente a quase de 2 meses de receita total da seção sindical. Em outras palavras, se a seção sindical gastou a quantia de R\$ 179.711,12 em 2023 com a festa do servidor, essa quantia se aproxima da soma das receitas de 2 meses inteiros R\$ 203.838,30 (setembro: R\$ 102.145,08; outubro: R\$ 101.693,22).

Isso pode ser um indicativo de que a festa do servidor é um evento significativo e importante para a seção sindical, mas também pode ser um desafio em termos de gestão financeira.

Alguns dos principais pontos para reflexão do investimento em **Plenárias**:

- O investimento em participação em Plenárias representou 20% da receita mensal.

O número de Plenárias por Ano:

- Em 2024: 13 Plenárias em Brasília (de 19 de janeiro a 4 de novembro)

- Em 2023: 7 Plenárias (de 14 de janeiro a 12 de dezembro)

Observações

- Houve um aumento significativo no número das Plenárias em 2024 em relação a 2023 isso se deve a Greve do ano de 2024.

Os principais pontos sobre o aumento no número de filiados e na arrecadação da seção sindical:

Aumento no número de filiados

- Em 11 de abril de 2023: 966 filiados
- Em 03 de fevereiro de 2025: 993 filiados

- Aumento: 27 filiados (2,8%)

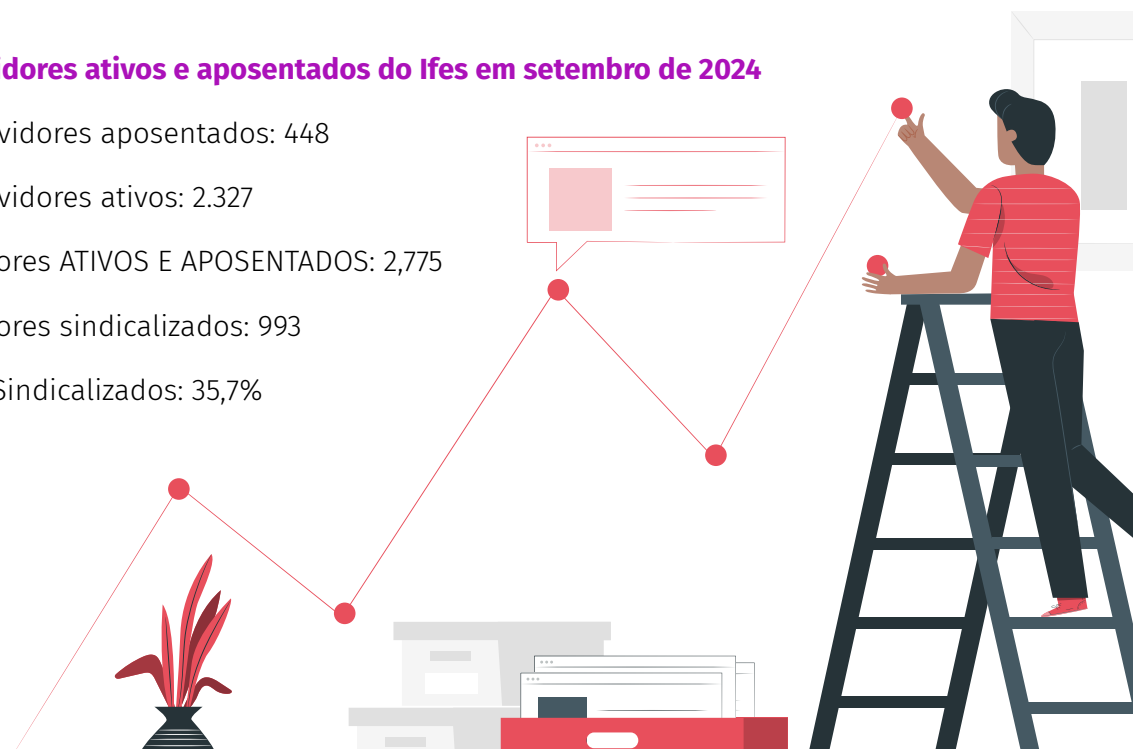
Aumento na arrecadação

- Em abril de 2023: R\$ 93.794,44
- Em setembro de 2024: R\$ 105.868,75

- Aumento: R\$ 12.074,31 (12,9%)

Número de servidores ativos e aposentados do Ifes em setembro de 2024

- Número de servidores aposentados: 448
- Número de servidores ativos: 2.327
- Total de servidores ATIVOS E APOSENTADOS: 2,775
- Total de servidores sindicalizados: 993
- Percentual de Sindicalizados: 35,7%



Os números apresentados demonstram um crescimento saudável e significativo da seção sindical:

- Crescimento do número de filiados: 2,8%
- Crescimento da arrecadação: 12,9%

Além disso, o percentual de filiados representa 35,7%⁸ do total de servidores ativos e aposentados do IFES, o que demonstra uma representatividade significativa e influência na categoria.

Esses resultados são um reflexo do trabalho dedicado e eficaz da seção sindical em defender os direitos e interesses dos servidores do IFES.

Avaliação:

A realização da festa do servidor em 2024 foi possível graças à reserva financeira em conta Poupança. No entanto, para garantir a participação nas Plenárias nacionais, a Diretoria Executiva precisa se organizar e limitar a participação a um Delegado da Base e um Delegado da Diretoria Executiva, garantindo a paridade de gênero.

É importante lembrar que, nas Plenárias, apenas os delegados têm direito a voto, enquanto os observadores não têm esse direito. No entanto, a participação de observadores é fundamental para os filiados novatos e que nunca participaram de eventos nacionais do sindicato, pois permite a formação e a troca de experiências.

Além disso, é essencial que a Base (filiados) compreenda que o planejamento nessas atividades viabilizará a reserva financeira eventos importantes como:

- Encontros nacionais: negros, LGBTQI+, aposentados, escolas militares, mulheres, segurança.
- Jornadas de lutas em Brasília.
- Greves: apoio financeiro as atividades da greve.
- Festa do servidor: evento anual para celebrar os servidores da ativa e aposentados.

⁸ O percentual dos trabalhadores ocupados e filiados em sindicato no Brasil em 2022 era de 9,1%. Disponível em: < https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12835/1/Publicacao_expressa_TD_2957.pdf > Visitado em 13/02/2025.



CONTA POUPANÇA

Análise do quadro do movimento da poupança da Caixa Econômica Federal:

O resumo do crescimento do saldo da poupança:

Saldo inicial (2 de maio de 2023) de R\$ 816.806,40

Saldo final (24 de setembro de 2024) de R\$ 883.621,24

Crescimento: R\$ 66.814,84 (8,2%)

A transferência e pagamentos se deram durante a vigência da greve e para completar pagamento da Festa do servidor.

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA POUPANÇA CEF ⁹				
	ANO	MÊS	transferência	SALDO FINAL R\$
01	2023	Março		
02	2023	Abril 01 a 02/maio	7.000,00 ¹⁰ D	816.806,40
03	2023	Maio		820.827,82
04	2023	Junho		826.964,21
05	2023	Julho		832.451,54
06	2023	Agosto		838.325,30
07	2023	Setembro -01/outu		843.919,93
08	2023	Outubro – dia 24		889.226,03
09	2023	Novembro – dia 24		894.542,28
10	2023	Dezembro–2/jan24		900.252,89
11	2024	Janeiro – dia 24		904.826,83
12	2024	Fevereiro - dia 24		910.151,32
13	2024	Março – 01/abr		955.078,19
14	2024	Abril – dia 24		960.285,65
15	2024	20/05/2024	10.000,00 ¹¹ D	
	greve	20/05/2024	847,20 ¹² D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	847,20D	
	greve	20/05/2024	400,00D	
	greve	20/05/2024	400,00D	
	greve	20/05/2024	400,00D	
	greve	20/05/2024	400,00D	
	greve	20/05/2024	400,00D	
	greve	20/05/2024	400,00D	
	greve	20/05/2024	400,00D	
	greve	22/05/2024	847,20D	
15	2024	Maio – dia 24		948.253,09
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	10/06/2024	1.270,80D	
	greve	11/06/2024	504,37D	
	greve	11/06/2024	141,10D	
	greve	11/06/2024	106,32D	
	greve	14/06/2024	2.300,00D	
	greve	18/06/2024	10.000,00D	
	greve	19/06/2024	10.000,00D	
16	2024	Junho – dia 1/jul		919.451,60
17	2024	Julho dia 24		924.518,17
18	2024	Agosto – 2/set		930.470,58
	Festa ¹³	19/09/2024	500,00D	
	Festa	23/09/2024	40.824,00D	
	Festa	24/09/2024	10.000,00D	
	Festa	2409/2024	150,24D	
19	2024	Setembro – dia 24		883.621,24
20	2024	Outubro	FALTA DOC. ¹⁴	
21	2024	Novembro	FALTA DOC.	
22	2024	Dezembro	FALTA DOC.	
23	2025	Janeiro	FALTA DOC.	
24	2025	Fevereiro	FALTA DOC.	
25	2025	Março	FALTA DOC.	
26	2025	Abri	FALTA DOC.	

⁹ CEF 0823/013/3784-9

¹⁰ C/P CEF “TEV MESM T” –para C/C CEF 0823/001/301-7 – 03/04/2023 – cred tev valor R\$ 7.000,00

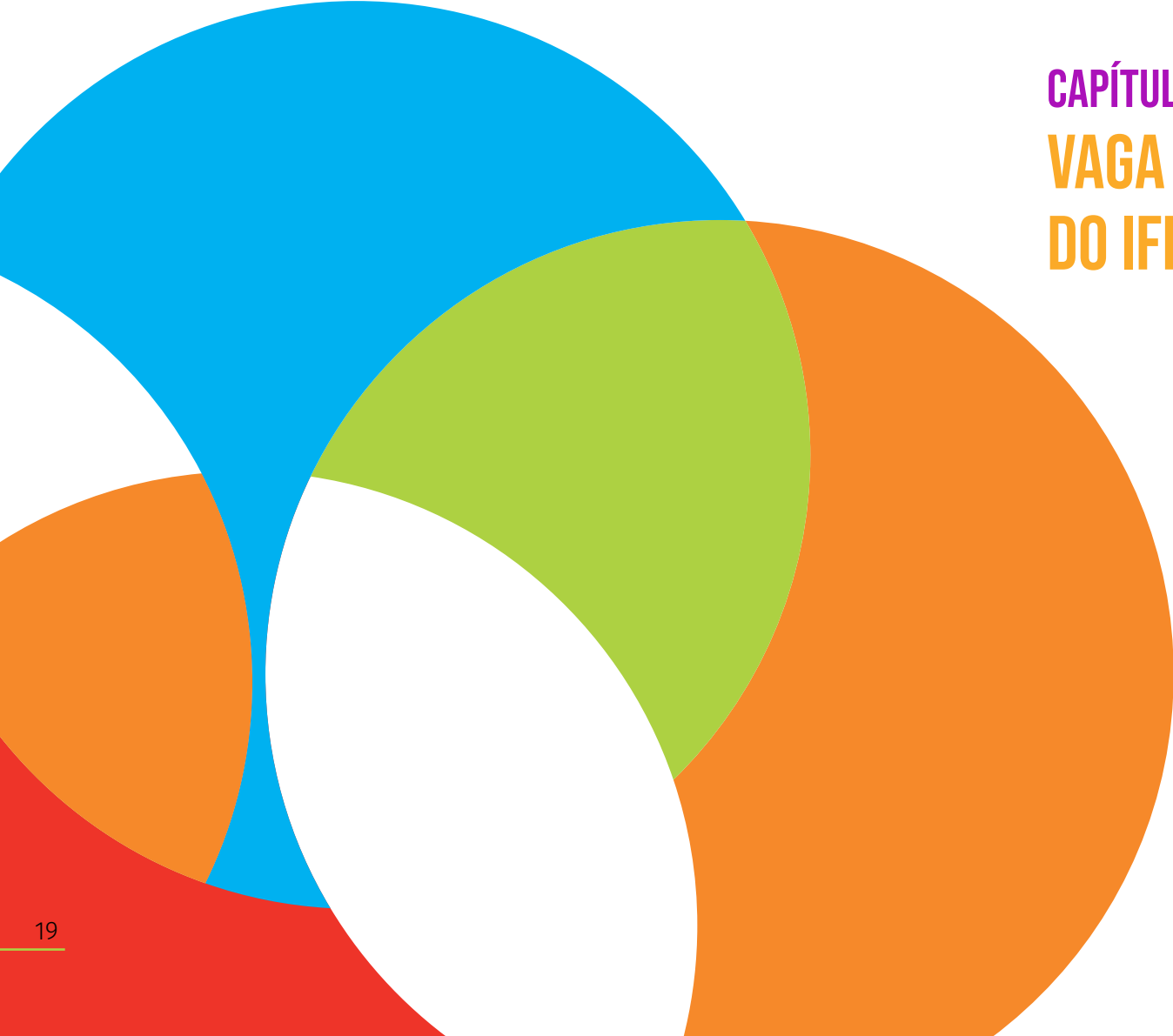
¹¹ “TEV MESM T” (transferência da C/P da CEF para C/C da CEF mesmo titular (sinasefeifes)

¹² “envio pix” diárias de participantes da caravana à Brasília dia 21/05/2024 a 23/05/2024.

¹³ Festa do Servidor

¹⁴ Até o fechamento desse relatório as pastas ainda não estavam prontas.





CAPÍTULO 2

VAGA NO CONSELHO SUPERIOR DO IFES

O “Sinasefe seção sindical Ifes – ES”, através do ofício 28/2023 em 05 de outubro de 2023 (processo 23147.010494/2023-76) manifestou interesse em ocupar uma vaga no Conselho Superior do IFES.

A resposta da Secretária do CONSUP/IFES se deu em 24 de maio de 2024 negando o pedido, com a seguinte justificativa: A representação dos trabalhadores da educação já é feita pelos “conselheiros sindicalizados” que representam os TAEs e os Docentes

Essa resposta indica que a secretária do Consup considera que a representação dos trabalhadores da educação já está garantida por meio dos “conselheiros sindicalizados” que representam os TAEs e os Docentes, não sendo necessário uma vaga adicional para as seções sindicais do Sinasefe.

A representação do SINASEFFE é feita pela Diretoria Executiva, eleita para encaminhar as demandas dos filiados e servidores à reitoria. Isso significa que os filiados das seções não têm autonomia para representar os interesses da representação sindical.

COMPOSIÇÃO DO CONSUP

A Resolução CONSUP/IFES nº 110, de 21 de outubro de 2022, estabelece as regras para a eleição e indicação de membros do Consup (Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo). Os membros do Consup podem ser eleitos indiretamente, por meio de um colégio eleitoral, ou indicados por entidades públicas, patronais, de classe ou de ex-alunos.

Composição do Conselho Superior do Ifes - 2025

Quantidade	Eleição direta	Colégio eleitoral	Indicados por entidades	Números	Segmentos
1	reitor			1	reitor
5		TAEs		5	servidores
5		Docente		5	servidores
5		Discentes		5	Alunos
5			Diretores de campi	8	Diretores de campi
3			Setor Público		MEC/SEDU
2			Federação de Patrões	2	Patrões
2			Sindicatos de Trabalhadores	2	Trabalhadores
1			Associação de ex-alunos	1	Ex-alunos
29				29	

Analizando o quadro:

A eleição do reitor se dá por lista tríplice enviada ao Presidente da República¹⁵;

Os indicados por entidades representam colegiados institucionalizados e escolhidos por seus pares;

Os eleitos por colégio eleitoral (TAEs, Docentes e Discentes) são candidaturas avulsas (obrigatoriedade titular e suplente) que não representam o Sindicato (servidores) e nem o diretório acadêmico (discentes) do IFES.

¹⁵ A tradição é os Presidentes escolherem o mais votado desta lista, no entanto, a tradição foi quebrada pelo Presidente Bolsonaro em alguns IFs.

A representação sindical é fundamental para garantir a legitimidade dos representantes que ocupam vagas no COSUP/IFES, como TAES e docentes. A reitoria deve rever sua posição e garantir a gestão democrática da instituição, reconhecendo a importância da representação sindical e estudantil.

Eleitos indiretamente por seus pares (TAES, Docentes, Discentes): 15

Membros Indicados por Entidades: 13

- Colégio de Dirigentes (diretores de campus): 5 indicados
- Secretaria de Estado da Ciência (SECTIDES): 1 indicado
- Secretaria de Estado da Educação (SEDU): 1 indicado
- Ministério da Educação (MEC): 1 indicado
- Federação da Agricultura e Pecuária (FAES): 1 indicado
- Federação das Indústrias (FINDES): 1 indicado
- Sindicato dos Engenheiros (SENGE-ES): 1 indicado
- Sindicato dos Técnicos Industriais (SINTEC-ES): 1 indicado
- Associação dos Tecnólogos – ex-alunos (ATECNÓLOGOS): 1 indicado

7. Instituições que reconhecem a representação sindical: Algumas instituições federais de ensino tecnológico, como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), reconhecem a importância da representação sindical no Conselho Superior e garantem a participação dos representantes sindicais nas decisões institucionais.

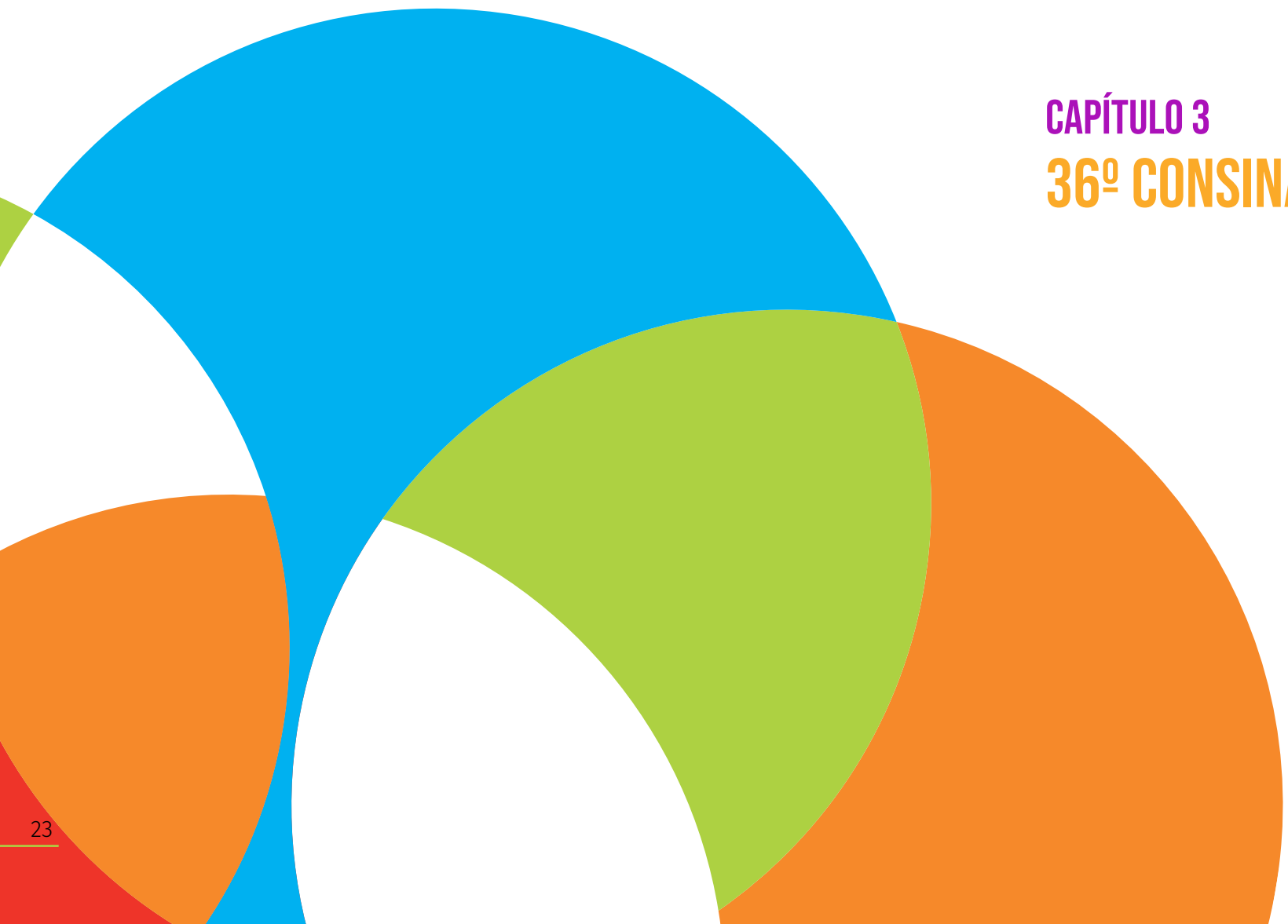
8. Participação em processos decisórios: Em algumas instituições, os representantes sindicais participam de processos decisórios importantes, como a

definição de políticas institucionais, a aprovação de planos de desenvolvimento e a tomada de decisões orçamentárias.

9. Fortalecimento da gestão democrática: A representação sindical no Conselho Superior contribui para o fortalecimento da gestão democrática nas instituições federais de ensino tecnológico, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma participativa e transparente.

10. Exemplos de sucesso: Existem exemplos de sucesso de representação sindical no Conselho Superior, como o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), onde a representação sindical contribuiu para a aprovação de políticas importantes para a instituição e para a categoria.





CAPÍTULO 3

36º CONSINASEFE - 2024

O 36º CONSINASEE -2024 - (Congresso do Sinasefe) – foi realizado no período de 05 a 08 de setembro de 2024, Brasília-DF.

A delegação do “Sinasefe seção IFES -ES” para o 36º Consinasefe foi composta por 21 delegados/as e 5 observadores/as. Infelizmente, a observadora Sabrina Siqueira Panceri não pôde participar devido a problemas de saúde de seu esposo. Ela apresentou um relatório fisioterápico que detalhava as condições de saúde do esposo, incluindo parestesia, perda de força e dor, e a necessidade de auxílio em tempo integral¹⁶.

A delegação garantiu a participação com paridade de gênero, com 9 homens e 12 mulheres. Essa composição demonstra o compromisso do Sinasefe Ifes em promover a igualdade de gênero e a representatividade em suas atividades.

ELEIÇÃO DE DELGADOS ATRAVÉS DE CHAPA AO 36º CONSINASEFE DA SEÇÃO SINASEFE IFES

A seção sindical realizou uma assembleia em 8 de agosto de 2024 para eleger delegados ao 36º CONSINASEFE. Foram apresentadas seis chapas, mas a Chapa Serra foi impugnada devido a um membro não filiado. As outras chapas receberam os seguintes votos e direitos de indicação:

- Chapa “Amar e Mudar as Coisas”: 58 votos (10,7%), 11 delegados
- Chapa BNL (Base na Luta): 31 votos (5,7%), 6 delegados
- Chapa 13 (Vila Velha/Guarapari): 11 votos (2,02%), 2 delegados
- Chapa Educação, Carreira e Luta: 7 votos (1,29%), 1 delegado
- Chapa Seguir Lutando: 7 votos (1,29%), 1 delegado

Os 21 delegados eleitos (12 mulheres e 9 homens) representam os 993 filiados da seção sindical:

Roberto Wallace Viana
Norma Pignaton Recla Lima
Kátia Cristina Cabral Monteiro Galvão
Flávia Cândida do Nascimento de Souza
Marilúcia dos Santos Mattos
Reginaldo Flexa Nunes
Edilson Marcolino Nogueira
Rogéria Gomes Belchior
Aldo Marcello Costa Bicalho
Cibelle Zanforlin Cesconetto
Denise da Silva Lemos
Maria do Carmo Freitas Nascimento
Marcus Vinicius Cardoso Podestá
Fernanda Clea Marquardt

Chapa BNL (Base na Luta)
Chapa Seguir Lutando
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”
Chapa “Amar e Mudar...”

Mateus Silva Ferreira
 Patrícia Soares de Andrade
 Ítalo Severo Sans Inglez
 Patrícia Vidigal Bendinelli
 Gláucia Maria de Oliveira
 Carlos Alberto Firmino dos Santos
 Cristina Mota Damasceno
 Adenilson Guasti Castro (Observador)
 Sabrina Siqueira Panceri (Observadora – faltou)
 Nanine Renata Passos dos Santos Pereira (Obs.)
 Clério Lucas Guaitolini (Observador)
 Maura Cândida dos Santos Bonfim (Observadora)

Chapa “Amar e Mudar...”
 Chapa BNL (Base na Luta)
 Chapa BNL (Base na Luta)
 Chapa BNL (Base na Luta)
 Chapa 13
 Chapa 13
 Chapa Educ, Carrei. e Luta.
 Chapa Seguir Lutando
 —
 Chapa “Amar e Mudar...”
 Chapa Educ, Carrei. e Luta
 Chapa “Amar e Mudar...”



Figura 1 Apuração eleitoral

Resolução da Seção Sindical Ifes

Escolha de DELEGADOS AO 36º CONSINASEFE

“RESOLUÇÃO nº 01/2024, de 23 de setembro de 2024 que trata das REGRAS para participar do 36º CONSINASEFE, APROVADA na Assembleia do dia 23 de julho de 2024.

“A Coordenação Geral da Seção Sindical Ifes, vinculada ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a deliberação na assembleia do dia 23 de julho de 2024, resolve estabelecer regras para a composição de sua delegação para o 36º Consinasefe, que ocorrerá entre os dias 05 e 08 de setembro de 2024.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSINASFE

Art.1º - De acordo com o Artigo 10º do Estatuto do Sinasefe-DN a Seção Sindical do Ifes, tem direito a enviar para o 36º Consinasefe uma delegação composta por 21 delegados (as), sendo eleitos (as) em Assembleia Geral da Seção Sindical IFES convocada para este fim; além de observadores(as). /

§ 1º - A eleição dos delegados (as) ocorrerá em Assembleia Geral da seção realizada de forma virtual e presencial, no dia 08 de agosto do corrente ano, com primeira chamada às 17h30, 14h ou 16h /

§ 2º - As datas das demais etapas do processo de eleição e pré-credenciamento da delegação da Seção Sindical-IFES-ES estarão especificadas no Anexo I desta resolução. /

Art. 2º - Para atender ao artigo 10º do Estatuto do Sinasefe, a eleição dos delegados(as) se dará por meio de chapas, obedecendo os mesmos critérios de proporcionalidade qualificada previstos para as eleições da Direção Nacional do Sinasefe. /

DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 3º - Cada chapa deverá ser composta por, no mínimo dois (2) componentes filiados (as), e em dias com suas obrigações sindicais, para ter sua inscrição homologada. /

§ 1º - Não há um limite máximo de componentes para uma chapa;

§ 2º - No momento da inscrição da chapa, seus componentes devem obrigatoriamente serem listados (as) considerando a ordem de prioridade (classificação em ordem decrescente) para o preenchimento das vagas de delegados(as) a que tiver direito, após eleição pela Assembleia Geral;

§ 3º - As chapas deverão ser homologadas e disponibilizadas no site do sindicato para conhecimento dos eleitores, até um dia antes da eleição;

§ 4º - As chapas deverão ser identificadas por nome e/ou números;

§ 5º - Cada chapa deve ter, no mínimo, 50% de mulheres entre seus componentes;

§ 6º - A ordem de prioridades deve considerar a paridade de gênero e, para garanti-la, deve ser iniciada pelo nome de uma componente;

§ 7º - Uma vez inscrita a chapa e tendo sido respeitados todos os critérios estabelecidos nesta resolução, é permitido acrescentar componentes além

dos inicialmente listados, ficando os novos componentes posicionados(as) ao final da lista de prioridades inicial da chapa;

§ 8º - Será permitida a inclusão de novos componentes nas chapas até o momento imediatamente anterior ao início da apresentação e defesa da primeira chapa, durante a Assembleia Geral da Seção convocada para este fim;

§ 9º - É responsabilidade das chapas inscritas listar e apresentar corretamente seus componentes na assembleia, bem como enviar a lista final atualizada para a diretoria antes do início da apresentação e defesa da primeira chapa na Assembleia Geral da Seção, não sendo responsabilidade da diretoria ou da mesa condutora da assembleia quaisquer erros na lista apresentadas por quaisquer chapas. /

I – Candidato que estiver irregular terá sua candidatura cassada e se já estiver eleito e pleito homologado, perderá a vaga, sendo substituído por um suplente, todavia não haverá prejuízo aos demais componentes daquela chapa;

DA VOTAÇÃO

Art. 4º - A votação para eleição dos (as) delegados (as) será feita de forma híbrida, durante a Assembleia Geral da Seção, através de voto individual e único em uma das chapas inscritas.

§ 1º - Apenas sindicalizados(as) têm direito a voto para eleição dos delegados(as);

§ 2º - Os votos válidos, para efeito desta resolução, correspondem ao somatório dos votos atribuídos a todas as chapas concorrentes, excluindo-se os votos brancos e nulos.

§ 3º A proporcionalidade qualificada deverá tomar o coeficiente eleitoral que é igual ao número de votos válidos dividido pelo número de vagas que a seção tem direito com base no estatuto e quórum da assembleia.

§ 4º - A proporcionalidade qualificada será calculada a partir do número de votos de cada chapa dividido pelo coeficiente eleitoral;

§ 5º - Após o encerramento da votação será feita a contabilização dos votos válidos em cada chapa e, em seguida, calculados seus respectivos percentuais para se estabelecer a proporcionalidade qualificada de delegados(as) entre as chapas concorrentes e;

§ 6º - Estabelecida a proporcionalidade, será apurado o quórum da Assembleia Geral da Seção, com vistas a determinar o número de delegados(as) a serem eleitos(as), respeitando-se o quórum de 5 (cinco) sindicalizados para cada delegado(a) eleito(a), conforme estabelecido no Art. 10º do Estatuto do Sinasefe;

§ 7º - Uma vez apurados o total de delegados(as) que o quórum da Assembleia permite eleger e a proporcionalidade de delegados(as) entre as chapas concorrentes, os delegados(as) da seção serão determinados a partir das listas de componentes de cada chapa, e acordo com a ordem de prioridades em foram listados;

§ 8º - Caso a proporcionalidade estabelecida corresponda a uma fração, o ajuste do número de delegados(as) a que cada chapa tem direito considerará frações maiores que 0,5 como um delegado a mais e frações menores que 0,5 como um delegado a menos para as chapas;

§ 9º - Caso a proporcionalidade estabelecida corresponda exatamente a fração de 0,5, o ajuste no número de delegados deverá privilegiar sempre a

chapa com maior número absoluto de votos;

§ 10º - Os componentes de cada chapa concorrente não eleitos(as) como delegados(as), tornam-se automaticamente suplentes, tendo a chapa o direito de substituir quaisquer de seus delegados(as) eleitos(as) que não possa participar do 36º Consinasefe por um suplente desde que mantenha a ordem de prioridades estabelecidas na inscrição da chapa e a paridade de gênero;

§ 11º - Caso uma chapa tenha votos para eleger um número de delegados superior aos seus membros, esses delegados serão computados para chapa subsequente que tiver maior número de votos e que tenha membros disponíveis.

DOS OBSERVADORES

Art. 5º - As cinco chapas que tiverem o maior número de votos terão direito a indicar cada um 1 observador que deverá ter participado do pleito eleitoral e não conseguiu se eleger como delegado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - A seção Sinasefe Ifes disponibilizará espaço em suas redes sociais para divulgação das chapas a todos os membros inscritos.

Art. 7º - Os casos omissos surgidos antes do início da Assembleia Geral da Seção serão resolvidos pela Diretoria da Seção Sindical.

Art. 8º - Os casos omissos surgidos durante a Assembleia Geral da Seção do

dia 08 de agosto de 2024, serão resolvidos em votação dos participantes, diretamente pela mesa condutora dos trabalhos.

Art. 9º - Esta resolução perde o seu valor após a realização do 36º Consinasefe.

ANEXO I

Calendário de etapas do processo de eleição e pré-credenciamento de Delegados(as) –

Apresentação das Resolução de Eleição de Delegados(as) em Assembleia Geral da seção – 16/07/2024./

Início das inscrições de chapas para delegados(as) ao 36º Consinasefe – 25/07/2023./

Encerramento das inscrições de chapas para delegados(as) ao 36º Consinasefe – 06/08/2024 com divulgação dia 07/08/2024. /

Assembleia Geral da Seção para, entre outras coisas, eleição de delegados(as) ao 36º Consinasefe – 08/08/2024. /

Data limite para substituição de delegados por suplentes – 14/08/2024. /

Período de realização do 36º Consinasefe – 05 a 08/09/2024”.

CAPÍTULO 4

14º ENAASS

14º ENAASS – 2024 – 14º Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria e Seguridade Social, realizou-se no período de 03 a 04 de setembro de 2024, Brasília-DF.

Participantes do evento pelo Sinasefe seção sindical Ifes ES foram:

Agenor Dias	Aposentado
Adenilson Guasti Castro	Aposentado
Roberto Wallace Viana	Ativo
Norma Pignaton Recla Lima	Aposentada
Kátia Cristina Cabral Monteiro Galvão	Ativa
Flávia Cândida do Nascimento de Souza	Ativa



Figura 2 de 03 a 04 de setembro de 2024, Brasília-DF

A preocupação com a representação paritária de gênero foi um aspecto importante na escolha dos representantes para o evento. Com a eleição de 3 homens e 3 mulheres, foi garantida a igualdade de gênero na representação, promovendo uma participação mais justa e inclusiva.

PROPOSTAS DO 14º ENCONTRO NACIONAL DE ASSUNTOS DE APOSENTADORIA E SEGURIDADE SOCIAL¹⁷ - ENAASS -

Realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2024 Brasília- DF

1. Ratificar a luta pela revogação de todas as reformas previdenciárias;
2. Intensificar a luta pela aprovação da PEC 555/2006 e a PEC 006 /2024 (fim da cobrança previdenciária do (a)s aposentado (a)s contra a PEC 66/2023, com a participação do Sinasefe na jornada de lutas de 16 a 20/09/2024.
3. Que o Sinasefe incorpore a auditoria da dívida pública em suas bandeiras de lutas.
4. Que o Sinasefe realize o Encontro Nacional dos Aposentados e Assuntos de Aposentadoria e Seguridade Social –ENAASS, anualmente, precedido de reuniões presenciais/virtuais, como preparação das Seções para o evento, incluindo em sua pauta o preparo para aposentadoria e a Memória do Sindicato;
5. Que a Direção Nacional garanta um orçamento compatível com a organização do evento.
6. Lutar pela incorporação dos benefícios no piso das carreiras dos servidores(as);
7. Lutar por uma maior interação entre os servidores ativos e aposentados, buscando manter o (a) servidor(a) aposentado(a) no sindicato.

¹⁷ Disponível em: < <https://sinasefe.org.br/site/14o-enaass-veja-as-propostas-e-a-ata-do-evento/> > visitado em 03/02/2025.



CAPÍTULO 5 REMOÇÃO DE SERVIDOR

A reitoria e alguns campi não estão cumprindo as regras de remoção de servidores entre campi por edital, o que levou à abertura de um processo judicial. As regras de remoção de servidores públicos são claras: a remoção pode ocorrer a pedido do servidor ou por interesse da administração pública, e deve ser justificada.

O processo judicial aberto envolve uma ação ordinária movida pela seção sindical contra a reitoria e o campus Vila Velha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES). A ação busca questionar as remoções de servidores realizadas pelo diretor do campus sem processo seletivo, o que tem sido alvo de críticas desde 2018.

A Resolução do Conselho Superior nº 62/2019 do IFES estabelece regras claras para a remoção de servidores, incluindo a necessidade de processo seletivo por edital ou justificativa por ofício. No entanto, o campus Vila Velha parece não ter seguido essas regras, realizando remoções de ofício sem a devida justificativa. A seção sindical então entrou com o processo judicial com os seguintes fundamentos: 1. Justificativa para as remoções de ofício realizadas nos últimos cinco anos. 2. Anulação das remoções que não têm base legal.

É fundamental que o IFES respeite suas próprias regras e garanta a transparência e a justiça no processo de remoção de servidores. A seção sindical deve continuar a pressionar para que isso aconteça.

O valor da causa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o processo foi iniciado em 24 de outubro de 2023. No entanto, até o momento (15/03/2025), não houve audiência de conciliação. Recentemente, a reitoria publicou nova Resolução do CONSUP /IFES nº 290/2024, que dispõe sobre o regulamento de remoção de servidores do IFES.

A origem desse processo se deve a uma reunião virtual da seção sindical com servidores em 13 de setembro de 2023 e resultou nos seguintes entendimentos:

1. Mandado de Segurança: O sindicato entrará com um pedido de mandado de segurança contra as remoções por ofício das vagas de Filosofia e Química do IFES Campus Vila Velha.
2. Publicização: O sindicato publicará notícias nas redes sociais questionando as remoções a pedido.
3. Nota de Repúdio: Será construída coletiva e politicamente uma Nota de Repúdio contra as

remoções por ofício do IFES.

4. Reunião com o Reitor: O sindicato agendará uma reunião com o reitor para expor o problema, cobrar o cumprimento das regras para remoções e exigir transparência nas remoções por ofício.

Esses entendimentos demonstram a preocupação da seção sindical em proteger os direitos dos servidores e garantir a transparência e a justiça nas remoções de vagas no Ifes.

A nova Resolução do Consup/Ifes nº 290/2024

A nova Resolução do Consup/Ifes nº 290/2024 que estabelece regras claras para a remoção de servidores no Ifes. Os principais pontos:

Remoção de Ofício:

1. A remoção de ofício não garante a reposição da vaga na unidade de lotação de origem do servidor (art. 6º).
2. O Reitor pode rever o ato de remoção de ofício a qualquer tempo, desde que justificado (art. 9º).

Processo Seletivo de Remoção:

1. Edital anual da Reitoria e editais dos campi (art. 24).
2. Critérios de classificação para TAE e Docente, incluindo:
 - Tempo de efetivo exercício no IFES; - Participação em comissões, grupos de trabalho, funções gratificadas, programas de pesquisa, extensão e ensino; - Especialização, mestrado e doutorado (art. 30).

Preenchimento de Vagas:

1. Vagas desocupadas serão preenchidas por ordem:
 - Processo seletivo de remoção; - Aproveitamento de concursos vigentes; - Redistribuição; - Provimento por meio de novo concurso público (art. 32).

Responsabilidades dos Campi:

1. Lançar processo seletivo de remoção periodicamente (menos de 6 meses).

Responsabilidades dos Servidores:

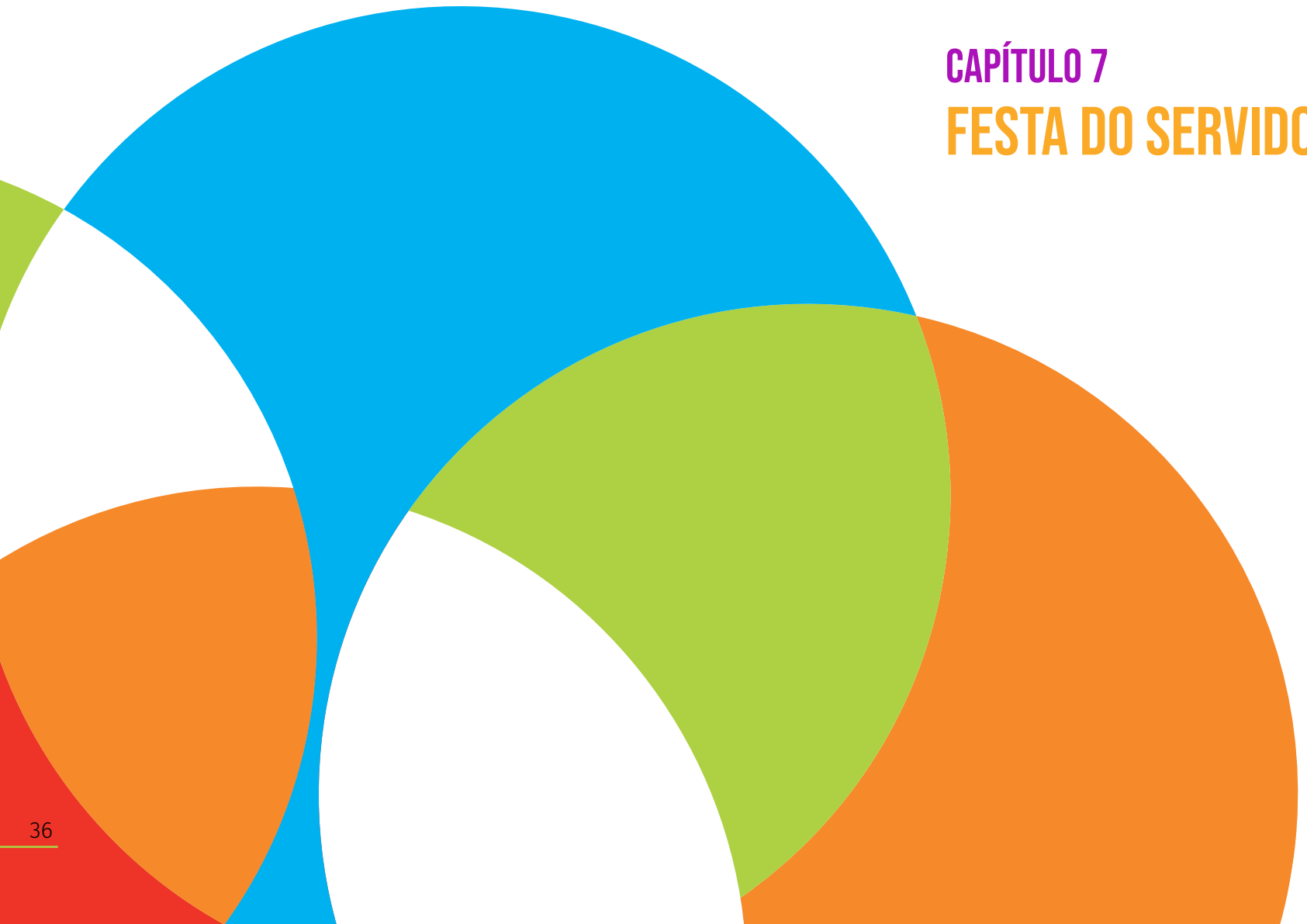
1. Preencher o “banco de talentos do SIGRH” para manifestar interesse em remoção (art. 35).
2. Não há possibilidade de desistência da remoção após a manifestação de interesse (art. 36).

CAPÍTULO 6

JORNADA DE 6 HORAS TAE

De acordo com a Resolução do Conselho Superior (CS) nº 19/2020, a jornada de trabalho de 6 horas não exige o registro de intervalo para refeição. A obrigatoriedade de registro de intervalo para refeição apenas se aplica a jornadas de trabalho superiores a 7 horas.





CAPÍTULO 7

FESTA DO SERVIDOR 2023 E 2024



A Festa do Servidor 2024 foi realizada no dia 26 de outubro de 2024, na Chácara Flora, em Serra-ES, das 12h às 17h. Foi um evento agradável, com churrasco, bebidas e petiscos para os servidores.

Marilúcia dos Santos Mattos apresentou um relatório sobre a preparação da festa em reunião da Diretoria Executiva, em 16 de setembro de 2024.

Esse texto descreve a evolução da Festa do Servidor ao longo dos anos, destacando a importância da confraternização e celebração das conquistas do sindicato.

Destacamos do relatório os seguintes pontos:

- A festa se tornou um momento importante de confraternização e celebração das conquistas do sindicato.
- Diversos modelos de comemoração foram realizados, buscando atender à heterogeneidade dos filiados.
- Em 2023, a festa foi realizada no Steffen Espaço de Eventos, na Serra, com o tema “Celebrar também é luta e resistência”.
- Em 2024, devido à greve da educação federal, as opções de locais e atrações foram limitadas, mas

a categoria aprovou a realização da festa na Chácara Flora, na Serra, com o tema “É por nós e para nós, mesmo com todos os nós”.

Seguir alguns trechos do relatório da Marilúcia:

“A festa do servidor se tornou durante os últimos anos, um momento de confraternização importante para celebrar as conquistas do nosso sindicato e também promover maior integração entre filiados e a categoria em geral. /

Diversos modelos de comemoração já foram realizados, sempre buscando contemplar a heterogeneidade dos filiados. Nesse sentido, ocorreram festas em locais diversos, como o simples espaço Recreio dos Olhos, em Vitória, a Quadra da Escola de Samba MUG, em Vila Velha e a Chácara Flora na Serra. /

Passados difíceis e desafiadores tempos, como o da pandemia COVID 19, que impediu a realização da festa por 3 anos, bem como o devastador governo de Bolsonaro, no ano de 2023, a gestão “Amar e mudar as coisas interessam mais” apresentou uma proposta de comemoração diferen-

ciada, que pudesse surpreender e proporcionar um momento ímpar de confraternização para a categoria. /

Em 2023, a festa da servidora e do servidor foi realizada na noite do dia 04 de novembro com o tema **“Celebrar também é luta e resistência”**. Foi uma comemoração maravilhosa, realizada a noite no Steffen Espaço de Eventos, na Serra, contando com um dos melhores Buffet’s do Estado na atualidade, oferecendo desde o melhor da “roda de boteco” passando pelos requintados pratos a base de bacalhau e camarão, culinária internacional árabe, mexicana até a tão prestigiada culinária oriental. Além disso, foi possível desfrutar de uma grande variedade de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, com destaque para o chopp e a ilha de drinks variados. Na animação da festa, os filiados puderam contar com espaços decorados para fotos, além da agitação da Banda Som e Cia e do cantor Leley.

Para o ano de 2024, a diretoria trabalhou com um intervalo de tempo bastante curto, devido aos compromissos da greve da educação federal, que durou mais de 90 dias, comprometendo a possibilidade de firmar contratos e definir datas antes do desfecho do movimento paredista. Neste cenário,

as opções de locais, atrações e buffet’s que pudessem atender com qualidade a festa da categoria se tornou extremamente limitada. Tal cenário foi colocado para a categoria que aprovou a festa de 2024 na Chácara Flora, no município da Serra, dia 26 de outubro a partir do meio dia. A festa

contará com a qualidade do Buffet Steffen, servindo churrasco e petiscos variados, além de bebidas para agradar a todos os gostos.” O tema da festa do servidor de 2024 foi

“É POR NÓS E PARA NÓS, MESMO COM TODOS OS NÓS”.



Figura 1 FESTADO/A SERVIDOR/A DE 2024

Festa do servidor 2024 (tarde)					
ANO 2024	Nº de Filiado	Acompanhante	Dependentes até 12 anos	Convidados adicionais	Valor
	303	276	115	58	
	Adultos	637	Crianças	115	

Festa do servidor 2023 (noite)					
ANO 2023	Nº de Filiado	Acompanhante	Dependentes até 12 anos	Convidados adicionais	Valor
	286 (R\$ 655,50)	270	72	46	R\$ 187.475,00
	Adultos	602	Crianças	72	R\$ 655,50

A análise dos quadros das Festas dos Servidores/as (em anexos) revela alguns pontos interessantes:

Características das Festas dos anos 2023 e 2024:

- 1. As festas foram projetadas para incluir todos os membros da família, com atividades para diferentes faixas etárias.
- 2. Houve uma festa noturna para adultos e uma festa da tarde para crianças.

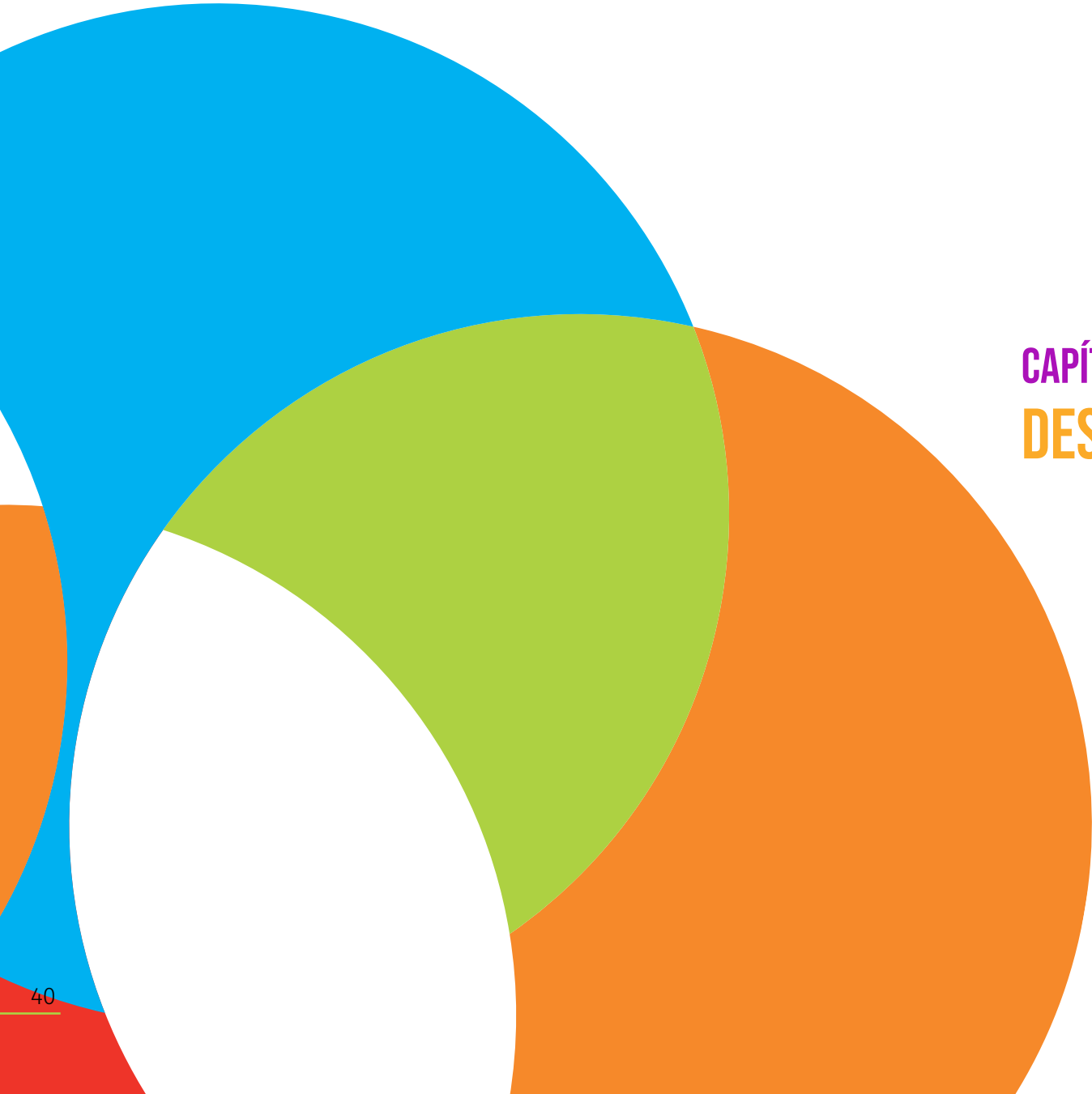
Comparecimento

- 1. Festa da tarde: 303 sindicalizados, com maior público de filiados.
- 2. Festa noturna: 286 sindicalizados, com menor público em comparação com a festa da tarde.

Conclusões

- 1. A inclusão das famílias foi um fator importante para o sucesso do evento.
- 2. A festa da tarde, com atividades para crianças, teve um maior comparecimento de filiados.
- 3. A organização da festa em dois momentos (tarde e noite) permitiu atender a diferentes públicos e necessidades.

Essa análise pode ser útil para planejar futuros eventos e melhorar a experiência dos participantes.



CAPÍTULO 8

DESCONTO SINDICAL IRREGULAR

O debate foi realizado na Assembleia do dia 26 de setembro de 2024 e pautou o desconto indevido da entidade.

A **Federação dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais do Espírito Santo** está fazendo uma cobrança indevida da cota parte do imposto sindical dos servidores do IFES. O problema é que o IFES sabia disso desde abril de 2024, mas não informou a seção sindical ou a Sinasefe-DN. Essa falha pode ter consequências graves, pois a Justiça do Trabalho já julgou o desconto procedente. A causa envolve R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Para resolver essa situação, os advogados da seção e da Direção Nacional do Sinasefe foram envolvidos para protocolar a ação judicial, já que é a entidade que detém a Carta Sindical. Felizmente, a Direção Nacional do Sinasefe prontamente atendeu ao pedido de ajudar a repudiar a ação indevida.

Thiago Soares Calhau (assessoria jurídica da seção) explicou que no início de setembro a seção sindical foi surpreendida com o desconto sindical no contracheque dos servidores. A decisão jurídica foi da Justiça do Trabalho, pedindo a cota parte do imposto sindical dos anos de 2010 a 2014. O IFES, quando foi citado, a procuradoria federal alegou, com todos os instrumentos jurídicos, a ilegalidade da decisão.

A Federação recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho e entrou com o cumprimento de sentença. O jurídico da seção sindical entende que está havendo uma invasão de BASE. A Diretoria da seção IFES e a assessoria jurídica solicitaram uma reunião (que ocorreu no dia 23/09/2024) com a assessoria jurídica do Sinasefe-DN e coordenadores nacionais e mais os coordenadores das seções (Santa Tereza, Alegre, Colatina [agrotécnica]) e dessa reunião resolveu-se entrar com uma ação que foi ajuizada no dia 27 de setembro de 2024. A minuta jurídica foi elaborada pela assessoria jurídica do “Sinasefe seção sindical Ifes – ES” (Adriano de Queiroz Moraes e Thiago Soares Calhau) - compartilhada com as outras seções e enviada a assessoria jurídica do Sinasefe-Direção Nacional que entrou com a ação, pois é a Sinasefe – Direção Nacional que tem a Carta Sindical.

Argumentos utilizado na ação: 1) As parcelas estão prescritas; 2) O IFES deve indenizar a Federação; 3) Se o servidor não foi notificado não pode haver desconto (ausência de contraditório). Existe um pedido de liminar para a suspensão da cobrança: que seja feito o depósito em juízo e que não se faça o repasse para a Federação. Questionar na Justiça do Trabalho a decisão. Essa Federação não representa os servidores.

A ação movida pelo sindicato contra o desconto indevido da contribuição sindical será estendida a todos os servidores do Instituto. De acordo com Thiago, da assessoria jurídica, a ação buscará anular os descontos realizados sem a devida autorização dos servidores.

Na Justiça Federal, a argumentação será baseada na falta de contraditório, ou seja, os servidores não foram ouvidos ou consultados antes da realização dos descontos. Já na Justiça do Trabalho, a ação será baseada na improcedência da cobrança, uma vez que não há amparo legal para os descontos realizados.

Quanto ao caráter criminoso da Federação ao cobrar uma cota parte irregularmente, foi dito que não existem elementos criminosos na cobrança. A princípio é uma instituição que está legalmente constituída. O fato verdadeiro é a invasão de Base. As ações - ordinária e rescisória - é para impedir o título que permite essa cobrança (legitimidade e invasão de base junto ao TRT).

Foi esclarecido que não há possibilidade de novas cobranças, pois desde 2017 em diante não pode mais haver cobrança da cota parte do imposto sindical e há prescrição da cobrança com cinco anos passados.

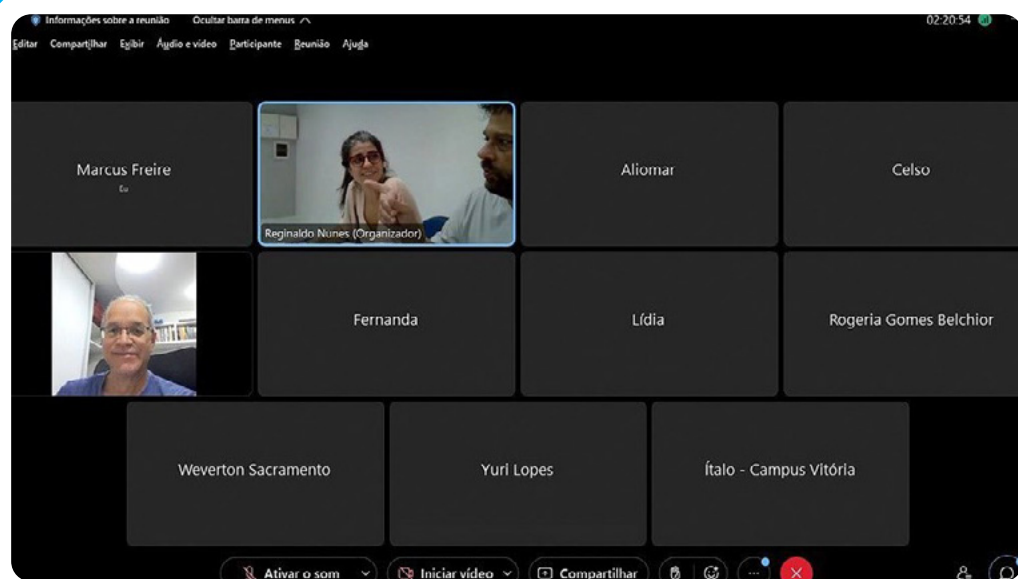
COBRANÇA DE SINDICATO VIA DESCONTO JUDICIAL

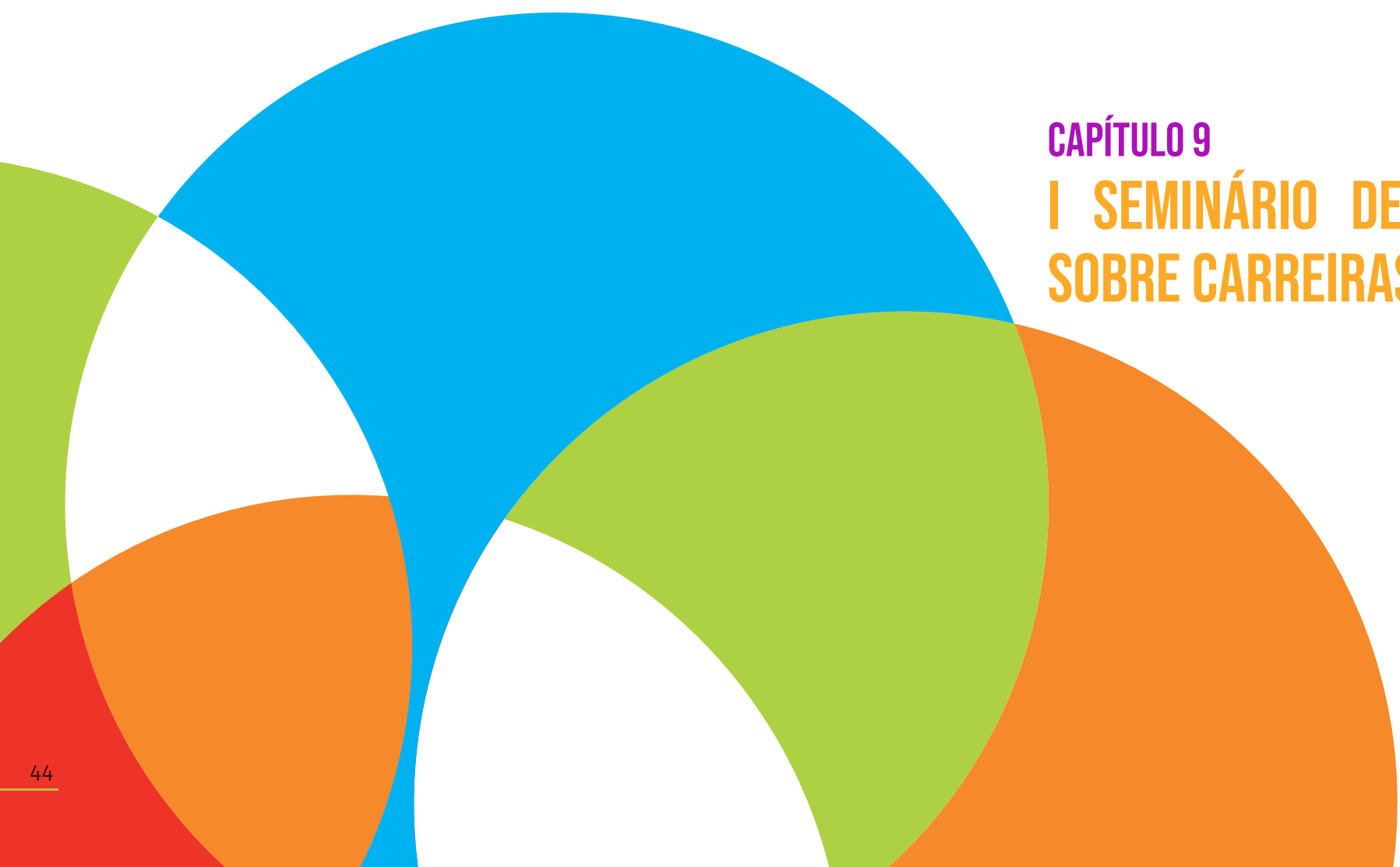
“O Sinasefe Ifes e o Sinasefe Nacional seguem adotando medidas judiciais para impedir que o Ifes efetue descontos referentes à contribuição sindical de seus/suas servidores/as, relativos aos anos de 2010 a 2014. A cobrança, considerada indevida, foi imposta por uma decisão judicial favorável à **Federação dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais do Espírito Santo**, entidade que não representa a categoria da educação federal. Além disso, a entidade busca a restituição dos valores já descontados.

“A decisão judicial que originou os descontos determinou que o Ifes realizasse o recolhimento da contribuição sindical para a Federação, com juros e correção monetária. O processo correu sem a participação do Sinasefe e, apesar de a Procuradoria Federal ter questionado a legitimidade da Federação, esse argumento foi rejeitado.

“Após a notificação, informando que os descontos seriam aplicados em três parcelas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024, o Sinasefe entrou com uma ação na Justiça Federal. Em 2 de outubro [2024], foi concedida uma liminar suspendendo os descontos. No entanto, essa liminar foi revogada posteriormente, permitindo que o Ifes retomasse as cobranças.”¹⁸

¹⁸ <https://sinasefeifes.org.br/2024/10/22/juiz-volta-atras-e-derruba-liminar-favoravel-aos-servidores-do-ifes-medidas-juridicas-ja-estao-sendo-adotadas-pelo-sindicato/>





CAPÍTULO 9

I SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO SOBRE CARREIRAS

O I Seminário de Formação sobre Carreiras EBTT e PCCTAE foi realizado pela seção Sinasefe, com apoio do IFES, no dia 13 de dezembro de 2024, no campus Vitória, das 9h às 17h. O evento teve como objetivo capacitar os servidores sobre suas carreiras.

A organização do seminário foi liderada por uma equipe composta por Flávia Cândida do Nascimento de Souza, Marilúcia dos Santos Mattos, Denise da Silva Lemos, Weverton Pereira do Sacramento e Alba Janes Santos Lima.

O seminário abordou temas relacionados às carreiras do magistério EBTT (Ensino Básica, Técnico e Tecnológico – criada em 2008) e PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – criada em 2005), incluindo a estrutura do plano de carreira, progressão funcional, incentivo à qualificação e desenvolvimento profissional.

Avaliação do I Seminário das Carreiras

Flávia Cândida do Nascimento de Souza destaca alguns pontos importantes sobre o I Seminário de Formação sobre Carreiras EBTT e PCCTAE:

Pontos principais

1. Participação: Foram 102 inscrições antecipadas, considerada uma boa participação, especialmente considerando as atividades durante a greve.
2. Qualidade sobre quantidade: Flávia defende que a qualidade da atividade é mais importante do que a quantidade de participantes. É preciso valorizar quem luta com a gente e oferecer formação para quem quer, sem importar a quantidade de pessoas.
3. Parceria com a reitoria: A parceria firmada com a reitoria é importante, pois o evento será reconhecido como formação em serviço, com servidores sendo liberados para participar e gente da reitoria vindo dialogar conosco.

Conclusão

Flávia acredita que o evento está sendo positivo de muitas formas e que, se a próxima gestão fizer outros eventos, com o tempo teremos uma adesão maior. Ela defende que é preciso valorizar a qualidade da atividade e a parceria com a reitoria, em vez de se concentrar apenas na quantidade de participantes.

“Primeiramente, tivemos ao todo 102 inscrições antecipadas. Temos poucos professores, mas os TAES estão com uma participação considerável. Claro que, no universo de servidores que temos no instituto, ainda é um número muito pequeno, mas, mesmo considerando as atividades durante a greve, raramente temos uma participação maior que essa. Para além disso, são poucas as seções que conseguem fazer atividades maiores que essa. Se pensarmos em fazer apenas atividades com um número grande de participantes, vamos parar ou nos tornar aquele sindicato que só faz festa (porque essas a gente sabe que bombam, né rsrs). Então acho que precisamos fazer a nossa parte como direção e oferecer, quem quiser participa. Tenho muita preocupação de usarmos um parâmetro de mercado, no sentido de custo-benefício que valha a pena, pra medir a importância de uma atividade sindical. Penso que em movimentos sociais precisamos pensar a partir de uma lógica qualitativa mesmo. Parece bobagem, mas pensar nessa lógica seria deixar de fazer um evento para 100 pessoas por causa de outras que nunca participei de nada mesmo. E as pessoas que sustentam nossas atividades ao longo do ano estão nessas 100, em sua maioria. Penso que precisamos valorizar quem luta com a

gente também no sentido de fazer formação pra quem quer, sem importar a quantidade de pessoa.

Para além disso, acredito que a parceria que firmamos com a reitoria também é importante. Estamos fazendo um evento que será reconhecido como formação em serviço, com servidores sendo liberados para participar e gente da reitoria vindo dialogar conosco. Penso que essa pode ser uma parceria que pode ser repetida em outros momentos e, talvez, até fortalecida. Eu preferia fazer um evento pra 500 pessoas? Ou 200, que seja. É claro que sim. Mas penso que esse evento está sendo positivo de muitas formas e que, se a próxima gestão fizer outros, com o tempo teremos uma adesão maior.”

Local	Horário	Atividade	Mediador	Participantes
Auditório Eletrotécnica	9h - 9h30	Mesa de Abertura ¹⁹	Denise Lemos	- Representante da Reitoria: Danielli Veiga Carneiro Sondermann – Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional - Representante da Direção da Seção Sindical: Marilúcia Mattos – Coordenadora Geral do Sinasefe Seção Ifes - Representante da DN: Manoel Porto Junior – Coordenador Geral do Sinasefe Nacional
Auditório Eletrotécnica	9h30 - 12h	Mesa de Análise de Conjuntura		- Manoel Porto Junior – Sinasefe-DN - Marilúcia Mattos – Seção sindical Ifes
	12h - 13h30	Intervalo para almoço		
Auditório Eletrotécnica ou sala 12	13h30 - 16h	Mesa 01: carreira EBTT	Weverton	- Elenira Vilela – Representante do Sinasefe Nacional na CND - Flávia Cândida de Souza – GT docente da seção - Pablo Augusto Panetto de Morasi – Diretor de Gestão de Pessoas Ifes
Auditório Eletrotécnica ou sala 12	13h30 - 16h	Mesa 2: Carreira PCCTAE	Marilúcia Mattos	- Gilson Cesar da Costa – Coordenador de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - Leewerton Marreiro – SinasefeDN na CNS - Oslon Rodrigues – Sinasefe – DN na CNS
Auditório Eletrotécnica ou sala 12	16h - 17h	Coffee break e confraternização		

¹⁹ Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=5bR3m5onYak> > visitado em 06/02/2025.

MESA 1²⁰ – DOCENTES

Abriu-se a mesa com a exposição do representante da reitoria Gilson Cesar da Costa sobre a carreira EBTT.

- I. Remuneração: composta pelo vencimento básico e titulação;
- II. Desenvolvimento na carreira se dá de duas formas:
 - a. 1) progressão funcional – mudança de nível numa mesma classe; classes: DI nível 1, 2, DII, nível 1,2, DIII, nível 1, 2, 3, 4, DIV, nível 1, 2, 3, 4 – Titular, nível 1;
 - b. 2) Promoção: passagem de uma classe para outra classe.
- III. Requisitos para o desenvolvimento na carreira:
 - a. 1) requisito temporal: 24 meses de efetivo exercício em cada nível;
 - b. 2) requisito de desempenho: relacionada as atividades que o docente realizou no período de 2 anos (24 meses); atividades que são pontuadas para alcançar o mínimo para progressão/promoção.

iv. O requisito de desempenho individual é mais polêmico da carreira EBTT. Sobre os **efeitos financeiros** (da progressão/promoção):

- a. 1) É a partir da data da Portaria de concessão?
- b. ou da avaliação de desempenho individual pela comissão avaliadora?
- c. ou a partir da data do requerimento do processo? É possível retroagir os efeitos financeiros.

A exposição da professora Elenira Vilela, representante da Comissão Nacional Docente do Sinasefe- Direção Nacional, fundamentou-se na contextualização histórica da carreira EBTT: crise do capitalismo, campanha contra o serviço público, burocratização da vida do servidor e lutas do sindicato.

1) crise do capitalismo; neoliberalismo – é forma de prestar menos serviços para a sociedade; e passagem para a MERCANTILIZAÇÃO DOS DIREITOS. A empresa de educação privada em bolsa de valores pressiona para diminuir os custos da educação pública;

2) Campanhas contra os servidores públicos – é

preciso convencer a sociedade que educação privada é mais eficiente.

3) Houve um aumento da BUROCRATIZAÇÃO da vida do docente – daí as dificuldades a carreira do docente em cumprir a sua função dentro dos Instituto Federais. Disso resultou em uma **alienação no trabalho**, no sentido de que você vai se separando do produto de seu trabalho. Na vida do/a professor/a essa alienação (produzida pela burocratização) leva a desqualificação da educação, na medida que o docente se desobriga de fazer ensino, pesquisa e extensão pelo excesso de burocracia para cumprir as tarefas inerentes a atividade de ensino: prestação de contas, etc. Isso gera desânimo e afasta o/a professor/a do produto no trabalho (ensino, pesquisa, extensão). Ao final o professor tem a sensação de que o que ele faz no Instituto Federal é preencher relatório, planilha e sistema. Isso não aconteceu por acaso, isso é programado para acontecer assim, e possibilita boicotar o trabalho docente; aumentando a burocratização do trabalho e diminuindo a relação entre nós e a democracia interna. A discussão da RAD (Regulamentação da Atividade Docente) e o Ponto Eletrônico são elementos que afastam o docente do trabalho.

4) As lutas do Sinasefe (greves, paralisações, manifestações) - em defesa da Rede Federal do Ensino (RFE), quando o governo anterior (Bolsonaro) dizia que havia balbúrdia nas instituições federais de ensino. Esse fato contra a RFE não acontecia por acaso. Lembremos que a irmã do Paulo Guedes (ministro da Economia) [Elizabeth Guedes] era presidenta da Associação Nacional de Universidade Privadas (Anup). [“O envolvimento da família Guedes no setor de ensino privado foi tema de uma reportagem da Agência Pública que mostra que Paulo Guedes possui investimentos no setor educacional privado e a distância, chegando a captar R\$ 1 bilhão de fundos de pensão. As ações foram alvo da operação Greenfield, para apurar pagamento de propina nos fundos de pensão. O setor educacional privado se beneficia diretamente com o sucateamento do ensino público no país, é o que explica Salomão Ximenes, professor de Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC)”]²¹.

O debate da carreira EBTT está envolvido neste contexto histórico de força do neoliberalismo e da mercantilização da educação. Hoje a carreira da Rede Federal de Ensino tem dois CARGOS: Ensino

Superior e EBTT.

No Termo do Acordo de greve de 2024 algumas mudanças previstas: mudança nos percentuais nos níveis, vinculação entre os níveis da carreira; GT Regulamento da Atividade Docente (GTRAD). [A proposta de GTRAD do Sinasefe: 1) considera ensino, pesquisa e extensão como atividade docente; 2) carga horária mínimo 8 horas e, no máximo, 10 horas semanais²²; 3) reestruturação do Conselho do RSC (no MEC), 4) fim do ponto eletrônico para docente; 5) reajuste salarial.

Após a conclusão da fala da Elenira seguiu com os questionamentos da Flávia Cândida do Nascimento de Souza:

O STF aprovou contratação de servidor público sem concurso, pela terceirização. Há dificuldade dos professores/as de áreas de humanas desenvolvem ensino, pesquisa e extensão. Pergunta: Por que é tão burocrática a progressão/promoção dos Docentes no Ifes?

Seguiu os questionamentos seguintes:

Weverton Pereira do Sacramento - Perguntas: O fim do registro do ponto eletrônico pode levar a burocratização da vida do docente?

Reginaldo Flexa Nunes - Perguntas: 1) ao Gilson (reitoria) - Existe na reitoria estudo para desburocratização do processo de progressão/promoção do docente? 2) a Elenira - Explicar a redução do tempo para o docente chegar no topo da carreira.

Elenira – responde – 1) O fim do ponto eletrônico não é para aumentar a burocratização. 2) Simplificação da progressão docente: Exemplo: No IFSC-Santa Catarina – o docente preenche-se um formulário simples e envia ao RH e a progressão é aprovada. 3) Redução do tempo para chegar no topo da carreira; reduzir para 13 níveis na carreira. A aposentadoria será a média salarial do tempo de trabalho do servidor, daí a importância acelerar para o docente chegar no topo da carreira. 4) A decisão do STF libera a contratação sem concurso público (terceirização). Isso prejudica a aposentadoria do servidor público (regime próprio).

Gilson – responde: 1) A burocratização não ajuda

²¹ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/09/como-a-associacao-liderada-pela-irma-de-paulo-guedes-se-beneficia-de-cortes-no-ensino>

²² Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/download/proposicao-do-sinasefe-de-alteracao-da-portaria-no-17-2016-no-caso-de-revogacao-da-portaria-no-983-2020/>

na eficiência do serviço público, mas deve-se obedecer às normas. 2) O fórum para o debate sobre a progressão/promoção do docente deve ser a CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente).

Pergunta do professor: Por que o “docente RSC” não pode chegar a Titular na carreira?

Elenira responde: A classe titular é destinada a quem construiu a carreira na ciência brasileira (Universidades). Na Carreira EBTT o nível titular faz parte da carreira, mas somente acessar quem tem o título de Doutor.

Gilson – complementa resposta anterior: 1) há discussão na reitoria pra simplificar o processo de progressão/promoção dos docentes; 2) há resolução que (Consup nº12/2019) dispensa informação se a administração tiver acesso.

Flávia diz que tecnologicamente pode-se simplificar o processo para facilitar a vida do docente e do TAEs.

Weverton – diz que há necessidade controle de qualidade. É preciso unificar os procedimentos da CGGP (RH) nos campi do Ifes. Exemplo em alguns campi os servidores não são informados sobre seu tempo de aposentadoria.

MESA 2 - TAEs²³

Laís Miranda Moro – Servidora da Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria – explicou que sobre a Carreira TAE.

1) É uma carreira diversa/plural de competências e estão dentro das instituições de ensino federal. São mais 224.000 servidores no Brasil. Alguns problemas: alta demanda de trabalho, restrição orçamentária e atualização constante de educação profissional que dificultam o trabalho dos TAEs. A CIS (Comissão Interna de Supervisão) tem a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação da carreira (formado por três membros).

2) A carreira são 5 nível de classificação (A,B,C, D, E). São 16 padrões de vencimentos. A progressão a cada 18 meses. Avaliação: 20% autoavaliação. Incentivo a qualificação: o curso deve ter relação direta com a atuação do servidor. TAE no Ifes - no que diz respeito a qualificação: 47% especialização; 32% mestrado; 5% doutorado.

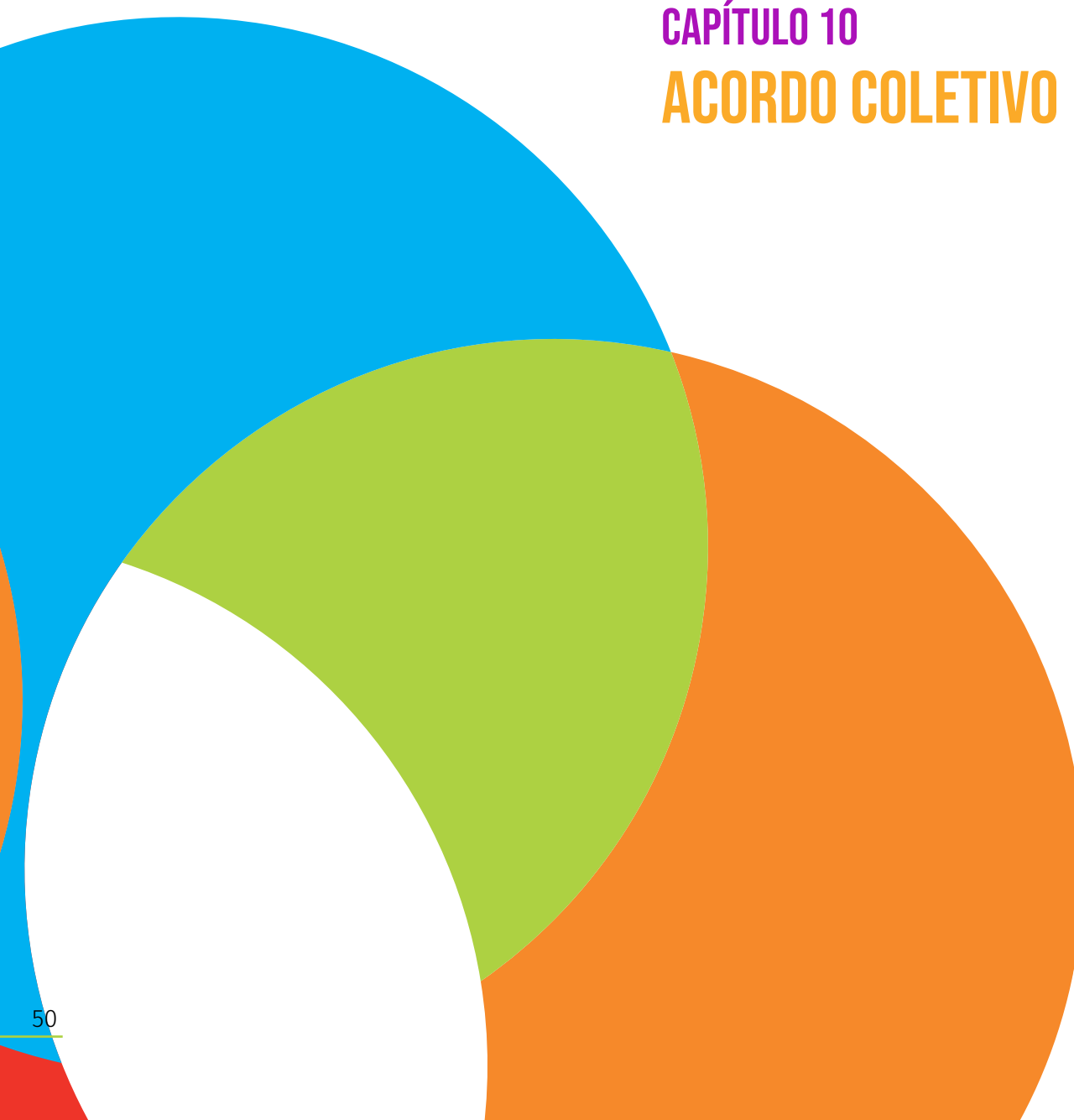
Osni Rodrigues – Representante do Sinasefe Nacional na CNS –

Expôs reivindicação da greve: RSC dos TAEs, incentivo da qualificação, aglutinação de cargos, piso

de 3 salário mínimos; 30 horas, reposicionamento de aposentados.

Participação da greve de 2024: 79 seções sindicais do Sinasefe e FASUBRA.

Termo do Acordo tem 16 cláusulas. Comissão Nacional da Carreira onde negocia-se as reivindicações dos servidores. Foram formados Grupos de trabalhos para debate dos itens das reivindicações. O reajuste salarial será por medida provisória. A estrutura da carreira será de 19 padrões de vencimento. Progressão por mérito a cada 12 meses. Entre outros termos do acordo inconclusos/em andamento.



CAPÍTULO 10

ACORDO COLETIVO

O acordo coletivo com os funcionários da seção sindical tem um período de vigência de 1 ano, de 1 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

Os principais pontos do acordo, a seguir:

Reposição Salarial

- Baseada no INPC (4,14%) para o período de 1/11/2023 a 31/10/2024.
- Mais 1% de ganho real sobre o salário de outubro de 2024.

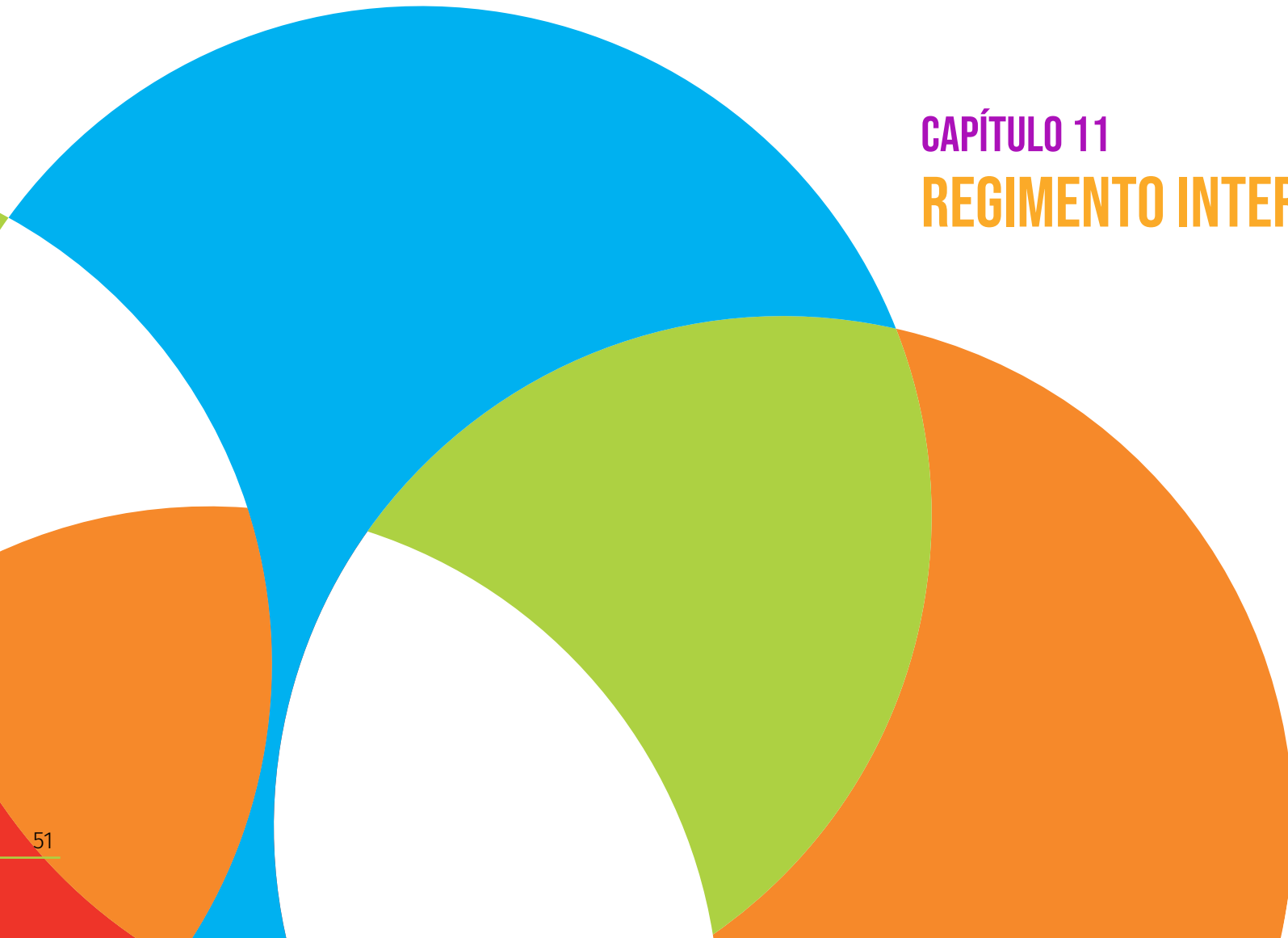
Condições de Trabalho

- Jornada de trabalho: 40 horas semanais (8 horas diárias, de segunda a sexta-feira).

Benefícios

- Vale-transporte garantido.
- Vale-alimentação garantido.
- Apoio ao aperfeiçoamento profissional dos funcionários.
- Seguro de vida no valor de R\$ 50.000,00, quitado com o fundo de poupança (cujo valor é R\$ 883.621,24 em 24 de setembro de 2024).

Esse acordo oferece condições dignas para os funcionários, incluindo reposição salarial, benefícios e apoio ao desenvolvimento profissional.



CAPÍTULO 11

REGIMENTO INTERNO - ALTERADO

A alteração do Regimento Interno ocorreu na assembleia do dia 19 de dezembro de 2024, com mudanças significativas na estrutura da Diretoria Executiva. Principais alterações:

- Diminuição de cargos: A Diretoria Executiva passou de 17 para 12 cargos.
- Cargos criados: Foram criados os cargos de coordenador de carreiras TAE e Docente (Aposentado/Ativo) e coordenador de Combate às Opressões.
- Diminuição de coordenadores: A Coordenação e Administração e Finanças passou de 3 para 1 membro, a Coordenação de Pessoal de 3 para 2 membros, e a Coordenação das Regiões de 3 para 1 membro.
- Suplentes: Os 3 suplentes não são mais obrigatórios na formação das chapas concorrentes.

- Posse e efetivo exercício do mandato: Foi estabelecida uma distinção entre a posse e o efetivo exercício do mandato, com recomendação de que a posse ocorra 30 dias antes do efetivo exercício do mandato.

Essas alterações visam melhorar a gestão e a representatividade da seção sindical. O novo Regimento Interno define o mandato da Diretoria Executiva como de dois anos, a contar do efetivo exercício do cargo, com posse que poderá ocorrer em data anterior²⁴.

Veja como ficou escrito a alteração no Regimento Interno:

Art. 12. A Diretoria Executiva poderá ser composta por **12 (doze) até 14 (quatorze)** membros aplicando a paridade de gênero de 50% (cinquenta por cento), eleitos para os seguintes cargos:

Coordenação Geral	03(três) membros;
Coordenação de Administração e Finanças	02(dois) membros;
Coordenação de Carreiras TAE e Docente Aposentado/Ativo	02(dois) membros;
Coordenação de Políticas Educacionais e Sindicais	01(um) membro;
Coordenação de Comunicação	01(um) membro;
Coordenação Jurídica	01(um) membro;
Coordenação de Combate às Opressões	01(um) membro;
Coordenação Geral das Regiões	01(um) a 03(três) membros;

Art. 16 - Compete à Coordenação de Administração e Finanças:

- I. Organizar os documentos do arquivo (avaliar/selecionar tendo em vista a preservação ou eliminação, classificar e ordenar para recuperação) visando a preservação da informação;
- II. supervisionar e zelar pela organização dos serviços administrativos, financeiros e patrimoniais da Seção Sindical Ifes;
- III. Coordenar as atividades dos/as funcionários/as da Seção Sindical Ifes
- IV. Garantir a aplicação da política de finanças e sustentação material, de acordo com as normas do Estatuto, Regimento Interno do SINASEFE NACIONAL, Regimento Interno da Seção Sindical e as deliberações das Instâncias superiores;
- V. Sugerir ao/a Coordenador/a Geral da Seção a convocação do Conselho Fiscal;

²⁴ Art. 14 - O mandato da Diretoria Executiva será de dois (02) anos, a contar do efetivo exercício do cargo, cuja posse poderá ocorrer em data anterior.

§ 1º Compete ao/a Tesoureiro/a Geral:

- I. manter atualizada a parte financeira e a contábil;
- II. receber, distribuir e administrar as receitas previstas no Estatuto, assinando os respectivos comprovantes;
- III. elaborar e remeter os balancetes semestrais e o Balanço Anual sobre as contas da Diretoria Executiva para o Conselho Fiscal;
- IV. assinar, conjuntamente com o/a Coordenador/a Geral, todos os documentos que representam valores;
- V. solicitar informações sobre saldos bancários, extratos de contas e requisitar talões de cheques, bem como praticar os demais atos necessários ao bom desempenho da função, relativos às questões bancárias;
- VI. analisar, relacionar e remeter, ao Conselho Fiscal, processos de alienação de bens móveis considerando irrecuperáveis;
- VII. atuar conjuntamente com o/a Tesoureiro Adjunto/a;
- VIII. efetuar pagamento autorizado pelo/a Coordenador/a Geral.

§ 2º Compete ao/a Tesoureiro/a Adjunto/a:

- I. auxiliar o/a tesoureiro/a Geral;
- II. assumir na ausência do/a Tesoureiro/a Geral as funções deste.

Art. 17 - Coordenação de Carreiras TAE e Docente Aposentado/Ativo:**§ 1º Compete ao/a Coordenador/a da Carreira TAE (Técnico-Administrativos em Educação) Aposentado/Ativo:**

- I. representação dos TAE na defesa dos interesses dos técnico-administrativos em educação, tanto ativos quanto aposentados, nas negociações com a reitoria e nas instâncias do Sinasefe Direção Nacional.
- II. acompanhamento de políticas públicas: Monitorar e propor políticas relacionadas à carreira, salários, benefícios, condições de trabalho e aposentadoria dos TAE.
- III. apoio jurídico, com acompanhamento da assessoria jurídico para questões específicas dos TAE, como orientações em processos de aposentadoria, progressão de carreira e direitos trabalhistas.

- IV. organização reuniões: Promover encontros e discussões específicas para os TAE, a fim de ouvir demandas e propor ações.
- V. formação e capacitação: Organizar cursos, palestras e workshops para a capacitação profissional dos TAE.

§ 2º Compete ao/a Coordenador/a da Carreira Docente Aposentado/Ativo:

- I. defesa dos docentes: representar os interesses dos professores ativos e aposentados, incluindo questões salariais, de carreira, condições de trabalho e aposentadoria.
- II. acompanhamento de políticas educacionais: Monitorar e influenciar políticas públicas relacionadas à educação na rede federal de ensino tecnológico, planos de carreira docente e previdência.
- III. Apoio jurídico: Acompanhar a assessoria jurídico da seção, especialmente em processos de aposentadoria, licenças e direitos trabalhistas.
- IV. Promover debates e formação: Organizar eventos, seminários e cursos para discutir temas relevantes para a categoria, como refor-

mas educacionais, avaliação docente e saúde no trabalho.

- V. Integrar ativos e aposentados: Promover a integração entre docentes ativos e aposentados, garantindo que as demandas de ambos os grupos sejam consideradas.

Art. 18 - Compete à Coordenação de Políticas Educacionais e Sindicais:

- I. elaborar, desenvolver e coordenar uma política geral de formação sindical, de acordo com os objetivos deste Regimento Interno e com as deliberações da Assembleia Geral;
- II. elaborar e contribuir com os estudos e projetos relacionados à formação sindical;
- III. preparar cursos, seminários, debates sobre assuntos de relevância para formação sindical; manter intercâmbio com as Escolas Sindicais de todo o país;
- IV. documentar e analisar as experiências de luta e organização dos/as trabalhadores/as da Educação e os fatos relacionados à Seção Sindical Ifes, buscando a construção permanente de sua memória histórica;

- V. estabelecer convênios com entidades sindicais, instituições acadêmicas e outros centros especializados para desenvolver a formação sindical dos/as filiados/as.

- VI. acompanhamento de políticas educacionais: Monitorar e influenciar políticas públicas relacionadas à educação

- VII. promover debates e seminários sobre políticas educacionais

Art. 19 - Compete à Coordenação de Comunicação:

- I. coordenar e elaborar a comunicação com os órgãos de divulgação, instituições e entidades congêneres;
- II. coordenar os órgãos de divulgação e editar as publicações e o material de imprensa da Seção Sindical;
- III. preservar a imagem pública da Seção Sindical Ifes e a padronização dos símbolos que a identificam;
- IV. manter sob a guarda da Seção Sindical Ifes todo o material informacional da Comunicação (noticiário, impressos, notas, boletins, etc.)

Art. 20 - Compete à Coordenação Jurídica:

- I. desenvolver ações que visem a defesa dos/as trabalhadores/as do Ifes;
- II. acompanhar o trabalho da assessoria jurídica;
- III. desenvolver ações que visem conquistas nos aspectos políticos, educacionais e econômicos;

Art. 21 - Compete à Coordenação de Combate às Opressões:

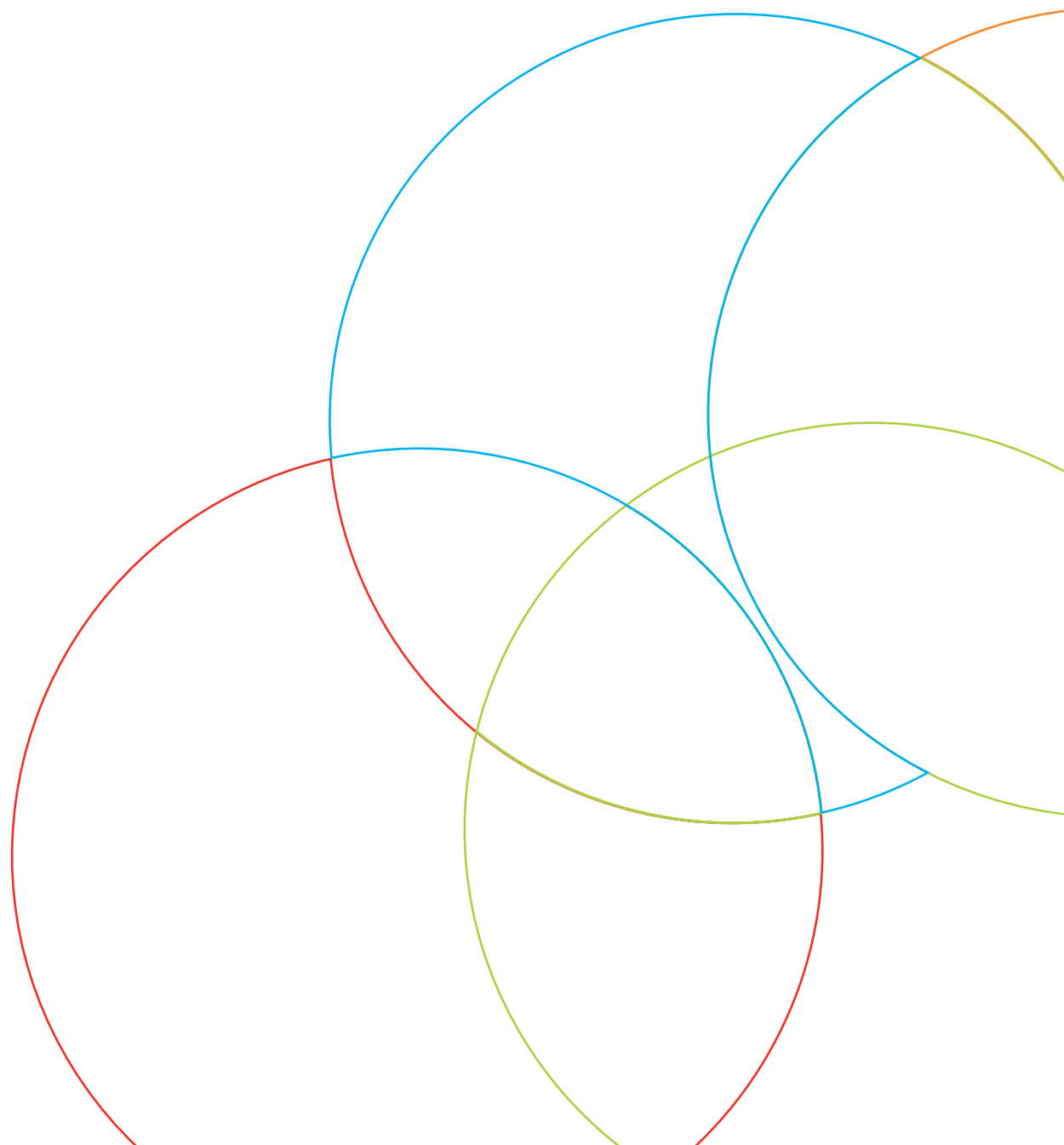
- I. promover a igualdade: Desenvolver políticas e ações para combater todas as formas de opressão, como racismo, sexismo, homofobia, transfobia, capacitismo e outras discriminações no ambiente de trabalho e no sindicato.
- II. educação e conscientização: Organizar campanhas, palestras e workshops para conscientizar os trabalhadores sobre temas relacionados à diversidade, inclusão e direitos humanos.
- III. apoiar grupos vulneráveis: Garantir que as vozes e necessidades de grupos historicamente marginalizados (como mulheres, negros, LGBTQIA+, pessoas com deficiência) sejam representadas e atendidas pelo sindicato.

- IV. mediar conflitos: Atuar na escuta e acolhida dos servidores aposentados e ativos em situações de assédio, discriminação ou violência no ambiente de trabalho, oferecendo suporte às vítimas e buscando soluções justas.
- V. propor e pressionar por políticas institucionais e governamentais que promovam a equidade e a inclusão no ambiente de trabalho e na sociedade.

Art. 22 - Coordenação Geral das Regiões:

Parágrafo único. A coordenação Geral das Regiões poderá ser ocupada por um membro, sendo neste caso obrigatoriamente um coordenador geral das regiões, ou ainda ser ocupada por 3 membros, neste caso: 1 coordenador da Grande Vitória, 1 coordenador norte e 1 coordenador sul, que terão as seguintes atribuições:

- I. organizar e desenvolver a articulação política das regiões;
- II. realizar o levantamento das demandas dos/as sindicalizados/as;
- III. coordenar as ações definidas pelas instâncias deliberativas do sindicato.



CAPÍTULO 12

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Uma comissão de professores do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) denunciou o uso irregular do regime de trabalho de 40 horas sem dedicação exclusiva. A instituição estaria transformando uma exceção prevista em lei para "áreas com características específicas" em regra para todas as áreas²⁵.

A resposta da reitoria foi de que havia necessidade de alteração do Banco de Professor-Equivalente²⁶ do IFES para regularização da situação. No entanto, os docentes do edital 01/2022, que há mais de um ano aguardam a regularização de seu regime de trabalho, não viram um fim para o impasse.

Em 2023, todos os processos de alteração de regime de trabalho de 40h para 40h com dedicação exclusiva foram negados com base em uma reso-

lução revogada desde 2021²⁷. Além disso, a reitoria sinalizou que as 106 vagas novas autorizadas²⁸ podem não ser suficientes para a alteração de regime de todos os 46 professores sem dedicação exclusiva.

Os professores temem que a dedicação exclusiva seja utilizada para os novos concursados de dois novos campi²⁹, abandonando os 46 professores que estão sem dedicação exclusiva e que entraram com pedido de renovação do regime de trabalho. Em reunião com a reitoria³⁰, ficou acordado que a reitoria atenderia ao pedido dos professores do Edital 01/2022 (IFES), seguindo as regras de concessão da Dedicação Exclusiva vigente no Ifes.

²⁵ Lei 12.772/2012 – o regime de 40 horas semanais SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA passou a ser uma exceção a partir de 1º de março de 2013 (art.20)

²⁶ Decreto 7.312/2010 – criação do Banco de Professor- Equivalente (BPEq); ultimo aumento do BPEq ocorreu em 2018 (Portaria Interministerial nº 60, de 29 de março de 2018 (Diário Oficial da União de 04/04/2018).

²⁷ No ano de 2023 “todos os processos de alteração de regime de trabalho de 40h para 40h com D.E. foram negados com base na Resolução CS nº 10/2011, que era utilizada na tramitação dos processos, mas desde 2021 a resolução estava revogada (Revogada pela Resolução CS nº 43/2021)”.

²⁸ No dia 28 de julho de 2023, foi publicada a Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, que ampliou o Banco de Professor-Equivalente da Carreira do Magistério do Ensino Técnico e Tecnológico. “O IFES teve o segundo maior número de novas vagas autorizadas entre os IF: 106 vagas em regime de dedicação exclusiva”

²⁹ Abertura de um campus em Muniz Freire e outro em Vila de Regência (Linhares).

³⁰ No dia 28 de agosto de 2023, uma reunião entre reitor/Pró-reitor com dirigentes da seção sindical, representantes dos professores do Edital 01/2022 e membro do gabinete do deputado Helder Salomão, ficou acordado que a reitoria atenderia ao pedido dos professores do Edital 01/2022 (que são em número de 17), seguindo as regras de concessão da Dedicação Exclusiva vigente no Ifes.

CAPÍTULO 13

PCDs

Em janeiro de 2024 houve a cobrança de multa no valor de R\$ 13.749,75 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) do Ministério do Trabalho em razão do sindicato (Sinasefe e seções) não cumprir com a lei de cota para contratação de funcionários PCDs (Pessoa com Deficiência).

O Sinasefe-DN fez o seguinte comunicado as seções, em 13 de abril de 2023:

“Tendo em vista que, diante do Ministério do Trabalho, as seções sindicais funcionam como filiais do SINASEFFE Nacional, estamos solicitando um levantamento das seções com vistas a identificar quantos e quais são os funcionários PCDs nestas, para respondermos a um questionamento que vem se reiterando daquele Ministério a este respeito.

“Sendo assim, caso a seção tenha em seu quadro funcionários PCDs, solicitamos que nos encaminham os documentos a eles referentes, para que

sejam anexados em nossa defesa.”

Em novo comunicado (ofício circular nº 001/2024/DN/SINASEFFE) de 12 de janeiro de 2024 diz que “foi recebida em nossa sede uma multa do Ministério do Trabalho por não ter, em seu quadro funcional, funcionários PCDs, conforme estabelece a legislação trabalhista vigente. Esse fato fora ocasionado, pois as seções sindicais funcionam atualmente como filiais do Sinasefe Nacional e, dessa forma atinge-se o total obrigatório para que sejam contratados funcionários com deficiência.

“Outrosim, como não recebemos até o presente momento informações das seções com a indicação de funcionários PCDs, de forma obrigatória, fomos multados nesse processo do Ministério do trabalho no valor de R\$ 13.749,75, que será rateado entre o Sinasefe Nacional e todas as seções que possuem funcionários ativos.

“O cálculo para desconto na próxima consignação, será feito da seguinte forma total da multa

R\$ 13.749,75, dividido pelo total de funcionários ativos do Sinasefe Nacional e as seções que possuem funcionários contratados, sendo, em seu total, 108 funcionários. Cálculo $R\$ 13.749,75/108 = R\$ 127,31$ por funcionário. Cada seção sindical pagará R\$ 127,31 por funcionário ativo contratado”.

REUNIÃO DOS PCDs DO SINASEFFE³¹

“A reunião de Pessoas com Deficiência (PCDs) realizada na sede do SINASEFFE, em 3 de dezembro de 2024. O encontro teve como objetivo proporcionar um espaço de diálogo e troca, permitindo o compartilhamento de demandas e a construção de soluções coletivas para os desafios enfrentados por essa parcela da categoria que muitas vezes é invisibilizada”.





CAPÍTULO 14

DEMISSÃO DO PROFESSOR

A Diretoria Executiva da seção Sindical aprovou³² uma medida de apoio financeiro ao professor Aldo Marcello Costa Bicalho, que foi demitido em um processo administrativo e está recorrendo na justiça.

Detalhes da medida:

- Demissão: 24 de novembro de 2023
- Ajuda financeira: janeiro a abril de 2024
- Valor do apoio: R\$ 5.118,95. (mês)
- Análise da situação do professor pelo jurídico do Sindicato.

Essa medida demonstra o compromisso do Sindicato em apoiar seus associados em momentos de necessidade, especialmente em casos de disputas judiciais injustificadas.

Na avaliação da seção sindical “o professor em questão foi coordenador de núcleos, fóruns, comissões do campus, tudo registrado por meio de portarias, com assiduidade. Além disso, assumiu disciplinas que não eram de sua grade e se colocou à disposição para ministrar outras, se houves-

se necessidade. [...] Por isso, o Sindicato considera que não há motivos encontrados para reprovar o professor. [...] ...considera que há várias inconsistências nessa reavaliação”³³. Foi negado a assessoria jurídica da seção sindical defender o professor no Conselho Superior. A exoneração se deu no dia 07 de dezembro de 2023³⁴.

A primeira audiência do processo de demissão foi no dia 08 de março de 2025, onde foram arroladas sete testemunhas, no qual o advogado Thiago conduziu as perguntas para “extrair o melhor das testemunhas e confirmar a documentação do processo”. Ao final da audiência o advogado e a juíza ficaram satisfeitos com o resultado.

Tendo em vista a demora na finalização do processo judicial a Diretoria da seção Sindical se reuniu no dia 19 de janeiro de 2024 e decidiu fornecer ajuda financeira ao professor Aldo Marcello Costa Bicalho. Foi apresentada e aprovada uma proposta de ajuda financeira conforme o documento a seguir:

³² Ata da reunião da Diretoria Executiva do dia 22/04/2024.

³³ Disponível em: < <https://sinaseffes.org.br/2023/11/27/ifes-demite-professor-mesmo-diante-de-elementos-que-inviabilizam-a-sua-exoneracao/> > visitado em 31/01/2025.

³⁴ Ata da reunião da diretoria executiva da seção no dia 13/12/2023

“SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - SEÇÃO SINDICAL SINASEFFE - IFES. Vitória, 19 de janeiro de 2024

Considerando que a exoneração do professor Aldo Marcello Costa Bicalho, CPF nº [...], dados bancários Ag[...] Conta [...] Banco do Brasil, em 24 de novembro de 2023 foi exonerado do cargo de professor EBTT do IFES que fez produzir efeito de corte de salário a partir de janeiro de 2024;

Que foi identificado pela assessoria jurídica inúmeros indícios de arbitrariedade, ilegalidades e abusos administrativos durante o acompanhamento do referido processo no âmbito administrativo e judicial;

Que a referida decisão da reitoria do Ifes causa sentimento de medo e insegurança jurídica e que isso é capaz repercutir graves prejuízos em todos os servidores;

Que o servidor prejudicado tem recebido assessoria jurídica do referido processo tanto na fase administrativa quanto na esfera da justiça federal e, por razões de necessidade de manter sigilo sobre a estratégia de defesa, a diretoria executiva tem acompanhado presencialmente e por telefone as

condições de vida do professor exonerado;

Que durante o processo deste acompanhamento tem sido identificado os seguintes fatos: [...] [adecimemento mental e material];

Que, por conta dos dados constatados e descritos anteriormente, a Diretoria Executiva deliberou em reunião extraordinária no dia 19 / 01 / 2024 decidiu o seguinte:

Conceder ajuda financeira emergencial, na forma de empréstimo, para o professor para os próximos 3 meses a partir do mês de janeiro, tomando como referência o valor de seu salário base no contracheque que é de R\$ 5.118,95 (cinco mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) mediante assinatura de acordo com o presente sindicato;

Caso o professor neste período tenha sua situação resolvida e seja reintegrado ao quadro docente o Ifes, a ajuda de custo do item “1” será suspensa até o mês que professor retornar a receber o salário pago pelo Ifes;

Será concedido ao professor Aldo o prazo de 12 meses para realizar o ressarcimento de toda a ajuda financeira concedida pelo SINASEFFE-IFES. O referido prazo poderá ser renegociado caso haja

manifestação de interesse de qualquer uma das partes.

O prazo do item “3” terá início a partir da data da publicação da decisão da justiça federal definitiva, quando houver o trânsito em julgado;

Caso haja decisão judicial definitiva em desfavor do professor o presente empréstimo referente ao item “1” terá sua dívida totalmente perdoada;

Caso a situação permaneça ao longo deste período sem uma decisão definitiva da justiça sobre o caso do professor a diretoria poderá revisar a presente decisão prorrogando ou suspendendo, levando em conta a manifestação de interesse do professor beneficiário do presente empréstimo;

As partes elegem o Fórum de Vitória/ES, Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas entre as partes.”

CAPÍTULO 15

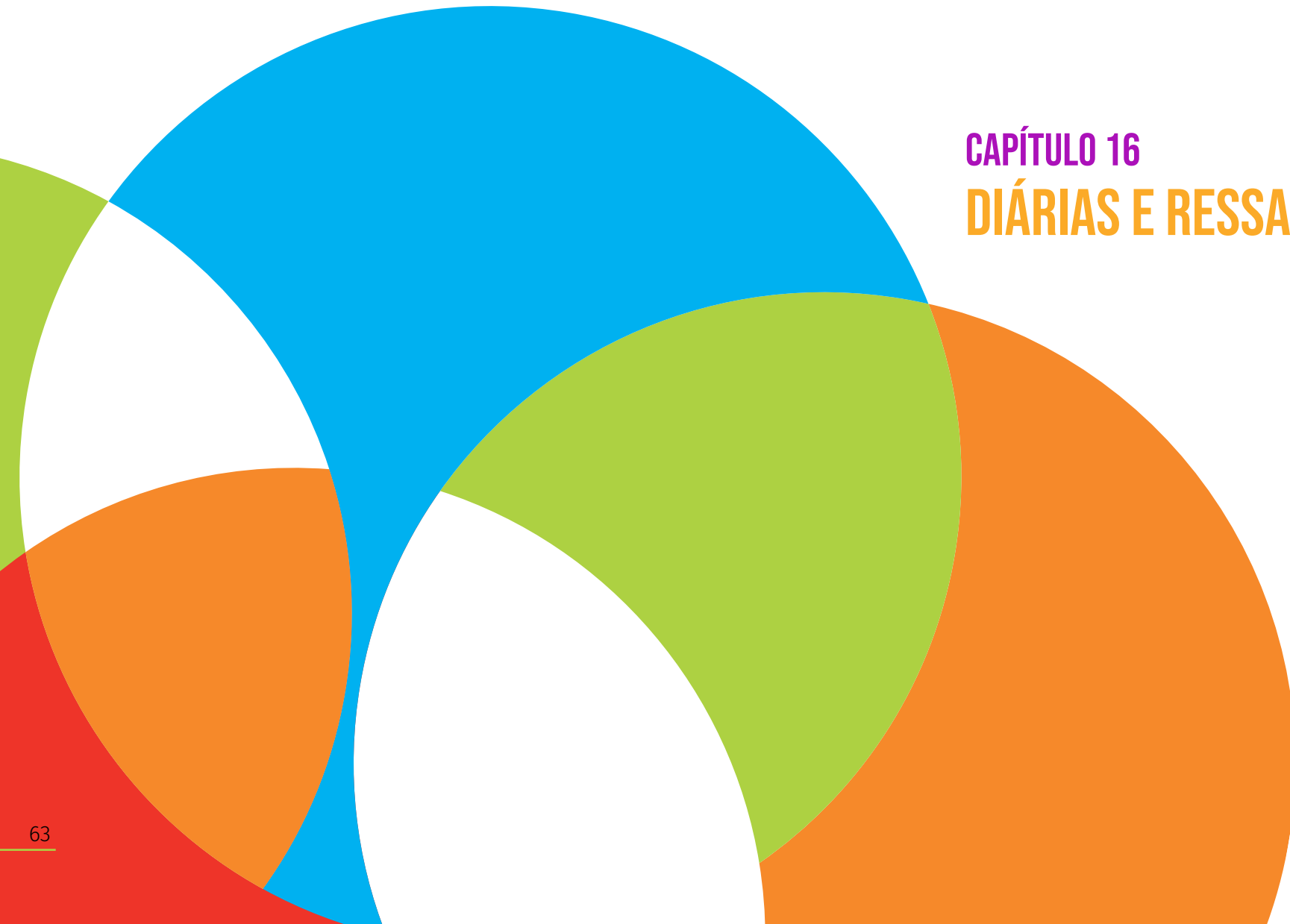
CERTIFICADO

Certificamos que durante o mandato da gestão da seção sindical no período 02 de março de 2023 a 11 de abril de 2025 ("Amar e mudar as coisas interessam mais") os funcionários da seção sindical **Isabel Santiago David Silva, Fábio Roldi de Azeredo e Irene Santiago Nunes**, além dos estagiários **Rafael Lima Siquara e Diego Sacramento Santos** cumpriram com suas funções burocráticas, exerceram com autoridade legal e honestidade as tarefas a eles confiadas.

Destaco a presteza dos serviços jurídicos da "Moraes Advogados Associados", nas pessoas dos advogados **Adriano de Queiroz Moraes e Thiago Soares Calhau**.

Essa certidão demonstra:

- A boa gestão da seção sindical
- A eficiência e a honestidade da equipe
- Credibilidade da seção junto aos associados e à comunidade



CAPÍTULO 16

DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS

Resolução de diária-ressarcimento³⁵

Resolução Nº 001, 30/06/2022³⁶ – aprovado em assembleia do dia 30/06/2022 (não é resolução da Diretoria Executiva).

Resolução Nº001/2019³⁷ - aprovado pela Diretoria Executiva em 28/01/2019.

O que é diária?

RESPOSTA: É "despesas de custeio" em outro Estado ou no Estado do Espírito Santo.

Quando há obrigação do pagamento de diária?

RESPOSTA: Se paga a diária quando o deslocamento é a partir de 50 km do local de origem ou o período da atividade é maior que 6 horas.

Quem delibera sobre o pagamento de diária?

RESPOSTA: deliberação de assembleia, decisão de Diretoria [eu acrescento, decisão do Comando Geral de greve].

Como serão custeadas as despesas de alimentação e transporte?

RESPOSTA: 1. Da forma mais econômica para o sin-

dicato; 2. Da disponibilidade financeira; 3. Poderá ser custeada [pago pelo sindicato] e/ou ressarcida [apresentar os recibos/notas fiscais].

É proibido pagar DIÁRIA ao filiado (ou diretores da gestão) para participar de assembleias, Encontros Regionais e Fóruns?

RESPOSTA: 1. Não. 2. Pode pagar, optando pela forma mais econômica, e se há disponibilidade financeira.

Qual é o valor da diária no deslocamento no Estado do Espírito Santo?

RESPOSTA: 10% do salário mínimo (valor do salário mínimo em 2024 R\$ 1.412,00), ou seja, R\$ 141,20.

Qual é o valor da diária no deslocamento em âmbito nacional?

RESPOSTA: 15% do salário mínimo, ou seja, R\$ 211,80.

Qual o prazo mínimo para pedir as diárias?

RESPOSTA: 3 (três dias) de antecedência do evento.

Qual a resolução para ressarcimento com a utilização de carro próprio?

RESPOSTA: a Resolução Nº001/2019.

O que fazer se a situação (diária, ressarcimento, deslocamento) não tiver previsto na resolução?

RESPOSTA: Se delibera em reunião da Diretoria.

Quando deve haver ressarcimento em veículo próprio?

RESPOSTA: apenas quando o transporte for utilizado de forma solidária a partir de 3 (três) pessoas.

Quando utilizar transporte coletivo pode haver ressarcimento?

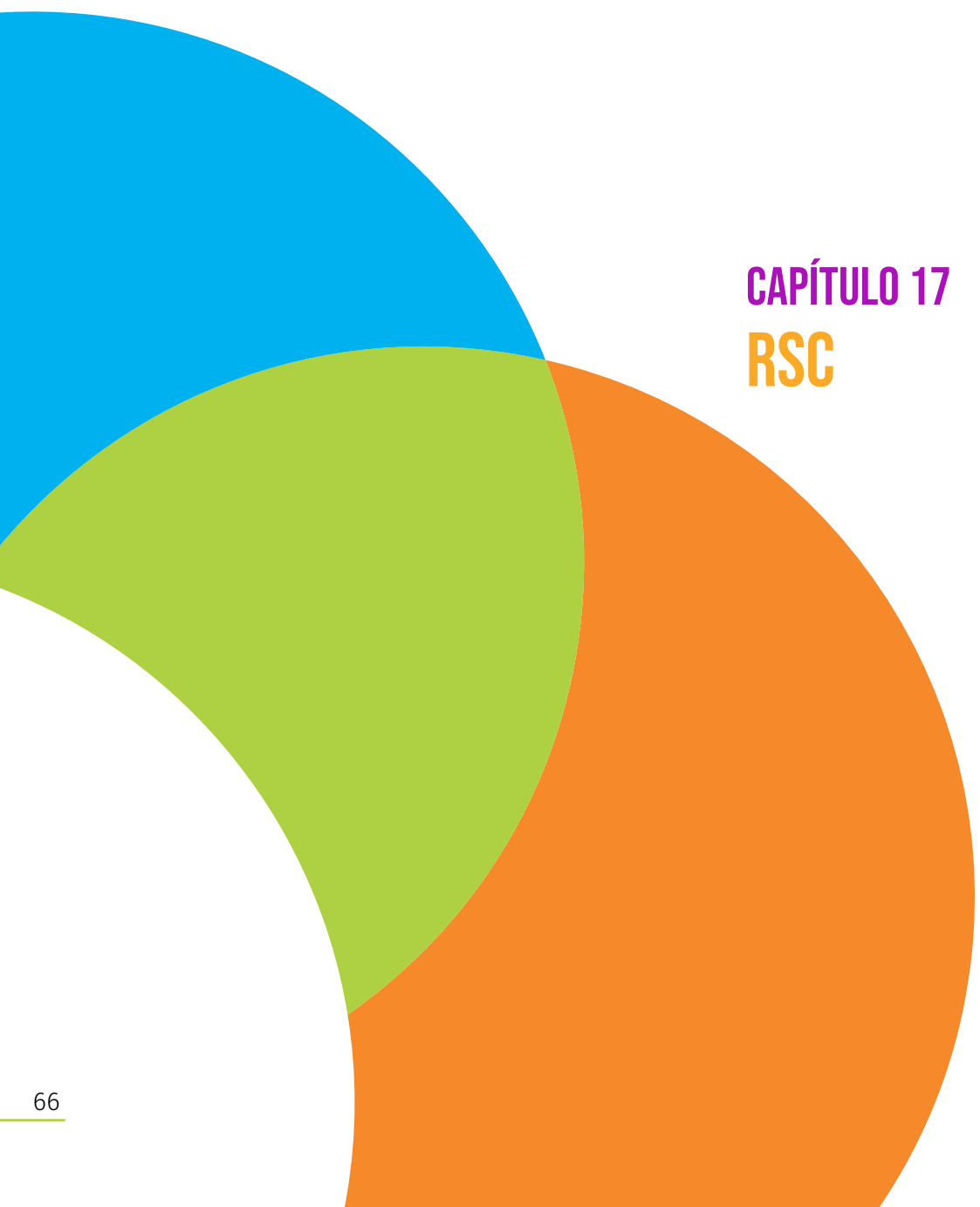
RESPOSTA: Sim, desde que o campus não seja atendido pelo "sistema transcol".

³⁵ Pesquisa: Reginaldo Flexa Nunes, em 20/04/2024.

³⁶ Esta resolução revoga a portaria nº 002/2011.

³⁷ Altera, atualiza e substitui as portarias 001/2011 e 003/2016.





CAPÍTULO 17

RSC

A ação ordinária coletiva ajuizada pela assessoria jurídica da seção sindical do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) em 2016 teve um desfecho importante em 2023. O objetivo da ação era garantir o direito dos docentes aposentados e pensionistas de receberem os valores decorrentes do Reconhecimento de Saberes e Competências, previsto na Lei nº 12.772/12.

Em 30 de junho de 2023, o Ifes informou que havia recebido uma determinação judicial para conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os servidores docentes aposentados e pensionistas. Posteriormente, em 7 de julho de 2023, a reitoria promoveu uma reunião para orientar os procedimentos para a concessão³⁸.

Para auxiliar os aposentados e pensionistas a fazerem a juntada de documentos necessários, a seção sindical publicou um edital para credenciamento e contratação de serviço de assessoria especializada. Esse foi um passo importante para garantir que os docentes aposentados e pensionistas recebam os benefícios a que têm direito³⁹.

³⁸ Disponível em: <<https://sinasefeifes.org.br/2023/07/17/rsc-para-aposentadas-os-e-pensionistas-uma-conquista-nossa/>> Visitado em 03/02/2025.

³⁹ Disponível em: <https://sinasefeifes.org.br/wp-content/uploads/2023/07/EDITAL-SINASE-FE-IFES-1_2023.pdf> visitado em 03/02/2025.

CAPÍTULO 18

GREVE 2024

Início: 09/04/2024 ⁴⁰.

Termino: 01/07/2024⁴¹

Tempo da greve: 83 dias (incluindo sábados, domingos e feriados).

CONQUISTAS DA GREVE:

1) A redução do tempo para alcançar o topo da carreira é um benefício significativo, especialmente quando consideramos que o valor da aposentadoria será calculado com base na média salarial da vida do servidor. Isso significa que, quanto mais rápido o servidor alcançar o topo da carreira, maior será o valor da sua aposentadoria;

2) Aumento do percentual de steps em alguns níveis;

3) Reposição de perdas salarial no período do atual governo (Lula – 2023/2026):

0% em 2024

9% em 2025

3,5% em 2026;

4) Carga horária de 30 horas para TAEs;

5) Reconhecimento de Saberes e Competências para os TAEs;

6) Recomposição dos orçamentos das instituições de ensino em 2024;

7) Aumento dos recursos para o Novo Programa de Aceleração de Crescimento (PAC);

8) Aumento dos recursos para programa de assistência estudantil, garantindo a permanência.

⁴⁰ Assembleia 04/04/2024; ofício 27/2024, de 04/04/2024, à reitoria.

⁴¹ Assembleia 25/06/2024; ofício 060/2024, 28/06/2024, à reitoria.

TERMO DE ACORDO DE GREVE

– SINASEFE IFES X REITORIA

TERMO DO ACORDO DE SAIDA DA GREVE ASSINADO COM A REITORIA DO IFES:

Cláusula 1ª - Das partes: seção sindical Sinasefe (Reginaldo Flexa Nunes, Marilúcia dos Santos Mattos – coordenadores da seção sindical Ifes – ES; Fábio Adonias Monteiro – Presidente da seção Colatina-ES; Moisés Queiroz Monteiro – Presidente da seção sindical Santa Teresa-ES) e Reitoria do Ifes (Jadir José Pela - reitor; Pablo Augusto Panetto de Moraes – Diretor de Pessoas).

Cláusula 2ª - Do objeto. É objeto deste Termo de Acordo a compensação de período de greve iniciada em 09/04/2024 e encerrada em 01/07/2024, ocorrida no Ifes.

Cláusula 3ª - Dos participantes – Os servidores que aderiram à paralisação deverão regularizar o Ponto Eletrônico – SIGRH até o dia 31/07/2024.

Cláusula 4ª - Do Prazo – A compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista deverá ser registrada via processo SIPAC e enviado à chefia imediata para acompanhamento e posterior inclusão na pasta de assentamento funcional. A referida compensação deverá ser efetuada entre 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2025 (13 meses). I- A compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos, com a reposição das atividades represadas e do calendário acadêmico, conforme previsão contida no Termo de Acordo nº 10/2024 (docente) e no Termo de Acordo nº 11/2024 (Técnicos Administra-

tivos em Educação), ambos de 27 de junho de 2024, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A compensação será realizada a partir do PLANO DE TRABALHO para compensação do período de participação no movimento grevista (anexo I), pactuado em o(a) servidor(a) e a sua chefia imediata. Parágrafo único. Para os(as) servidores (as) relacionados(as) à área de ensino deverá ser observadas as orientações complementares da Pró-reitoria de Ensino (Proen).

Cláusula 5ª - Da Notificação. O órgão ou entidade do SIPEC reconhece que foi previamente notificado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, acerca do movimento grevista.

I – O início da greve do Sinasefe – Seção Sindical Ifes se deu a partir do dia 09 de abril de 2024, tendo sido comunicado em 04 de abril de 2024, conforme Ofício nº 027/2024, de abril de 2024, da Coordenação Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical Ifes (processo 23147.002590/2024-21). Já o encerramento da greve do Sinasefe – Seção Sindical Ifes se deu a partir de 01 de julho de 2024, tendo sido comunicado em 28 de junho, conforme Ofício nº 061/2024, de 28 de junho de 2024, da Coordenação Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical Ifes (processo 23147 005024/2024-71).

II – O início da greve do Sinasefe – Seção Sindical de Colatina-ES se deu a partir do dia 22 de abril de 2024, tendo sido comunicado em 17 de abril de 2024, conforme Ofício nº 01/2024 – Seção Sindical Colatina-ES, de 17 de abril de 2024, do Presidente do Sindicato dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical de Colatina-ES. Já o encerramento da

greve do Sinasefe – Seção Sindical de Colatina-ES se deu a partir de 01 de julho de 2024, tendo sido comunicado em 28 de junho de 2024, conforme Ofício nº 7/2024 – Seção Sindical de Colatina-ES, de 28 de junho de 2024, do Presidente do Sindicato dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical de Colatina-ES.

III – O início da greve do Sinasefe – Seção Sindical de Santa Teresa-ES se deu a partir do dia 22 de abril de 2024, tendo sido comunicado em 12 de abril de 2024, conforme Ofício nº 04/2024 – Seção Sindical de Santa Teresa-ES, de 12 de abril de 2024, do Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical de Santa Teresa-ES. Já o encerramento da greve do Sinasefe – Seção Sindical Santa Teresa-ES se deu a partir de 01 de julho de 2024, tendo sido comunicado em 28 de junho de 2024, conforme Ofício nº 06/2024 – Seção Sindical de Santa Teresa-ES, de 28 de junho de 2024, do Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical de Santa Teresa-ES.

Cláusula 6ª – Os(as) servidores(as) concordam em cumprir o plano de trabalho, com metas qualificáveis, de modo a garantir a compensação do período de participação no movimento grevista, dentro do prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

Cláusula 7ª – Em caso de valores descontados serão devolvidos após ser firmado o Termo do Acordo e iniciado o seu cumprimento.

Parágrafo Único. As atividades não compensadas no prazo estabelecido na Cláusula Quarta serão registradas no assentamento funcional do servidor como falta e passível de ressarcimento ao erário.

Cláusula 8ª - Das hipóteses de Suspensão do Prazo de Compensação. O prazo para o cumprimento do presente Termo de Acordo, estabelecido na Cláusula Quarta, será suspenso para aquele servidor que for afastado nos termos dos arts. 93 a 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou estiver desfrutando de qualquer das concessões descritas nos arts. 97 a 99 daquela lei ou estiver em qualquer das hipóteses das licenças previstas nos arts. 81 a 92 do mencionado diploma legal.

Parágrafo Único. O prazo de que trata esta Cláusula voltará a contar após o retorno do servidor às atividades.

Cláusula 9ª - Do Acompanhamento e da Fiscalização. A chefia imediata do servidor deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de reposição de trabalho e comunicar ao dirigente de gestão de pessoas, por meio da unidade de gestão de pessoas local, qualquer descumprimento aos termos deste Termo de Acordo. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam este Termo de Acordo em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais e jurídicos”.

Os coordenadores do “Sinasefe Seção Sindical Ifes ES” diretamente envolvidos na negociação desta TERMO DE ACORDO com reitoria do Ifes foram: Marcus Vinicius Cardoso Podestá, Marilúcia dos Santos Mattos e Flávia Cândida do Nascimento de Souza.

OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

– SINASEFE IFES ENTREGA A REITORIA PARA NEGOCIAR

A seção sindical do SINASEFE IFES apresentou à reitoria uma lista de serviços essenciais⁴² que deveriam ser mantidos durante a vigência da greve. Esses serviços são fundamentais para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, bem como para atender às necessidades básicas dos estudantes, servidores e da comunidade.

A lista inclui:

1. Serviço de protocolo
2. Entrega de documentos escolares
3. Pagamento de salários
4. Perícia e homologação de atestados médicos
5. Pagamento de auxílio financeiro aos estudantes
6. Manutenção dos serviços de água, luz e contratos de terceirizados
7. Cuidados com animais e produção vegetal
8. Serviços de tecnologia da informação
9. Atividades com recursos externos e prazo definido
10. Manutenção das instâncias de decisão colegiadas para deliberações ur-

gentes

Essa lista demonstra a preocupação da seção sindical em garantir que os serviços essenciais sejam mantidos durante a greve, minimizando os impactos negativos para a comunidade acadêmica e administrativa.

PAUTA LOCAL

– SINASEFE IFES ENTREGA A REITORIA PARA NEGOCIAR

Essa é a pauta local⁴³ apresentada pela seção sindical do SINASEFE IFES, contendo 10 pontos que abordam questões importantes relacionadas à instituição e aos servidores. Abaixo um resumo dos pontos⁴⁴:

1. Cumprimento da Lei nº 11.947/2009 para garantir alimentação escolar.
2. Transparência na distribuição de recursos e força de trabalho.
3. Cumprimento integral da Resolução do Conselho Superior nº 62/2019.
4. Inserção de representação sindical no Conselho Superior.
5. Fim da exigência de deslocamentos para perícias médicas.
6. Não aplicação de instruções normativas que ferem o direito de greve.
7. Eleição direta para representação de docentes e técnicos no Conselho Superior.

⁴² Ofício nº032/2024, 26 de abril de 2024, da seção sindical.

⁴³ OFÍCIO nº.../2024, 16 de abril de 2024.

⁴⁴ Assembleia do dia 11 de abril de 2024.

8. Respeito às áreas/disciplinas do conhecimento nos processos de remoção e concursos.
9. Criação de tabela de equivalência para equiparar professores com perfis híbridos e únicos.
10. Prioridade na recomposição das equipes mínimas para a Política de Assistência Estudantil (PAE).

Essa pauta demonstra a preocupação da seção sindical em defender os direitos e interesses dos servidores e estudantes, além de buscar melhorias na gestão e funcionamento da instituição.

RESPOSTA DA REITORIA

RESPOSTA DA REITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 19/2024 – REI-PRODI – nº de protocolo 23147.003138/2024-87, Vitória-ES, 25 de abril de 2024.

Pauta interna de reivindicações do "Sinasefe seção sindical ifes - ES" (deliberação da assembleia da data 11/04/2024)		
	SINASEFE - seção sindical Ofício nº.../2024, 16/04/2024	REITORIA Nota Técnica nº 19/2024 REI-PRODI 11.02.23742 25/04/2024
1	"- Pelo cumprimento da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 que garante o direito à alimentação escolar dos estudantes da educação básica e oferta de alimentação para os estudantes do ensino superior;"	"reconhece o direito à alimentação para estudantes" sendo "um direito básico para o desenvolvimento e aprendizado".
2	"- Maior transparência na distribuição da força de trabalho e de recursos na instituição, sobretudo nos recursos ordinários tais como: da assistência estudantil, monitoria, contratação de pessoal terceirizado e despesas correntes. Que esse tipo de distribuição seja realizado com aprovação no Conselho Superior do Ifes, instância de maior legitimidade e representatividade do Ifes para este fim;	Esclarece que os servidores "pedem" [...] "que os recursos sejam alocados de forma justa e eficaz."
3	"- Pelo cumprimento integral da Resolução do Conselho Superior nº 62/2019, em especial o artigo 25º, que prevê a totalidade das vagas desocupadas devem entrar no edital de remoção;"	Reconhece a demanda dos servidores como "busca por mais equidade no processo de movimentação interna de pessoal".
4	"- Inserção de uma representação no conselho superior destinada a esta entidade sindical;"	Admiti que a demanda "amplia a voz dos trabalhadores" e " [...] fortalece a representação sindical.
5	"- Pelo fim da exigência de grandes deslocamentos dos servidores(as) para realização de perícias médicas, realidade que incide principalmente nos Campi do interior. Motivo pelo qual, requer que as perícias sejam feitas de forma online ou que outros órgãos da federação sejam envolvidos, possibilitando a realização dos procedimentos mais próximos do Campus do(a) servidor(a);"	Concorda que as "perícias médicas online ou em locais mais acessíveis visa reduzir o desgaste dos servidores [...]".
6	"- Pela não aplicação das instruções normativas SRT/ MGI nº 49, de 20 de dezembro de 2023 e 54, de 20 de maio de 2021, tendo em vista a inconstitucionalidade de ambas que ferem diretamente o direito de greve. Além disso, as instruções buscam cumprir um papel regulamentador do direito de greve, na ausência de lei específica para este fim, o que não cabe ser feito por este tipo de instrumento."	Explica que a IN "pode ser visto como uma restrição indevida ao direito de greve".
7	"- Eleição de forma direta para representação de docentes e técnicos administrativos no Conselho Superior"	Afirma que a reivindicação potencializa "a representatividade".
8	"- Que os processos de remoção e de concurso respeitem áreas/disciplinas do conhecimento suspendendo a junção de diferentes perfis docentes, à exemplo do que ocorre em perfis de filosofia/sociologia e inglês/português e os perfis "híbridos".	Acredita que o "respeito a especificidade das áreas do conhecimento" no caso das remoções e dos concursos "pode afetar a qualidade do ensino".
9	"Que seja criada uma tabela de equivalência anexa à resolução 62/2019, com base na formação acadêmica, para equiparar professores que ingressaram no instituto através de editais de perfis híbridos e os de perfis únicos, a fim de que os docentes tenham segurança em sua atuação em sala de aula e igualdade de condições para se posicionarem nos processos de remoção;"	Admiti que a criação de uma tabela de equivalência (perfis híbridos e perfis únicos) "busca garantir equidade e segurança nas atuações em sala de aula".
10	"- Prioridade na recomposição das equipes mínimas nos respectivos setores que trabalham diretamente com a Política de Assistência Estudantil, considerando a importância da PAE e dos auxílios para a permanência e êxito estudantil;"	Está de acordo de que "manter equipes completas e eficientes nos setores que lidam diretamente com assistência estudantil" contribui para a "permanência e sucesso dos estudantes".
"As ponderações da administração" na Nota Técnica nº 19/2024		
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 01 – INFORMES DA PRÓ-REITORIA - O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) – SOLICITOU AO MEC 1. Inclusão do CONIF no Comitê Gestor do PNAE; 2. Sugestão alteração na legislação (terceirização e outros); 3. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) "como estratégia complementar ao PNAE, com ênfase no fortalecimento da agricultura familiar[...]". O conjunto de "documentos" [...] abordam "as complexidades da alimentação escolar nas instituições federais". A gestão do Ifes reconhece "as lacunas existentes na política atual de alimentação escolar" e "as limitações orçamentárias". A realocação de recursos do custeio (pagamento de energia, água e refeitório) compromete a "instituição de sustentar as operações críticas: COMPROMISSO DA REITORIA: "advogar ativamente por mudanças nas políticas de financiamento e implementação da alimentação escolar";"	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 02 – os recursos financeiros - "o Reitor é, ao fim e ao cabo, o ordenador original das despesas do Ifes, e ele delega tal competência aos Diretores Gerais, Diretor do Polo de Inovação e Diretores de Centros de Referência" [...] "neste contexto, não há espaço normativo para levar ao Conselho Superior deliberações sobre a distribuição orçamentária do Ifes"; - "distribuição de força de trabalho" - explica que "são estabelecidas comissões" e garante que "as decisões sejam tomadas de maneira democrática e transparente";"	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 03 – remoção - 1. Remoção por ofício - "não resulta necessariamente na reposição da vaga na unidade de lotação original"; 2. A Pró-Reitoria afirma que "todos os cargos vagos foram oferecidos em editais de remoção conforme o artigo 25 [...]".	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 04 - Afirma que (1) "A solicitação pode ser levada para deliberação no Conselho, mas precisaria ser formalmente proposta [...] (2) "Introduzir um representante sindical específico poderia de fato alterar o equilíbrio [...] da representação dos servidores"; (Solicitação do "Sinasefe seção sindical Ifes - ES" através do ofício 027/2023, em 05/10/2023 (processo nº 23147.0064/2023-76, cadastrado em 14/12/2023) manifestação da seção sindical no "interesse na vaga para compor o Conselho Superior" - RESPOSTA DA REITORIA em 05/12/2023: "Prezados, Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação" do Conselho Superior).	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 05 – Perícia Médica - 1. Utilização de tecnologia (online) requer investimento em infraestrutura tecnológica; 2. Limitações tecnológicas, de pessoal e orçamentárias impede a expansão desejada.	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 06 – Segundo a IN o desconto em folha não deve ocorrer se a greve se originou de "conduta ilícita da administração".	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 07 – A eleição direta TAE/Docente para o Conselho Superior pode favorecer campus com maior número de candidatos elegíveis.	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 08 – A respeito de áreas/disciplinas de formação do docente o "Acórdão" do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF) "apoiou a legalidade da atuação multidisciplinar dos docentes", portanto, "a prática de perfis docentes 'híbridos' não viola as regulamentações vigentes".	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 09 – A tabela de equivalência é "desnecessária" diante da "proposta de alteração da Resolução CS nº 62/2019.	
"As ponderações da administração" da Nota Técnica nº 19/2024	Pauta interna nº 10 - Afirma que (1) "A administração do Ifes continua a lutar incansavelmente pela recomposição dessas equipes" (setores que trabalham com a assistência estudantil); (2) "nossas mãos permanecem atadas, limitando nossa capacidade de atender [...] as justas demandas [...]".	
SINASEFE - DIREÇÃO NACIONAL		
Pauta de reivindicação do movimento parafesta GREVE APROVADA EM 03/04/2024		
	EXOS DO MOVIMENTO PARADISTA"	
1	- Reestruturação das carreiras dos TAEs e Docentes	
2	- Recomposição salarial	
3	- Revogação de todas as normas que prejudicam a Educação Federal aprovadas no governo Temer e Bolsonaro	
4	- Recomposição do orçamento e reajuste dos auxílios e bolsa dos estudantes	

Greve 2024		
Tema	Formação Sindical no "Sinasefe seção sindical ifes - ES"	
	Arquivo	Data de publicação
Live: "Precarização do trabalho docente: E o ensino de história?"	https://www.youtube.com/watch?v=ePMXSiabBHQ - O professor Precariado: origem, características e desafios; - A burocratização da vida docente no Ifes: a progressão na carreira, as comissões de trabalho, etc. (organização/planejamento: Anph Brasil (Associação Nacional de História)	02/05/2024
Live: " As experiências do IFSC/ UFPE sobre alimentação escolar "	https://www.youtube.com/watch?v=mNuA..._y16iM "Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE" - Maria do Carmo Feitas (IFES Vitória) - nutricionista; Monica Gomes da Silva (IFPE Caruaru) - nutricionista; Evandro Belmiro da Silva - (IFSC) - Diretor de Assuntos Estudantis. - Mediador: Marcus Vinicius Cardoso Podestá. (Organização/Planejamento: Fernanda Clea Marquardt)	02/05/2024
Live: "Tudo sobre RSC"	https://www.youtube.com/live/6j...iHbzk12o?si=SiJDPKYGIMVrpi RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETENCIA (RSC) TAEs 1. Importância do RSC pra os TAEs 2. origem do RSC 3. Amparo legal pra concessão do RSC aos TAEs 4. Regulamento do RSC aos TAEs (organização/planejamento: Mobiliza TAEs UFBA)	26/04/2024
Live "Roda de conversa sobre as propostas do governo para a reestruturação das carreiras" (SP)	https://www.youtube.com/watch?v=5LkA29P7IA_g - 6:30 a 52:52 – Apresentação da carreira docentes (EBTT). - 2:01:54 – Apresentação da carreira TAEs (PCCCTAE). (Organização/planejamento: Imprensa Sinasefe-SP).	23/04/2024
Live "As demandas da greve e os impactos sobre a aposentadoria"	https://www.youtube.com/watch?v=fe1-VAjsPEQ - Por que defendemos a aceleração na carreira? (Organização/planejamento: Imprensa Sinasefe-SP).	18/04/2024
Audiência Pública na Câmara Federal "Greve na Educação Federal"	https://www.youtube.com/watch?v=Bq-G3TMMFA&t=604&s - Apresentação de estudos do DIEESE; - Análise da conjuntura da greve na educação federal realizada por deputados. (Audiência Pública da Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara de Deputados – Mandato de Deputada Sâmia Bomfim)	16/04/2024
Live "Direito de Greve" (2024)	https://www.youtube.com/watch?v=e...FVpcwks&t=3442s - Exposição do Advogado Thiago Soares Elsau (assessoria jurídica) do "Sinasefe seção sindical ifes - ES" sobre o direito de greve. - Mediador: Marcus Vinicius Cardoso Podestá. (organização e planejamento: Marcus Vinicius Cardoso Podestá e Advogado Thiago Soares Calhau).	02/04/2024
Live "Entenda as Mesas de Negociação na Greve"	https://www.youtube.com/watch?v=3PxetisRmEc Mesa Central: 72 rodada de negociação – Campanha salarial geral (reajuste anual); Mesa Específica: 42 rodada de negociação – Proposta de carreira; Mesa Setorial: 12 rodada de negociação – Reivindicações sem impactos financeiros. (organização e planejamento: Sinasefe seção IFPE)	10/04/2024
Documentário "EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA".	https://www.youtube.com/watch?v=BP_GocyrcEU "Greve de 2011" no Ifes. - A origem da ocupação da reitoria pelos servidores e estudantes do Ifes na Greve de 2011; - Por que a reitoria do Ifes criou o PAD (Processo Administrativo Disciplinar)? - As consequências para o movimento sindical da criação do PAD no Ifes. Direção: Ricardo Sá. (Organização e Planejamento: "Sinasefe seção sindical Ifes - ES" – gestão 2021-2023).	29/12/2022
Debate/lançamento do Documentário "EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA".	https://www.youtube.com/watch?v=xSSDb...E7DPI - Diálogo com o autor e os entrevistados do documentário. - Mediador: Thalimar Matias Gonçalves (Organização e Planejamento: "Sinasefe seção sindical Ifes - ES" – gestão 2021-2023)	13/07/2022

Greve 2024			
COORDENADOR GERAL DE GREVE (CGIGREVE2024)			
Marcus Vinicius Cardoso Podestá			
Representantes dos Comandos Locais de Greve dos campi do Ifes (quadro abaixo)			
(Coordenadores Gerais do "Sinasefe seção sindical ifes - ES": Marilúcia dos Santos Mattos - Reginaldo Flexa Nunes -			
Filiado/a		Campi do Ifes	Representantes do Comando Local de Greve
Não se aplica	01	Seção sindical Alegre (seção independente)	Gerlândia
Não se aplica		Seção sindical Alegre (seção independente)	Arlindo
Não se aplica	02	Seção sindical Santa Teresa (seção independente)	Fernanda Tonini Gobbi
Não se aplica		Seção sindical Santa Teresa (seção independente)	Moisés (Coordenador da seção sindical)
Não se aplica	03	"Seção sindical Colatina" (Ifes Itapina) - seção independente)	Fábio Adonias (Coordenador da seção sindical)
Não se aplica		"Seção sindical Colatina" (Ifes Itapina) - seção independente)	Luciana
sim	04	Aracruz	Flávia Cândida do Nascimento de Souza
Sim		Aracruz	Márcia Rezende de Oliveira
Não	05	Barra de São Francisco	Maxwel
Sim	06	Cachoeiro de Itapemirim	Edilson Marcelino Nogueira
sim	07	Cariacica	Yuri Márcio e Silva Lopes
Sim			Jean Carlos Neris de Paula
Sim	08	Cefor	Leonardo da Silva Coutinho
	09	Centro-Serrano	
	10	Colatina	
	11	Guarapari	
Sim	12	Ibatiba	Marina Martins Pedrinha Padua
Não	13	Linhares	Leticia
sim	14	Montanha	Patrícia Soares de Andrade
sim	15	Nova Venécia	Weverton Pereira do Sacramento
Sim	16	Piúma	Thiago Holanda Basílio
	17	Presidente Kennedy	
	18	Reitoria	
sim	19	São Mateus	Alini Altoé
sim	20	Serra	Roberto Wallace Viana
sim		Serra	Alomara da Silva
Sim	21	Venda Nova do Imigrante	Suzana Grimaldi Machado
Sim		Venda Nova do Imigrante	Fábio Boscaglia Pinto
Sim	22	Viana	Weriquison Simer Curbani
sim	23	Vila Velha	Ariel Horta Sperandio
sim	24	Vitória	Marilúcia dos Santos Mattos
		Vitória	Fernanda Clea Marquardt
	25	EAMES ⁴⁸	
	26	CRIARTE-UFES ⁴⁹	

Greve 2024		
COMISSÕES DO CGIGREVE2024		
Comissão de Trabalho de Negociação da Pauta Local com a reitoria	membros	coordenador
Formada em abril 2024.	Marcus Vinicius C. Podestá (Ifes Vitória)	Marcus Podestá
	Márcia Rezende de Oliveira (Ifes Aracruz)	
	Luciana (Ifes Itapina – Agrotécnica)	
	Alexandre (Ifes Piúma)	
Comissão de Comunicação	membros	coordenador
Missão: "Produzir, levantar principais demandas de comunicação, pensar os conteúdos/conceitos da comunicação em conjunto com os jornalistas do sindicato"	Marcus Vinicius C. Podestá (Ifes Vitória)	Marcus Podestá
	Thiago Holanda Basílio	
	Leonardo Coutinho	
	Roberto Wallace (Ifes Serra)	
	Adão Vedova (Ifes Vitória)	
Comissão de Mobilização e Infraestrutura	Yuri Márcio e Silva Lopes (Ifes Cariacica)	Coordenador
	Weverton P. do Sacramento (Ifes Nova Venécia)	
Missão: "Organizar as mobilizações e agenda de manifestações da greve e encaminhar as demandas de estrutura para o sindicato"	Elieser Toretta Zen (Ifes Vitória)	Coordenador
	Patrícia Soares de Andrade (Ifes Montanha)	
	Clério Gualtolini (Ifes Serra)	
	Leonardo (Cefor)	
Comissão do Serviço Essencial e Reposição	Membros	Coordenador
	Marcus Vinicius Cardoso Podestá (Ifes Vitória),	
	Marilúcia dos Santos Mattos (Ifes Vitória),	
	Patrícia Soares de Andrade (Ifes Montanha),	
	Curbani (Ifes Viana)	
26/04/2024	PROPOSTA DA SEÇÃO SINDICAL "Relação de serviços essenciais"	Entregue à reitoria
"Sinasefe seção sindical ifes - ES" - ofício nº32/2024. - Serviço de protocolo para recebimento de documentos externos; - Entrega de documentos escolares para alunos que concluíram seus cursos (histórico, diplomas, declarações), que solicitam transferência e outras situações que caracterizem urgência; - Serviço de pagamento de salário de pessoal incluindo servidores ativos, aposentados e pensionistas; - Perícia médica e homologação de atestados médicos; - Pagamento de auxílio financeiro aos estudantes; - Execução de auxílios aos serviços de manutenção dos Campi: água, luz e contratos de terceirizados e demais contratos firmados; - Alimentação e cuidados com animais, bem como produção vegetal; - Serviços de tecnologia da informação: garantia de operacionalidade dos sistemas de gestão acadêmica e administrativa, manutenção da infraestrutura de rede e dos canais de comunicação interno; - Atividades que estejam recebendo recursos externos e com prazo previamente definido de execução como bolsas de pesquisa, extensão e outras atividades similares; - Manutenção das instâncias de decisão colegiadas, comente para deliberações que não possam ser adiadas e/ou que tenham relação com manutenção dos serviços essenciais acima mencionados."		
"Comissão Jurídica do Comitê de greve estadual"	membros	
	Yuri Márcio e Silva Lopes (Ifes Vitória - Coordenador Jurídico do Sinasefe Ifes)	
	Thiago (Advogado) (assessoria jurídica do Sinasefe Ifes)	

CARRIEIRA DOCENTE DA REDE FEDERAL DE ENSINO ⁴⁵		
	CARRIEIRA DOCENTE ATUAL	PROPOSTA DE CARRIEIRA DOCENTE DO SINASEFE/ANDES ⁴⁶
01	Carreira docente federal	Carreira única do Magistério Federal
02	Classes e níveis	classes DI (níveis2), DII (2), DII (4), DIV (4), titular (1) + 13 níveis
03	número de níveis na carreira	13
04	Progressão na carreira	24 meses
05	Tempo para atingir o topo da carreira	26 anos
06	Steps (degraus na carreira)	percentuais diferentes (4%, 10%, 25%)
07	Professor titular (nível 13)	cargo isolado/concurso/ doutorado/memorial
08	Estágio probatório	ingresso na carreira depois de 3 anos (depois do estágio probatório)
09	titulação: graduado	ingresso na carreira nível 1 (RT/VB +0%)
10	titulação: especialista (aceleração)	ingresso na carreira nível 1 (RT/VB +10%)
11	titulação: mestrado / doutorado (aceleração)	ingresso na carreira nível 1 mestrado (RT/VB + 50%) doutorado (RT/VB + 115%)
12	titulação base (Dieese) ⁴⁷	Complementação nominal apenas para <0H para atingir o Piso Nacional do magistério (situação ilegal – Lei 14.817/24 ⁴⁸)
13	RT e RSC	Aperfeiçoamento=10% Especialista= 20% Mestrado = 50,04% Doutorado = 115%
14	"REVOGAÇÃO"	Decreto nº 1.590/1995 - controle de frequência
15	"REVOGAÇÃO"	Portaria nº 983/2020 aumento de carga horária em sala de aula
16	"REVOGAÇÃO"	Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 66/2022 prejudica progressão e promoção funcionais

⁴⁵ Portaria (Ifes) nº 1221, de 3 de maio de 2024, nos termos dos artigos 19 e 20 da IN 05/2017, designa os servidores para "composição de Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para construção de refeitórios através de sistema modular para atendimento aos Campi do Ifes": 1) Dennis Cazeli Ferreira, 2) Wagner Poltroniere Entringer, 3) Marcelo Tedoldi Machado, 4) Felipe de Andrade Simões.

⁴⁶ Exemplo de trabalho de comissões: Processo nº 23147.007315/2022-32 - Em ofício nº 172/2022, de 23/09/2022 (Sinasefe seção sindical Ifes), pede-se a retirada da minuta de resolução (que trata da regulamentação das atividades docentes) da pauta do Conselho Superior para amplo debate nos campi. Resposta da reitoria: A minuta de resolução tramitou por três meses nos campi: 30/11/2021 a 28/02/2022.

⁴⁷ RECOMENDAMOS QUE ASSISTA PARA ENTENDER A GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO FEDERAL - Live "Entenda as Mesas de Negociação na Greve" – Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=3PxetisRmEc - Acesso em 29/04/2024.

⁴⁸ Escola de Administração de Marketing do Espírito Santo (EAMES) – Escola de Administração de Adulões/ANDES.

⁴⁹ Pré-escola Cariate da Ufes – são 8 professoras da carreira EPTT (eram rejeitados sua filiação ao Adufes/Adufes/Docente filiada do CRIARTE-UFES na seção Sinasefe Ifes).

⁵⁰ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5LkA29P7IA_g

⁵¹ Acesso em: 05/05/2024

⁵² Protocolada em 01 de agosto de 2023; sem devolutiva do governo (sobre carreira) até o início da greve (03/abril/2024); processo 1 - do governo congelamento em 2024 (2025/2026 4,5%) (+9% em 3 anos - 1ª MESA PÓS-GREVE); proposta 2 - do governo congelamento em 2024 (2025 9% e 2026 3,5%) (+12,5% em 3 anos - 2ª MESA PÓS-GREVE); será 60% da média de todas as contribuições registradas desde julho de 1994 mais dos pontos percentuais a cada ano de contribuição que exceder 15 anos, para mulheres, e de 20 anos, para os homens" (Google).

⁵³ DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos.

⁵⁴ Diretrizes de valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Art.4º Os planos de carreira dos profissionais da educação básica pública contemplarão as seguintes diretrizes: IV – incentivos à dedicação exclusiva [...]; V – piso remuneratório da carreira definido e atualizado [...]; VI – fixação dos valores de piso e teto de remuneração na carreira de modo assegurar: a) "atraia bons profissionais"; b) "o progresso estimulante".

Resultados do ACORDO DE GREVE 2024:



Figura 3 Jornada de luta em Brasília –10 a 12 de março de 2025 - APROVA A LOA JÁ!

Medida Provisória nº 1.286/2024, publicada em 31 de dezembro de 2024.

- 1. Reajuste salarial em 01/01/2025⁵⁵;
- 2. Reorganização da carreira: Docentes

⁵⁵ O governo estima que o reajuste trará um custo de pouco mais de R\$ 19 bilhões em 2025, sendo R\$ 16,2 bilhões para o reajuste dos servidores civis e R\$ 3 bilhões para os membros das Forças Armadas. O gasto para o bônus de eficiência dos auditores-fiscais do trabalho está orçado em R\$ 303 milhões. Para 2026, a segunda parcela da reestruturação terá um custo estimado de R\$ 8 bilhões. Disponível em: (<https://wagner.adv.br/servidores-federais-apresentam-novas-reivindicacoes-ao-governo-lula/>). Visitado em 24/01/2025.

Situação atual			Situação a partir de 1º de janeiro de 2025 (acordo de greve)			
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	CARREIRA	
EBTT (Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008)	titular	1	1	titular	EBTT (Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008)	
	DIV	4	4	C		
		3	3			
		2	2			
		1	1			
	DIII	4	4	B		
		3	3			
		2	2			
		1	1			
	DII	2	1	A		
		1				
	DI	2				
		1				

- 3. Aceleração de progressão por capacitação para TAEs;
- 4. Foram criadas novas CDs e FGs⁵⁶ para distribuição às Ifes

CD-2	-	208
CD-3	-	272
CD-4	-	883
FCC	-	1.547
FG-1	-	1.307
FG-2	-	3.542
FG-3	-	3.171

⁵⁶ Cargo de Direção e Função Gratificada

5. Outras reivindicações a apresentadas ao governo: 1) regulamentação do direito de greve; 2) regulamentação da negociação coletiva no setor público; 3) equiparação dos benefícios oferecidos pelo Executivo aos pagos pelos poderes Legislativo e Judiciário.

6. **Em reunião da Sinasefe seção Ifes (Marcus Podestá) com o reitor (Jadir Pella) no dia 22 de janeiro de 2025:**

a. **1) Reenquadramento da carreira PCCTAE:**

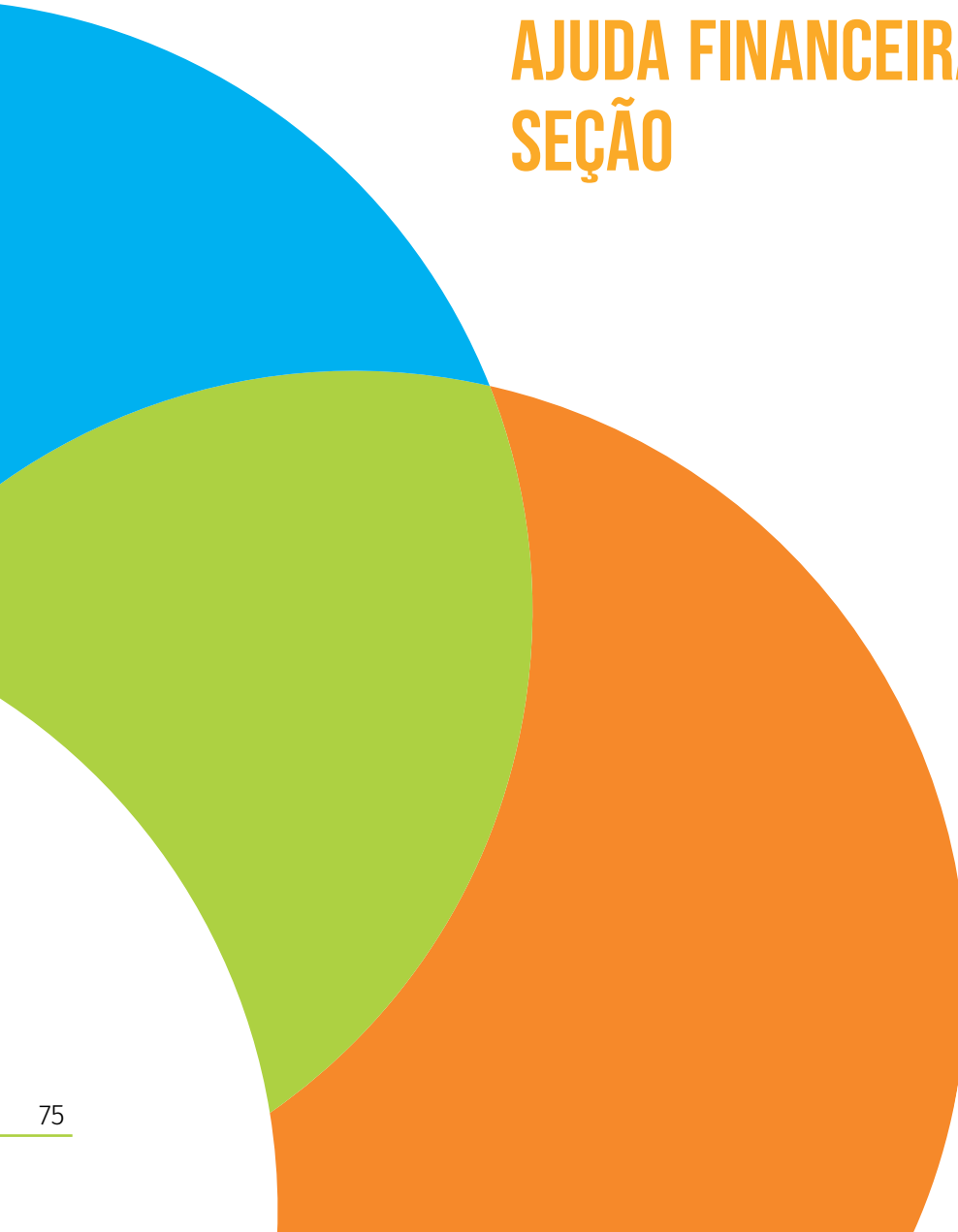
- i. A) há o entendimento de que os reenquadramentos vão ocorrer de maneira automática (não precisa abrir processos);
- ii. B) houve alteração na carreira passando de 16 níveis para 19 e a progressão se dará de 12 em 12 meses.
- iii. C) interstício – será automático;
- iv. D) os aposentados ainda estão em debate como se dará o enquadramento.

b. **2) Fim do ponto eletrônico para DOCENTES. A reitoria vai esperar a publicação do decreto para efetivação no Ifes.**



Figura 4 Jornada de luta em Brasília –10 a 12 de março de 2025 - APROVA A LOA JÁ!





CAPÍTULO 19

AJUDA FINANCEIRA DA SEÇÃO

Receberam ajuda de financeira da seção sindical os movimentos sociais e entidades a seguir:

1. Bloco de Carnaval Esquerda Festiva.
2. Comissão Quilombola do Sapê do Norte
3. Fórum de Mulheres do Espírito Santo
4. União Nacional dos Estudantes
5. Associação das Panelleiras de Goiabeiras
6. Congo Panela de Barro de Goiabeiras
7. Diretório Central dos Estudantes da Ufes
8. Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico
9. Centro de Estudos da Cultura Negra do Espírito Santo
10. Associação Indígena Tupiniquim e Guarani
11. Levante popular da Juventude
12. Coletivo Zacimba Educa – II Festival das Cria
13. Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Espírito Santo
14. Ifes Vitória – Proeja - curso de Hospedagem e curso de Turismo
15. Ifes Vitória - Curso de Letras (Licenciatura/Pós-graduação)
16. Ifes Vitória- Coordenação geral de assistência à comunidade
17. Ifes Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)



CAPÍTULO 20

PROPOSTA DA CHAPA

CHAPA 1 – “AMAR E MUDAR AS COISAS ME INTERESSA MAIS”		
	PROPOSTA DA CHAPA	REALIZAÇÕES DO MANDATO
01	Fortalecer, ampliar e trabalhar a participação da categoria por meio digital, aperfeiçoando a comunicação virtual e aprimorando os usos de meios digitais para formação política;	Uso das redes sociais (instagram, Facebook, E- mail, youtube)
02	Realizar um encontro estadual da categoria em formato híbrido com objetivo de discussão e formação política;	Realização do I Seminário de formação (veja capítulo 9 desde relatório e assista os vídeos)
03	Rearticular os grupos de trabalho (GT)	Apoio as reuniões dos GT carreiras (TAE/ Docente) e Diversidade.
04	Fortalecer a participação dos servidores(as) das escolas militares e criarte;	Apoio a participação em audiência no Ministério da Defesa (veja capítulo 21 desse relatório)
05	Formatar propostas para aproximar a categoria d servidores TAEs e docentes criando movimentos culturais, esportivos e de socialização entre TAEs e docentes para aproximar todos os trabalhadores	Foram realizadas: Assembleias; GTs, encontros nacionais, seminários nacional e local e FCIS
06	Retormar o tema RSC para TAEs	Aprovado o RSC para TAE - reivindicação da greve 2024 – capítulo 18.
07	Avaliar com a categoria a formatação atual do trabalho remoto para TAEs no Ifes, seus impactos e possíveis melhorias a serem apresentadas;	Realização do I Seminário de formação (veja os capítulos 9 e 18 desde relatório e assista aos vídeos)
08	Promover maior visibilidade e o melhor conhecimento dos profissionais TAEs e seus setores de trabalho	Apoio as reuniões do GT carreira TAE; I seminário de formação (capítulo 9).
09	Elaborar uma planilha demonstrativa de número de funcionários por setor e verificar o déficit de pessoal;	Debate e envio à reitoria da PAUTA LOCAL e a resposta da reitoria (capítulo 18 deste relatório).
10	Promover capacitações e eventos virtuais sobre o sistema previdenciário do servidor federal, as suas regras de aposentadoria e sobre a legislação vigente sobre o tema;	Realizado várias lives durante a greve (capítulo 9 e 18) sobre os temas citados.
11	Reivindicar e propor junto ao Ifes a criação de uma política efetiva de saúde do servidor que possa promover discussão e mudança nos processos de trabalho, possibilitando promoção da saúde;	Debate e envio à reitoria da PAUTA LOCAL e a resposta da reitoria (capítulo 18 deste relatório).
12	Manter apoio e mobilização dos encontros regionais, nacional de mulheres e negros e negras;	Realizado integralmente.
13	Reivindicar vaga de representação do Sinasefe-Ifes no Conselho Superior;	Solicitado e negado pela reitoria (veja capítulo 2 deste relatório)
14	Realizar pesquisa para saber perfil e demandas dos filiados e avaliar principais insatisfações a fim de promover ações motivadas por essas demandas;	NÃO RELIZADO a pesquisa, mas no seminário de formação o tema foi ventilado (veja capítulo 9 deste relatório).
15	Priorizar e incentivar ações educativas que promovam igualdade de gênero e igualdade racial junto aos servidores e servidoras do Ifes;	Houve exigência do respeito a paridade de gênero nas participações em Plenas, Encontro de aposentados, Congressos e diretoria da seção. Criação da Resolução 01/2024 – escolha de delegados para o 36º Consinasefe (veja capítulo 3)
16	Promover a Festa do Servidor anualmente	Realizado no ano de 2023 (a noite) e no ano de 2024 (tarde) (veja capítulo 7)

CAPÍTULO 21

AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DA DEFESA

Audiência realizada no Ministério da Defesa, solicitada pelo Sinasefe-DN, para o dia 05 de maio de 2023⁵⁷, “visando debater os encaminhamentos do XIV Encontro Nacional dos Servidores Cíveis das Instituições de Ensino vinculadas ao Ministério da Defesa (ESCIME).

Pelo Sinasefe - seção sindical do Ifes Vitória, foi representado por **Antônio Luiz Santana⁵⁸ (Escola de Aprendizes de Marinheiros do Espírito Santo - EAME)**.

Nesta audiência o SINASEFE apresentou pauta de pontos aprovada no XIV Encontro Nacional dos Servidores Cíveis das Instituições de Ensino vinculadas ao Ministério da Defesa, a saber:

Transformação das escolas militares vinculadas ao Ministério da Defesa em escolas públicas gerais de ensino básico, ensino técnico e ensino superior devido aos seguintes fatores:

- a. Não há justificativa para discriminação dos estudantes brasileiros em relação aos filhos de militares
- b. Transformar as escolas militares em escolas federais
- c. Realização de concursos públicos para docentes e TAEs
- d. Concessão de D.E.⁵⁹. aos docentes
- e. Possibilitar a redistribuição nas escolas militares
- f. Desmilitarização das escolas militares
- g. Direito a reunião sindical dentro das escolas militares
- h. Unificar os critérios de avaliação dos docentes e TAEs
- i. Criação da CPPD
- j. Auxílio-alimentação e refeição

⁵⁷ Nova reunião entre Sinasefe e MD para reabrir negociação. Disponível em: <<https://sinasefe.org.br/site/informada-reuniao-de-29-01-com-o-ministerio-da-defesa/>> visitado em 07/02/2025.

⁵⁸ Disponível em: <<https://sinasefe.org.br/site/sinasefe-se-reune-com-ministerio-da-defesa-e-entrega-dossie-que-resume-denuncias-de-ies-vinculadas-ao-md/>> visitado em 07/02/2025

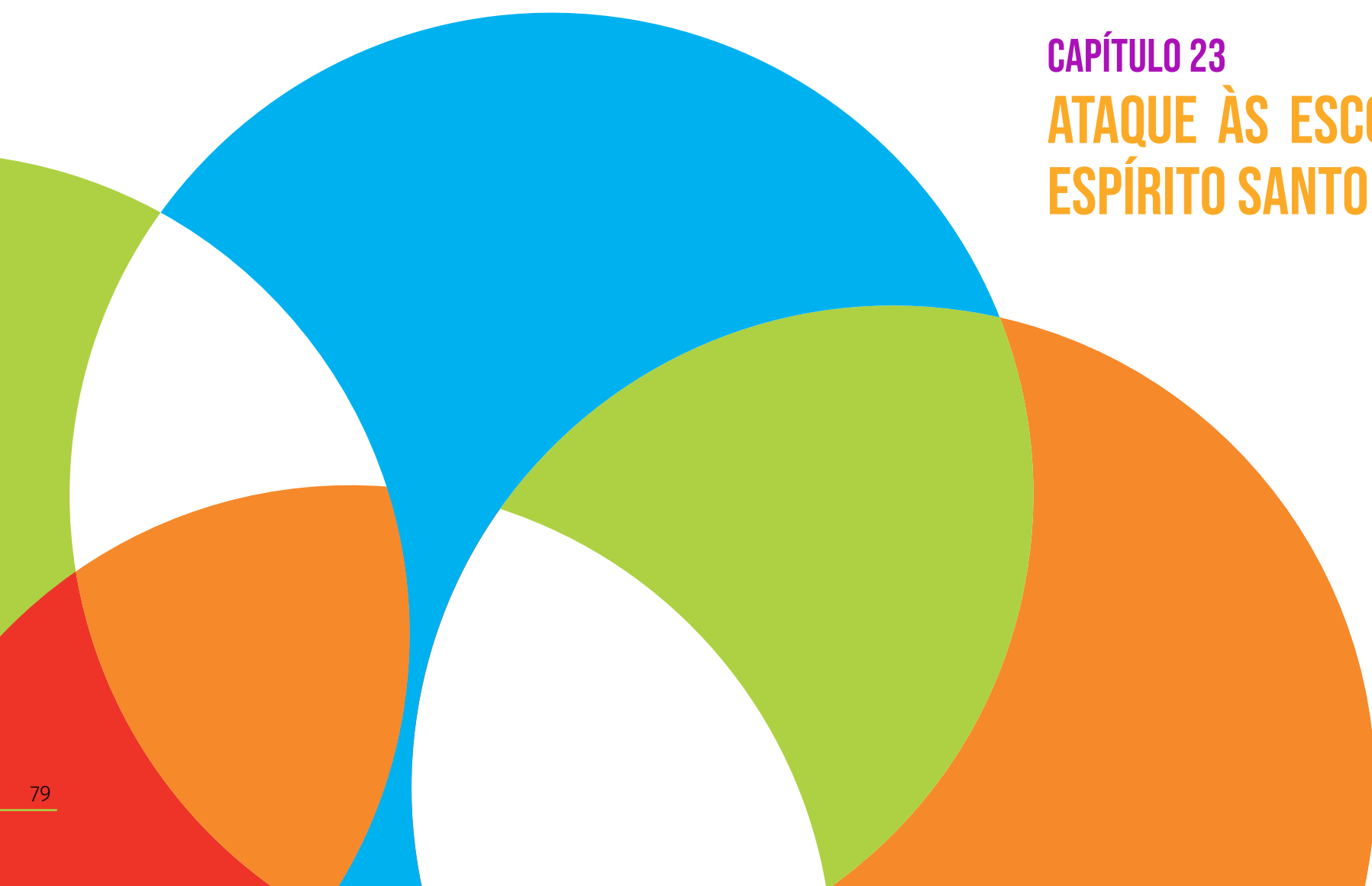
⁵⁹ Dedicção Exclusiva

CAPÍTULO 22

ASSEMBLEIAS E REUNIÕES DA DIRETORIA

O período de março/2023 a fevereiro/2025 foi marcado por uma intensa atividade sindical, com:

1. 36 assembleias e 57 reuniões realizadas, demonstrando o compromisso com as deliberações coletivas e a participação ativa dos servidores.
2. Momentos de preocupação e conflitos, incluindo:
 - Dias de greve
 - Ataques às escolas no Espírito Santo
 - Questões relacionadas ao trabalho remoto
 - Remoções de servidores entre os campi
 - Restrições da dedicação exclusiva para professores
 - Desconto irregular de imposto sindical
3. Diante desses desafios, o mandato buscou fundamentos jurídicos e políticos para encaminhar as demandas de maneira eficaz, visando surtir efeitos positivos junto à reitoria e às diretorias dos campi.



CAPÍTULO 23

ATAQUE ÀS ESCOLAS NO ESPÍRITO SANTO

Em assembleia sindical do dia 26 de abril de 2023 foi apresentado um relato de servidor do IFES que participou de um treinamento de defesa contra ataques violentos contra a escola. Neste documento chamado de “Relato sobre minha participação em evento promovido pelo IFES” diz que a empresa, no espaço destinado a palestra, tinha uma bandeira dos Estados Unidos e informações sobre a empresa proponente. Entre as orientações contavam: 1- buscar a identificação do perfil de agressor; 2- parâmetros de segurança estadunidenses. O destaque do texto é “o fato mais assustador, é o combate de violência contra violência no qual, nós profissionais da educação deveríamos estar treinados para ‘neutralizar o tomador’ que consiste em agredi-lo até o tomador não esboçar nenhuma reação”. Ao final o servidor questiona se não há outra forma de enfrentar a ameaça de violência às escolas.

Ao longo do debate na assembleia sindical concluiu-se que se deve promover ações educativas, rodas de conversa, repudiar o discurso de ódio.

Em maio de 2023 foi divulgado um boletim informativo da seção sindical (impresso) com o título “Sinasefe Ifes divulga posicionamento sobre os

ataques às instituições escolares!”. Este boletim pontua que “o papel prioritário de uma escola é educar” e enfatiza que é uma escola fracassada se a prioridade seja a coação; diz que não se pode negligenciar gravidade dos fatos (violência contra a escola) e conclui que o alvo são os servidores. Neste sentido diz que os servidores precisam de “atenção e cuidado” e que “o episódio da violência não é um ato isolado, muitos ajudaram e seguem ajudando a apertar esse gatilho”. Finaliza o texto que “o enfrentamento a esse desafio passa necessariamente por todos nós”.

O ataque se deu em duas escolas (uma pública e uma privada) no município de Aracruz no Estado do Espírito Santo no dia 25 de novembro de 2022. Um adolescente disparou contra professoras e alunos ferindo 10 pessoas com quatro mortes: as professoras Maria Penha Pereira de Melo Banhos (48), Cybelle Passos Bezerra (45), Flávia Amboss Merçon Leonardo (36) e a estudante Selena Zagallo (12).

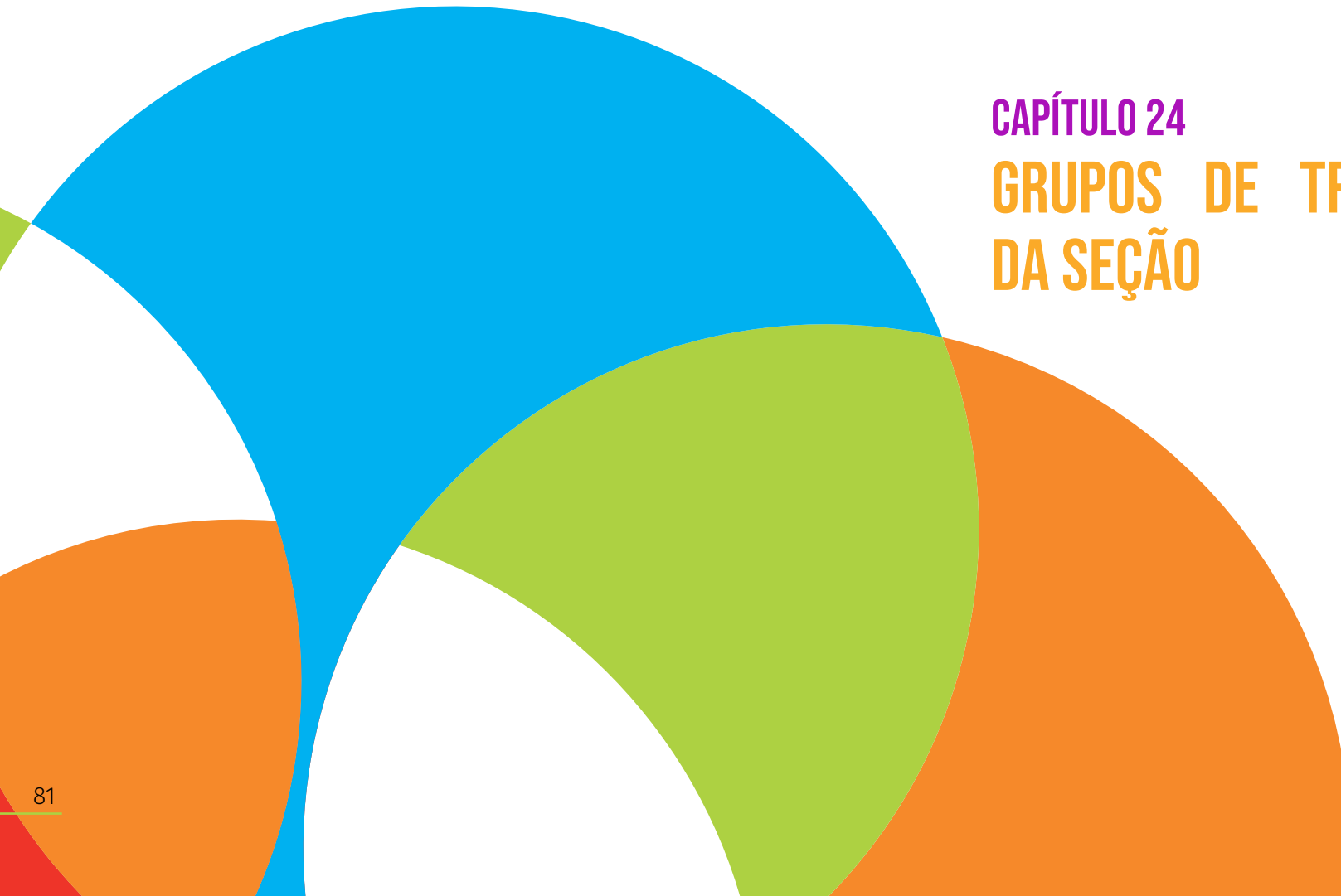
Houve uma audiência do colegiado de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa em 25 de novembro de 2024⁶⁰ proposta pela deputada Camila Valadão (Psol) para lembrar os dois anos do evento. A deputada lembrou que a arma utilizada era

do pai do adolescente e três mulheres foram mortas. As falas dos deputados presentes, de familiares e amigos dizem sobre a motivação nazista, em pessoa treinada para realizar o ataque, misoginia, racismo e supremacismo.

A publicação de um boletim informativo da seção sindical foi uma estratégia para sensibilizar a reitoria e a comunidade acadêmica sobre a importância de uma política de paz e formação humana. O boletim foi uma contribuição de servidores da base: psicólogas, pedagogas e serviço social.

Essa iniciativa objetivava:

1. Prevenir conflitos e violência;
2. Promover um ambiente de trabalho e estudo saudável e respeitoso;
3. Fomentar a empatia e a compreensão entre os servidores, pais e estudantes;
4. Desenvolver habilidades sociais e emocionais nos estudantes.



CAPÍTULO 24

GRUPOS DE TRABALHO DA SEÇÃO

Os grupos de trabalho em funcionamento na seção são:

- GT Docente,
- GT PCCTAE,
- GT Diversidade
- GT Seguridade/aposentados.

O GT Docente reuniu-se em 18 de abril de 2023, de forma virtual, e escolheu como **coordenador do grupo Gelson Freire de Azeredo e como secretária Flávia Cândida do Nascimento de Souza**. Nesta reunião foram debatidos os seguintes temas: proposta de carreira docente, revogação do ensino médio, além da escolha do coordenador do grupo.

São membros do GT docente: Mário Eugênio Scheffer (Vix) (Aposentado) (17/05/2010); 2. Antelmo da Silva Junior (Vix) (17/09/2010); 3. Adolfo Miranda Oleare (Vix) (09/05/2011); 4. Tiago de Araújo Camilo (Vix) (09/05/2011); 5. Vinicius Lordez Dias (VNI) (09/05/2011); 6. Antonio Donizetti Sgarbi (VV) (09/05/2011); 7. Gelson Freire de Azeredo (Vix) (09/05/2011); 8. Antonio Henrique Pinto (Vix) (09/05/2011); 9. Edy Maria de Almeida (Vix) (03/09/2012); 10. Randall Guedes Teixeira (Cariacica) (03/09/2012); 1. Antelmo da Silva Junior (Vix) (03/09/2012); 2. Lourenço Gonçalves Junior

(Vix) (03/09/2012); 3. Cezar Laurence Barros (VV) ((03/09/2012 ou 11/11/2015); 4. Reginaldo Flexa Nunes (Vix) (AP) (11/11/2015) (11/04/2023); 5. Hudson Cassio Gomes de Oliveira (Piuma) (11/11/2015); 6. Flávia Cândida do Nascimento de Souza (11/04/2023) 7. Aurelia Hubner Peixoto (11/04/2023); 8. Patrícia Soares de Andrade (11/04/2023); 9. Weverton Pereira do Sacramento (11/04/2023); 10. Yuri Marcio e Silva Lopes (11/04/2023). (as datas referem-se as atas de inclusão do nome).

O GT PCCTAE tem como coordenador, informado por email no dia 20 de abril de 2023, **Roberto Wallace Viana**, e na reunião realizada em 04 de abril de 2023 foram debatidos os seguintes temas: racionalização dos cargos, requisitos para ingresso na carreira, distribuição de cargos por nível.

Última notícia! Em 1º de abril de 2025, foi informado por Ivo Silva via grupo de whatsapp, do Sinasefe-DN o seguinte: **“Foram criados dois novos cargos amplos: Técnico em Educação (nível D), com 4.040 vagas e de Analista em Educação (nível E), 6.060 vagas. O concurso para esses novos cargos não irá acontecer de imediato, pois dependem de regulamentação. A CNSC/MEC já fez a minuta do decreto de regulamentação, que ainda não foi apreciada pelo MGI e pela Casa Civil. Um ponto**

relevante da MP é que o governo indica que cada vez que vagar um micro cargo, irá transformar ele em uma vaga de especialidade para o macro cargo. Segundo a CNSC isso não estava no acordo e não estava compactuado, o que exige atenção.”

São membros do GT PCCTAE: Lucia Helena Pazzini (AP; vix); 2) Noma Pignaton Recla Lima (AP; vix); 3) Paola Angelica dias dos Santos (Vix); 4) Italo Severo Sans Inglez (Vix); 5) Enos da Cunha (Vix); 6) Bruno Giordano Rosa (vix); 7) Thais de Melo Antunes Rohr (Vix); 8) Simone Izoton Nascimento da Silva (CEFOP); 9) Rogéria Gomes Belchior (SE); 10) Roberto Wallace Viana (SE); 11) Aliomar Da Silva (SE); 12) Wagner Scopel Falcão (SE); 13) Carlos Alberto Firmino (VV); 14) Elias Mattiuzzi Pereira (VV); 15) Sergio Taquini (Via); 16) Josué Rego (SE); 17) Elias Mattiuzzi Pereira (VV).

Os membros do GT Diversidade reuniram-se no dia 12 de abril de 2023 e escolheram como **coordenador do grupo Weverton Pereira do Sacramento** e além disso debateram os seguintes temas: participação no 2º ENNIQ, encontro de fórum de formação Neabi no campus Vitória,

São membros do GT Diversidade: GABRIELA FREIRE OLIVEIRA PICCIN (03/09/2012); 2. JAMILDA ALVES RODRIGUES BENTO (03/09/2012); 3. SAMANTA

LOPES MACIEL (03/09/2012); (23/07/2018); 4. ALINE MORSCHER (12/09/2014); 5. CYNTHIA KRUGER QUININO MARCIANO LAURINDO (12/09/2014); 6. RONALD AGUIAR NASCIMENTO (12/09/2014); 7. NICIANE ESTEVÃO CASTRO (12/09/2014); 8. FLAVIO LOPES DA SILVA (12/09/2014); 9. ANTELMO DA SILVA JUNIOR (12/09/2014); 10. SIMONE IZOTON NASCIMENTO DA SILVA (27/10/2015); 1. WEVERTON PEREIRA DO SACRAMENTO (14/09/2022) 2. FLAVIA CANDIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA (14/09/2022) 3. MARIA DA PENHA XAVIER ARAÚJO (14/09/2022) 4. CELINA BUSATO SOPRANI (14/09/2022) 5. WANIA GOMES COLODETTI (14/09/2022) 6. CYNTHIA KRUGER QUININO MARCIANO LAURINDO (14/09/2022) 7. ROGERIA GOMES BELCHIOR (14/09/2022) 8. SAMANTA LOPES MACIEL (14/09/2022).

O GT Seguridade/Aposentado reuniu-se no dia 25 de abril de 2023 e escolheu como **coordenador Adenilson Guasti Castro** e o **secretário Roberto Wallace Viana**, e na ocasião foram debatidos os seguintes temas: Proposta de carreira EBTT e PCCTAE, atualização dos membros do GT que será enviada para a assembleia do dia 26/04/2023.

São membros do GT Seguridade/aposentados: Lourenço Goncalves Jr. (03/09/2012) 2. Roberto Wallace Viana (12/09/2014) 3. Antelmo da Silva Ju-

nior (12/09/2014) 4. Jaime Regatieri (12/09/2014) 5. Lucia Helena Pazzini de Souza (21/10/2015) 6. Levi Ribeiro de Oliveira (23/06/2016) 7. Adenilson Guasti Castro (05/04/2019) 8. Aliomar da Silva (05/04/2019), Mário Eugênio Schaeffer, Agenor Dias, Norma Pignaton Recla Lima, Reginaldo Flexa Nunes (ata do GT 06/04/2023).

EVENTOS DO SINASEFE PREVISTOS PARA 2025

EVENTOS PREVISTOS DO SINASEFE EM 2025			
EVENTO	DATA	LOCAL	Nº - PARTICIPANTES
1º Encontro Regional Sudeste de Mulheres	10, 11, 12,13 de abril de 2025	Guararema-SP	12
GT Carreiras	15, 16 de maio – (híbrida)	Brasília-DF	A deliberar em assembleia
201ª Plenária	16,17, 18 de maio (híbrida)	Brasília-DF	2
1º Encontro da Diversidade sexual do Sinasefe	16 a 22 de junho de 2025 - a confirmar	São Paulo-SP	A deliberar em assembleia
202ª Plenária	Junho/julho – a confirmar	Brasília-DF	2
17º ESCIME (escolas militares)	22 a 24 de agosto de 2025	Porto Alegre-RS	A deliberar em assembleia
203ª Plenária	Ago/Set – a confirma	Brasília- DF	2
Festa do Servidor da seção ES	Outubro -a confirmar	Grande Vitória	Mais de 600
204ª Plenária	Out/Nov –a confirma	Brasília- DF	2
37º Congresso do Sinasefe	Setembro – a confirmar	Brasília-DF	21 delegados





ANEXOS

Anexo 1 – REUNIÕES DA DIRETORIA

“Sinasefe seção sindical Ifes – ES” Gestão 2023-2025 Período 02/03/2023 a 02/03/2025 ATAS DE REUNIÕES DA DIRETORIA			
Nº	DATA	HORA	ASSUNTOS
01	22/03/2023	14h	
02	29/03/2023	15h30	Demandas da assessoria jurídica
03	05/04/2023	15h30	Eleição de delegado/a da diretoria a 180º Plena Proposta de planejamento da gestão Ajuda financeira
04	19/04/2023	15h30	Ajuda financeira
05	02/05/2023	15h30	Orçamentos da festa do servidor Planejamento da gestão Ajuda financeira
06	10/05/2023	15h30	Debate sobre carreiras
07	17/05/2023	15h30	Festa do/a servidora/a Férias da Isabel e Fábio assembleia Ajuda financeira
08	31/05/2023	15h30	Ajuda financeira
09	14/06/2023	15h30	30h serviço social Resolução 103/2022 (carga ch docente) Festa do/a servidor/a Professor 40h para DE Eleição do 1 membro do conselho fiscal Ajuda financeira
10	28/06/2023	15h30	181ª plena Gt política educacional Caso da professora Rosana Fórum de educação do ES -SEDU Professor 40h para DE 30h serviço social Carga horaria docente (resolução) Gestão administrativa Planejamento da gestão Ajuda financeira
11	12/07/2023	15h30	Denúncia (conexões Ifes) Sobre CSPPD RSC aposentado/a Caravana aos campi Assembleia Ajuda financeira
12	26/07/2023	15h30	15º Encontro das escolas militares (ENCIME) Confecção de camisas Marcha das mulheres negras do ES Assembleia Suspensão do Edital 01/2023
13	08/08/2023	16h	Planejamento da gestão Festa do servidor/a
14	23/08/2023	15h30	Campanha salarial 2024 Férias do Fábio Reprovação do professor “Marcelo” (Aldo?) – Ifes BSF Professores Criarte Delegado a 183º Plena Assembleia DE Ajuda de financeira
15	13/09/2023	15h30	Encontro nacional das escolas militares Curso: formação sindical no Sindpúblico Encontro nacional da Cis – Wagner/Italo Encontro nacional dos vigilantes Plenária do Fonasefe Curso de formação sindical – Sinasefe-CE Avaliação da assembleia Dia do professor Proposta de ensino médio Delegado/a do/a 184ª Plena Boletim informativo
16	27/09/2023	15h30	Deliberação de plena (repassse financeiro para DN) Festado do servidor/a Encontro nacional das mulheres Dia do professor Remoção
17	04/10/2023	15h30	Assembleias nas regiões sul, grande vitória, norte 35º consinasefe
18	11/10/2023	15h30	35º consinasefe Ajuda financeira Festa do dia do professor em São Mateus (Guriri) Demissão do professor ifes BSF (Aldo) Remoções Ifes Vila Velha (abertura de proc. Juriico)
19	25/10/2023	15h30	Publicidade do caso do professor demitido; Acordo coletivo; Festa do servidor/a; Ajudas financeiras
20	01/11/2023	15h30	Processo Judicial- Remoção Ifes V. Velha; Ameaças do pro-reitor a professor IFES Cariacica; Ajudas finan- ceiras
21	29/11/2023	15H30	Demissão de Professor do Ifes Barra de S. Francisco; Relatório do conselho fiscal; 35º Consiasefe; Banda esquerda festiva; Acordo coletivo; Ponto eletrônico; Festa do servidor; Relatório de prestação de conta final (Reginaldo); Ajuda financeiras
22	06/12/2023	15h30	Banda Esquerda Festiva Desligamento de Antônio Henrique da diretoria
23	13/12/2023	15h30	Exoneração do professor de BSF Jornal informativo Planejamento da diretoria 2024
24	19/01/2023	15h	Aprovação da ajuda financeira ao professor de BSF demitido
25	24/01/2024	15h	Convocação de assembleia Eleição de delegado da diretoria para 186ª Plena
26	31/01/2024	15h	Aprovação de ajudas de financeiras Avaliação da assembleia Planejamento da diretoria para 2024
27	21/02/2024	15h	Ajudas financeiras Planejamento da diretoria para 2024 Fórum de Educação do ES Remoção no Ifes 36º Consinasefe
28	05/03/2024	19h	Eleição de delegado da diretoria para 187ª Plena Regulamentação das ajudas financeiras (minuta) Ajudas financeiras
29	20/03/2024	15h	Deliberações sobre 187ª Plena (greve) Campanha salarial Planejamento da gestão 2024 Ajuda financeira
30	03/04/2024	19h	Reformas de manutenção da sede Patrimônio – compra de impressora Contrato de estágio
31	15/04/2024	19h	Reunião com reitor 16/04/2024 10h (reposição do trabalho pós-greve) Eleição de delegado da diretoria a 189ª Plena
32	22/04/2024	19h	Encaminhamentos do Comando Geral de Greve Ajuda financeira Eleição de delegada a 190ª Plena Professor demitido BSF
33	29/04/2024	19h	Ponto eletrônico Agenda de luta Comando Nacional de Greve Nota técnica nº 19 -resposta da reitoria a pauta local Reunião com o comando de greve do ifes Balancete fiscal Contrato de ônibus (caravana Montanha-Vitória)
34	06/05/2024	19h	Comando de greve do ifes – mapa da greve e análise da mobili- zação
35	13/05/2024	15h	Estagiário de arquivologia para seção sindical Avaliação da atividade do campus Serra Caravana do dia 22 Nota dos diretores Café/lanche – Ifes Cariacica e Serra Ajuda financeira
36	20/05/2024	15h	Eleição de delegado/a da diretoria ao 191ª Plena Greve sanitária Festa do servidor Ajuda financeira
37	27/05/2024	15h	Avaliação da caravana a Brasília Avaliação da assembleia Sobre perícia médica
38	04/06/2024	15h	
39	17/06/2024	15h	Aprovado a compra do armário roupeiro Avaliação da caravana à Brasília Proposta do governo Eleição de delegado/a da diretoria à 193ª Plena
40	24/06/2024	15h	Ajuda financeira Acordo de greve
41	03/07/2024	15h30	36º Consinasefe Reunião com reitor Reunião com o comando de greve de Ifes Ibatiba
42	11/07/2024	19h	Eleição de delegado/a da diretoria à 194ª Plena 36º Consinasefe
43	31/07/2024	15h	Orçamento e aprovação da instalação do armário da pia 36º Consinasefe Festa do servidor/a Assembleia Eleição de delegado/a da diretoria à 195ª Plena 14º encontro de aposentado
44	20/08/2024	15h	Eleição de delegado/a da diretoria à 196ª Plena GT docentes
45	16/09/2024	18h	Cobrança irregular de imposto sindical Justificativa do cancelamento de participação no 36º Consinase- fe Ajuda financeira
46	23/09/2024	16h	Reunião com DN sobre imposto sindical irregular Contratação de arquivista para a seção sindical Ajuda financeira
47	07/10/2024	16h	Reunião do GT docente Festa do servidor/a Contratação de profissional arquivista Eleição de delegado/a da diretoria à 197ª Plena Ajuda financeira
48	14/10/2024	16h	Acordo de greve Participação no Fórum CIS
49	21/10/2024	16h	Eleição de delegado/a da diretoria à 198ª Plena Ajuda financeira
50	04/10/2024	19h	Ação jurídica (afastamento/pagamento férias Atividade de mobilização
51	08/10/2024	16h	16º encontro das escolas militares (ENCIME) Semana da biblioteca Boletim da DN Eleição de delegado/a da diretoria à 199ª Plena Ajuda financeiras
52	18/10/2024	16h	Eleição de delegado/a da diretoria à 199ª Plena Seminário das carreiras Ajuda financeira
53	05/12/2024	16h	Acordo coletivo dos funcionários Código eleitoral Ajuda financeira
54	21/01/2025	16h	Eleição de delegado/a da diretoria à 200ª Plena Encontro Regional das Mulheres (sudeste) 10 a 13 de abril de 2025- São Paulo – Escola Florestan Fernandes Novo regimento interno Prorrogação do mandato da diretoria atual Ajuda financeira
55	12/02/2025	16h	Relatório de prestação de conta final (Reginaldo) Ajuda financeira

ANEXO 2 - ASSEMBLEIAS



“Sinasefe seção sindical Ifes – ES” Gestão 2023-2025 Período 02/03/2023 a 02/03/2025 ATAS DE ASSEMBLEIAS			
Nº	DATA	HORA	ASSUNTOS
01	02/03/2023	14h	Posse do mandato 2023-2025
02	11/04/2023	19h	Eleição de membros o conselho fiscal GTs Coordenação Local Encontro Nacional de Carreira
03	26/04/2023	19h	Eleição de delegados a 180ª Plena Ataques as Escolas
04	30/05/2023	19h	Eleição de delegados a 181ª Plena Festa do Servidor/a
05	08/08/2023	15h45min.	Eleição de delegados a 182ª Plena Membro do conselho fiscal Festa do servidor/a Docente sem DE Campanha salarial
06	25/08/2023	19h	Eleição de delegados a 183ª Plena, Jornada de Luta em Brasília
07	18/09/2023	19h15min.	Eleição de delegados a 184ª Plena
08	17/10/2023	14h	Eleição de delegados ao 35º Consinasefe
09	24/10/2023	14h	Eleição de delegados ao 35º Consinasefe
10	30/10/2023	14h45min.	Eleição de delegados ao 35º Consinasefe
11	30/10/2023	16h	Eleição de delegados ao 35º Consinasefe Paralisação nos dias 07 e 08/11/2023
12	14/12/2023	15h30min.	Relatório do Conselho Fiscal referente a 2022, Eleição de delegados a 185ª Plena
13	29/01/2024	19h	Eleição de delegados a 186ª Plena Encontro Nacional da carreira, Proposta de greve
14	07/03/2024	19h	Eleição de delegados a 187ª Plena
15	26/03/2024	15h	Eleição de delegados a 188ª Plena Indicativo de greve para dia 3 de abril
16	04/04/2024	15h	Deflagração da greve a partir do dia 09/04/2024
17	11/04/2024	15h	Aprovação da pauta local Ato em Brasília – 17 de abril
18	25/04/2024	10h	Eleição de delegados a 190ª Plena Análise da proposta do governo
19	15/05/2024	10h	Análise das negociações em Brasília
20	24/05/2024	9h	Eleição de delegados a 191ª Plena Análise da proposta para docentes e TAEs
21	06/06/2024	14h	Eleição de delegados a 192ª Plena Agenda de mobilização,
22	18/06/2024	14H	Eleição de delegados a 193ª Plena Análise das propostas do governo
23	25/06/2024	10h	Desdobramentos da 193ª Plena fim greve (retorno ao trabalho dia 01/07/2024)
24	16/07/2024	15h30	Eleição de delegados a 194ª Plena
25	23/07/2024	17h	Debate sobre a resolução de regras para eleição de Delegados/as ao 36º CON-SINASEFE
26	08/08/2024	14h	Aprovação de resolução sobre regras para eleição de Delegados/as ao 36º CONSINASEFE
27	22/08/2024	15h	Eleição de Delegados/as ao 36º CONSINASEFE
28	03/09/2024	15h	Eleição de delegados a 196ª Plena
29	26/09/2024	16h	Aprovado a realização da Festa do Servidor/a
30	09/10/2024	19h	Eleição de delegados a 197ª Plena Paralisação nos dias 15 e 16/10/24
31	24/10/2024	19h	Eleição de delegados a 198ª Plena Estado de greve
32	21/11/2024	19h	Eleição de delegados a 199ª Plena Eleição da comissão eleitoral
33	12/12/2024	19h	Eleição da comissão eleitoral Aprovação do código eleitoral
34	19/12/2024	19h	Alteração do Regimento Interno
35	10/02/2025	19h	Eleição de delegados a 200ª Plena Aprovação do novo Código eleitoral de acordo com a alteração do Regimento Interno PRORROGAÇÃO DO MANDATO ATUAL, Encontro Regional das Mulheres (sudeste)

ANEXO 3 - Diretoria Executiva

"Sinasefe Seção Sindical Ifes – ES" Gestão: "Amar e mudar as coisas interessam mais" (2023-2025) (Posse: 02/03/2023⁶¹; Prorrogação do mandato anterior: até 18/03/2023; Período de transição de mandatos: 02/03/2023 a 18/03/2023; Período do novo mandato: 02/03/2023 a 02/03/2025) Período de prorrogação do mandato: 03/03/2025 a 11/04/2025⁶²			
Cargo	gênero (50% F) ⁶³	Membros da Diretoria Executiva	Campus/carreira
Coordenador Geral	M	Antônio Henrique Pinto [02/03/2023 ⁶⁴ até 06/12/2023 ⁶⁵]	Ifes Vitória - Docente
Coordenadora Geral	F	Marilúcia dos Santos Mattos	Ifes Vitória - TAE
Coordenador Geral	M	Reginaldo Flexa Nunes	Aposentado - Docente
Tesoureiro Geral	M	Marcus Vinícius Cardoso Podestá	Ifes Vitória - TAE
Tesoureiro Adjunto	M	Geraldo Henrique de Oliveira	Ifes Vitória - TAE
Secretária	F	Denise da Silva Lemos	Ifes Vitória - TAE
Coordenadora de Pessoal - docente	F	Aurélia Hubner Peixouto	Ifes Vitória-Docente
Coordenadora de Pessoal – TAE	F	Rogéria Gomes Beelchior	Ifes Serra - TAE
Coordenador de Pessoal - aposen- tado	M	Mateus Silva Ferreira	Aposentado - Docente
Coordenador de Formação Política e Relações Sindicais	M	Elieser Toretta Zen	Ifes Vitória - Docente
Coordenadora de Comunicação	F	Flávia Cândida do Nascimento de Souza	Ifes Aracruz - Docente
Coordenador Jurídico	M	Yuri Marcio e Silva Lopes [02/03/2023 a 24/06/2024] ⁶⁶	Ifes Cariacica - Docente
Coordenadora Regional Sul	F	Silvani da Silva Wingler	Ifes Cachoeiro - TAE
Coordenador Regional Norte/No- roeste	M	Weverton Pereira do Sacramento	Ifes Nova Venécia - Docente
Coordenador Grande Vitória	M	Antônio Luiz Sant’Ana [02/03/2023 até 11/10/2023 ⁶⁷]	EAMES – Docente
Suplente	F	Samanta Lopes Maciel [02/03/2023 a 11/10/2023 ⁶⁸]	Ifes S. Mateus - TAE
Suplente	F	Alba Janes Santos Lima	Ifes Viana - Docente
Suplente	F	Fernanda Clea Marquardt	Ifes Vitória - TAE
	Conselho Fiscal		
Ata da assembleia geral		Membros	
02/02/2023		Roberto Wallace Viana	Ifes Serra - TAE
11/04/2023		Maria da Penha Xavier Araújo	Ifes Vitória - TAE
11/04/2024		Aliomar da Silva	Ifes Serra—TAE
	Coordenadores Locais		
Ata da assembleia geral		Membro	
11/04/2023		Wania Colodeti ⁶⁹	Ifes Linhares - Docente
11/04/2023		Patrícia Soares de Andrade	Ifes Montanha - Docente

⁶¹ Comissão eleitoral (gestão biênio - 2023-2025): Ítalo Severo Sanz Inglez (presidente), Maria da Penha Xavier Araújo e Cristina Damasceno; votação em 28/02/2023, de forma virtual de 9h às 17h (empresa Pandora), aptos a votar 965 filiados/as, "[...] apurados 243 votantes, sendo 237 votos sim, 03 votos não e 03 votos nulos".

⁶² Ata da Assembleia do dia 10 de fevereiro de 2025.

⁶³ Estatuto do Sinasefe-DN, Art. 48, § 7º - "Na composição da Direção Nacional deve conter, no mínimo, cinquenta por cento (50%) do gênero feminino". A composição da diretoria das seções sindicais deve ter a mesma composição da Direção Nacional.

⁶⁴ Ata de Posse da Gestão "Amar e Mudar as Coisas Interessam mais"

⁶⁵ Ata da Reunião da Diretoria Executiva da seção no dia 06/12/2023.

⁶⁶ Carta renúncia do Yuri do dia 24/06/2024; registrada no informe da ata da reunião da diretoria no dia 03/07/2024.

⁶⁷ Ata da Reunião da Diretoria Executiva da seção no dia 11/10/2023.

⁶⁸ Ata da Reunião da Diretoria Executiva da seção no dia 11/10/2023.

⁶⁹ Professora emprestada para outro órgão temporariamente.





RELATÓRIO DA
GESTÃO DE 2023-2025

Prestação de contas

TEMÁTICA

